RIO DE JANEIRO (ESTADO) PRESIDENTE

(FRANCISCO CHAVES DE OLIVEIRA BOTELHO)

MENSAGEM ... 1 DE AGOSTO DE 1911.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MENSAGEM

APRESENTADA Á

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

EM

1 de Agosto de 1911

PELO

PRESIDENTE DO ESTADO

Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho

BIBLIOTHECA NACIONAL RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO

Typ do *Jornal do Commercio*, Rodrigues & C.

1911

Senhores Deputados á Assembléa Legislativa

Cumprindo o disposto no n. 4 do art. 56 da nossa Constituição, venho dar-vos conta do andamento dos negocios do Estado e indicar as providencias que dependem do Poder, que dignamente representaes, para aperfeiçoamento dos diversos serviços, expansão e desenvolvimento da riqueza publica.

O facto auspicioso de vossa reunião tranquilla, consequencia natural da paz e da ordem que reinam em todo o Estado, é motivo bastante para congratular-me comvosco e com todos os Fluminenses, evidentemente ávidos de socego e de calma para, no trabalho fecundo, reparar as avarias causadas pelas luctas politicas, sem trégua, que nos vinham esterilisando os esforços.

O periodo de governo que findou, caracterisou-se, lamentavelmente, pela indifferença com que foram postergados os problemas de importancia vital para o Estado, sob a falsa allegação de sacudir uma supposta tutela politica que nunca se pretendeu impôr ao chefe do Executivo. E assim, na convalescença de uma crise temerosa, quando o vigoroso organismo do Estado recuperava forças, tonificado

pela éra de trabalho que foi o periodo brilhantissimo da administração Nilo Peçanha, depauperou-se novamente pela reacção expoliadora de infrene politicagem, que nos cumpre a todo o transe evitar.

De mim vos digo:—não tenho a estulta vaidade de chefiar partido, nem para isso fui eleito; preoccupar-me-hei, tão sómente, com a administração, acatando sempre, como o tenho feito até hoje, as indicações que me vierem dos chefes politicos para o provimento dos cargos de confiança politica, com a unica reserva do direito de dispensar os funccionarios que se revelarem incapazes no exercicio dos cargos publicos.

D'est'arte penso que poderei melhor dedicar-me ao serviço do Estado e corresponder á honrosa confiança dos Fluminenses.

TRANSMISSÃO DO PODER

A's providencias tomadas pelo Governo Federal, no sentido de impedir perturbação da ordem e inevitavel derramamento de sangue, devemos a serenidade com que se effectuou a cerimonia da posse no dia 31 de Dezembro do anno findo.

Desde a supposta dualidade de juntas apuradoras de Petropolis, propositalmente preparada para arrebatar diplomas legitimamente conquistados pelos representantes do quarto districto, tudo se tramava no sentido de transferir o

poder, não ao eleito do povo, mas ao co-religionario do ex-Presidente, conforme sua propria asseveração em publico.

Consoante tal proposito, annunciaram-se phantasticas votações suffragando o meu competidor, e, sem respeito á Lei, simulou-se uma dualidade de Assembléa de que faziam parte cidadãos que não tiveram votos! Essa pseudo Assembléa simulou apuração, sem actas, da eleição presidencial e declarou eleito o co-religionario do ex-Presidente.

Emquanto isso, o Senado da Republica, tomando conhecimento de uma Mensagem do Chefe da Nação, reconhecia legitimos os vossos poderes e remettia á Camara o projecto de Lei que teve pareceres favoraveis das Commissões a que foi affecto e só não logrou definitiva approvação pela falta de numero que caracterisou as sessões d'aquella Casa do Congresso no anno passado.

Premeditada que estava tal violencia aos nossos direitos, era mister impedir que os fizessemos valer. Com esse intuito os planos mais sinistros foram suggeridos e postos em acção!

Attrahiram-se para as fileiras do brioso Corpo Militar, a titulo de praças, individuos recrutados nos antros do crime, e outros foram simplesmente contractados para entrar em acção no dia da transmissão do poder, ficando desde logo aquartelados no terreno aos fundos do Palacio, competentemente armados e municiados!

E, *horribile dictu!* os terrenos aos lados e na frente da casa do Governo foram minados a dynamite, stygia e ou-

tros explosivos, em communicação taes minas com a installação electrica, cujos fios passavam encobertos pelos canteiros do jardim e pelas sargetas de aguas pluviaes, até uma dependencia aos fundos, onde a simples pressão em determinados botões faria que explodissem, isoladamente ou em globo!

O patriotico Governo da Republica, em boa hora exercido pelo egregio marechal Hermes da Fonseca, levando em conta que os perigos da situação determinante do estado de sitio, então vigente no Districto Federal e n'esta capital, *ex-vi* do Decreto n. 2.289 de 12 de Dezembro de 1910, seriam singularmente aggravados pela imminente conflagração d'este Estado, por motivos oriundos da sua politica interna, decidiu, ao ter em seu poder as provas d'essa infernal machinação, impedir a consummação do repugnante attentado, mandando desfazer as minas, dispersar os desordeiros que infestavam Nitheroy e aquartelar a força.

Tão salutares providencias, tranquillisando a população, permittiram que esta se expandisse em jubilo e de braços abertos nos recebesse, no momento preciso em que dos pontos mais remotos os amigos da situação derrocada esperavam noticia de nossa completa destruição.

Só apoiados áquelles elementos poderiam vencer-nos, contra a vontade expressa do eleitorado fluminense, que nos delegára a honrosissima incumbencia de governar o Estado. Sem tal recurso, dispersaram-se deixando de haver a sonhada dualidade de governo.

RELAÇÕES COM A UNIÃO E OS ESTADOS

Como me cumpre, tenho mantido com os Poderes publicos as mais respeitosas e cordeaes relações. Do honrado e patriotico Governo Federal recebeu este Governo as mais captivantes demonstrações de consideração e de interesse pelo Estado, ao que procura corresponder agindo sempre de harmonia com os elevados intuitos do integerrimo Sr. Presidente da Republica, cujos actos reflectem segura orientação republicana e se inspiram no bem publico.

Devemos mesmo a S. Ex. a delicada attenção de suas primeiras visitas: a Petropolis, para assistir á cerimonia inicial de uma estrada de automoveis; a Rezende, em visita aos nucleos coloniaes alli installados; a esta Capital e á cidade de Vassouras. O povo fluminense acclamou espontanea e enthusiasticamente a S. Ex. nessas excursões.

E'-me grato declarar-vos que, a despeito dos louvaveis propositos de economia, para desaffrontar a Nação ameaçada de *deficit* em seu orçamento, deu o Governo Federal execução ás disposições de Lei que autorizam a construcção do edificio para Correios e Telegraphos em Nictheroy; a fundação da estação experimental de canna de assucar em Campos; e a de um campo de demonstração para cultivo de plantas textis em Macahé. Está tambem em começo de execução a construcção de um quartel modelo nesta Capital, para agasalhar um batalhão do Exercito.

Foram igualmente installadas, por iniciativa do Governo Federal, estações meteorologicas em Campos, Mendes, Pinheiros, Rezende, Vassouras, Rio Bonito, Macahé, Sitio, Batalha e Petropolis; e estações pluviometricas nos pharóes de Sant'Anna, Castelhanos, Santo Amaro e Cabo Frio.

São, sem duvida, estes melhoramentos outros tantos beneficios que nos advém da fecunda Administração do eminente Sr. Marechal Hermes da Fonseca, cujo nome já é por tantos titulos credor da gratidão de todos nós.

Com os Estados da União continuamos a manter cordialidade de relações, notadamente com os que nos são vizinhos, prestando-nos reciprocamente os serviços exigidos na entrega de delinquentes sujeitos á acção da justiça.

Do illustre Presidente do Estado do Espirito Santo recebi amavel convite para visitar a respectiva Capital, por occasião da passagem do Sr. Presidente da Republica por aquelle Estado, convite que, a meu pezar, não pude acceitar, atarefado que estava a colligir dados para apresentar-vos hoje. Deixo aqui consignado ao Exm. Sr. Dr. Jeronymo Monteiro todo o meu reconhecimento pela sua gentileza.

ORDEM PUBLICA

Assumindo o Poder, em condições excepcionaes de agitação politica, entretida pelas intensas luctas que fomos obrigados a sustentar com o meu antecessor, na defesa dos nos-

sos elementares e sagrados direitos, tive particular empenho em respeitar todas as garantias constitucionaes, não permittindo a menor violencia ao direito de quem quer que fosse. Posso dizer-vos com segurança: cumpri honestamente esse dever, desagradando embora, no momento, áquelles que, sahindo do regimen de oppressão, acariciavam a ideia de vingança.

O Governo não permittiu um só desacato, antes puniu inexoravelmente os que pretenderam cevar odios, responsabilisando-os e retirando-lhes a confiança. Algumas Camaras Municipaes, adversarias, foram depostas; apressei-me em repol-as, garantindo-as pela força no exercicio de suas funcções. As autoridades que intervieram nesses desatinos foram demittidas. Dentro em pouco ficaram todos, amigos e adversarios, penetrados da convicção de que o Governo não transigia absolutamente com violencias, e um regimen de respeito pelas liberdades publicas succedeu ,felizmente, ao de terror, que parecia haver-se implantado em um dos mais cultos Estados da Federação. Muitas Camaras opposicionistas enviaram applausos e votaram moções de apoio ao Governo, que só agradeceu pela espontaneidade de taes movimentos, nunca solicitados, vos affirmo.

Em commissão, para todos os pontos onde occorria qualquer perturbação da ordem publica, seguia o Delegado Auxiliar, que apurava imparcialmente as responsabilidades e indicava, em relatorio, as medidas necessarias ao seu restabelecimento. Assim consegui que, sem sobresalto nem perse-

guições, volvesse o Estado aos seus dias tranquillos, de segurança, sob o imperio da Lei e de confiança na acção do Governo e de seus prepostos.

Imitei, neste proposito de cordura, o louvavel exemplo que nos deu o nosso venerando mestre, General Quintino Bocayuva, chamado em boa hora a pacificar o Estado, então, como agora ha pouco, dividido em dous campos extremados. Diz-me a consciencia que neste particular executei, lealmente, o programma que me tracei. O Estado está em paz.

ELEIÇÕES

Effectuaram-se algumas eleições, municipaes, estaduaes e uma federal sem que, felizmente, n'ellas occorresse o menor incidente desagradavel.

Por acto de 27 de Janeiro, designei o dia 12 de Março para proceder-se á eleição de deputado á Camara do Congresso Nacional, cadeira vaga pela minha renuncia; n'esta eleição foi candidato, sem competidor, o Dr. João Baptista da Motta, que tomou posse, sem ter havido contestação.

Para preenchimento das cadeiras vagas na Assembléa Legislativa do Estado, com as renuncias dos Srs. Drs. Amarilio Hermes de Vasconcellos, Feliciano Pires de Abreu Sodré Junior, José Antonio de Moraes, Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda e Joaquim Mariano Alves Costa, designei o dia 2 de Março; e, por actos subsequentes, dias diversos para

a eleição de toda a Camara do municipio de Angra dos Reis, annullada pelo Tribunal da Relação por accordão de 28 de Fevereiro de 1910, e para preenchimento de vagas na representação municipal de varios municipios.

*
* *

Tivemos a lamentar, inesperadamente, a perda de um dos mais dignos representantes do Estado na Camara Federal, o saudoso deputado Dr. Balthazar Bernardino Baptista Pereira, fallecido a 20 de Junho do corrente anno, que legou á familia um nome dos mais honrados, á Republica e ao Estado serviços da maior valia e ao partido, em que militou como figura proeminente, uma tradição de lealdade e dedicação inexcediveis.

*
* *

A beleza e a força do regimen republicano haurindo do voto popular a necessaria autoridade, impõem-nos o dever de tornar uma realidade a expressão das urnas.

Congreguemo-nos todos no nobre empenho de sanear as eleições, expurgando-as de vicios e fraudes, cujos autores deverão ser rigorosamente punidos. Rehabilitemos o Rio de Janeiro do desconceito a que o conduziram as actas falsas.

PODER JUDICIARIO

No dia 3 do mez de Novembro do anno findo occorreu o infausto passamento do integro e inolvidavel desembarga-

dor José Antonio Gomes, que desde mais de 19 annos vinha exercendo, com a maxima correcção e imparcialidade, as altas funcções de Presidente do Tribunal da Relação, tendo servido á magistratura durante perto de 40 annos e desempenhado, no tempo do Imperio, importantes commissões administrativas, sempre com honra e dignidade.

Deixo, nestas linhas, expressos a saudade e o culto respeitoso que voto á memoria do fiel servidor da justiça. Para aquelle elevado cargo foi eleito, ao dar-se a vaga, o não menos digno Desembargador Carlos José Pereira Bastos, reeleito este anno, na época prescripta na lei.

Foi concedida exoneração do cargo de Procurador Geral do Estado, louvando o Governo os bons serviços prestados á causa da justiça, ao Desembargador Francisco Leite de Bittencourt Sampaio Junior; para esse cargo de confiança foi nomeado o Desembargador Esperidião Eloy de Barros Pimentel, de cujas luzes me tenho soccorrido, ouvindo o seu parecer, em questões que interessam o Estado. Na vaga, por aposentadoria, do Desembargador Francisco de Castro Rebello, sujeita, nos termos da lei, á vossa approvação, foi nomeado o juiz de direito Anisio de Carvalho Paiva, que tomou posse e entrou em exercicio no dia 17 de Março.

Para as vagas de juizes de direito de Macahé e Friburgo, escolheu o Governo os respectivos magistrados nas listas triplices que recebeu do Tribunal, e para a de Barra Mansa designou o juiz de direito em disponibilidade remunerada Cesar Nogueira Torres, que assumiu o exercicio.

Fui notificado, por gentileza do venerando Presidente do Tribunal, da escolha do provecto magistrado Desembargador Antonio Pedro Ferreira Lima, para representar o mesmo Egregio Tribunal, convidado a tomar parte no Congresso Juridico que se reunirá proximamente em S. Paulo. De publico, renovo applausos a essa inspirada escolha, certo do brilho que dará á representação o competente cultor do Direito.

*
* *

Não houve tempo para fazer a autorizada revisão de Termos e Comarcas, cuja necessidade reconheço, tanto como a de uma reforma judiciaria que consolide a nossa formalistica processual, simplificando-a quanto possivel, de accôrdo com as disposições do acatado Regulamento 737 de 25 de Novembro de 1850, justamente considerado modelo de sabedoria dos nossos maiores.

Conviria igualmente, Senhores Deputados, examinardes com attenção a lei vigente que dispõe sobre a cobrança executiva das dividas do Estado. Não posso conceber que o pensamento do legislador, instituindo um juizo privativo para essa cobrança, tivesse sido o de arruinar o contribuinte remisso, senão o de arrecadar tão sómente aquillo a que o Estado tem direito para prover á despeza publica. Entretanto, occorrem factos que tornam imprescindivel uma radical modificação no processo de cobrança, reduzindo-lhe as exorbitantes custas. Por uma pequena divida de 5$ ou 10$,

é o contribuinte em atrazo obrigado a pagar 90$ e 100$!! E' cruel! Poderieis, si assim o entendesseis em vossa sabedoria, conceder um novo prazo para o pagamento, apenas com as multas, dos impostos sujeitos já á cobrança executiva, até que elaborasseis disposições mais humanas para o processo de cobrança.

Como está, arruina-se o devedor sem proveito para o Estado.

*
* *

O Regulamento que baixou com o Decreto sob n. 1.199, expedido em 1 de Fevereiro, para execução da lei n. 975, que elaborastes, de 24 de Novembro de 1910, regulando o processo eleitoral, já foi applicado pelo Tribunal da Relação, nos seguintes julgamentos: Recursos eleitoraes n. 511, de Theresopolis, recorrentes Luiz Meirelles Alves Moreira e outros, recorrida a Camara Municipal, Relator o Desembargador Figueiredo e Mello; 512, de Campos, recorrente Julio Nogueira, recorrida a Camara Municipal, relator o Desembargador Ferreira Lima; 513, de Campos, recorrente Bellarmino José de Carvalho Gama, recorrida a Camara Municipal, relator o Desembargador Pamplona; 514 do Carmo, recorrente Arlindo Baptista da Costa Pereira, recorrida a Camara Municipal, relator o Desembargador Bittencourt Sampaio. As decisões respectivas constam dos accordãos proferidos em 18 de Abril e 5 de Maio. E' essa uma demonstração da harmonia de relações dos poderes do Estado, que tenho prazer de mencionar.

REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO ESTADO

A 18 de Maio foi expedido o Decreto n. 1.211, mandando executar o Regulamento annexo ao acto assignado pelo operoso, competente e digno Dr. Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda, Secretario Geral do Estado.

O que foi essa reforma, sobre a qual tereis de manifestar-vos, sujeita que será ao vosso exame, como obra impessoal e justiceira, dir-vos-ha o espirito das seguintes disposições:

O Governo desistiu do direito de nomear livremente os funccionarios, que só terão, daqui por deante, ingresso nas repartições mediante concurso; as promoções a todos os postos se farão levados em conta a antiguidade e o merecimento dos funccionarios; o Director Geral da Secretaria será substituto do Secretario, nos impedimentos deste; os fornecimentos ao Estado só serão feitos por concurrencia publica, devendo os editaes precedel-a de 10 a 30 dias; os funccionarios são absolutamente prohibidos, sob pena de perda do emprego, de agenciar negocios de partes, de representar terceiros nos contractos com o Estado, de pertencer a bancos, companhias ou emprezas, subvencionadas ou não, de requerer para si ou outrem a concessão de privilegios, garantia de juros ou favores semelhantes dependentes do Governo; a creação da Inspectoria de Hygiene e Saude Publica, calcada nos modelos aperfeiçoados, ainda que modesta, de modo a poder prestar ao Estado os mais relevantes ser-

viços; a organização severa e previdente da Inspectoria de Obras Publicas, Viação, Agricultura e Industrias, em que ficaram esboçados os serviços a realizar para dar expansão á lavoura e á industria pastoril, estimulando-as e desenvolvendo-as; as regras e obrigações a que deverão subordinar-se os fiscaes das emprezas em relações com o Estado, de modo a impedir abusos e violações da lei.

Foram essas, Senhores Deputados, as unicas preoccupações que inspiraram a Reforma, que tereis de examinar, convindo talvez a ampliação de serviços que não pude desde logo organizar, adstricto ao limite de despeza que não era licito exceder.

Convém, ao interesse do Estado, o desdobramento da Inspectoria de Obras, que ficará bem como complemento da de Viação, constituindo Inspectoria á parte as secções de Agricultura, Industria e Commercio.

*
* *

Além desse foram expedidos mais os seguintes Decretos, de alguns dos quaes adeante me occuparei mais detidamente:

N. 1.193, em data de 31 de Dezembro de 1910, prorogando a lei n. 938, de 16 de Novembro de 1909;

N. 1.194, da mesma data, prorogando a lei n. 833 de 3 de Outubro de 1908;

N. 1.195, da mesma data, declarando insubsistente o Decreto n. 1.191 de 27 de Dezembro de 1910;

N. 1.196, de 2 de Janeiro de 1911, declarando nullos e de nenhum effeito as Resoluções e Decretos indevidamente sanccionados e publicados como leis pelo ex-Presidente do Estado;

N. 1.197, de 19 de Janeiro, declarando que a quota de 20 °|° do imposto de industrias e profissões será arrecadada devidamente pelas respectivas Prefeituras e Camaras Municipaes;

N. 1.198, de 21 de Janeiro, extinguindo no municipio de Nictheroy a Inspectoria de Vehiculos;

N. 1.199, de 1 de Fevereiro, regulando o processo eleitoral;

N. 1.200, de 7 de Fevereiro, reformando a instrucção primaria;

N. 1.201, de 17 de Fevereiro, abrindo creditos para manter escripturadas as despezas pagas e classificadas em cumprimento dos Decretos ns. 1.170, de 29 de Setembro e 1.192, de 28 de Dezembro de 1910, que foram declarados insubsistentes pelo Decreto n. 1.196 de 2 de Janeiro do corrente anno;

N. 1.202, de 13 de Março abrindo creditos supplementares ás verbas consignadas na lei n. 938, de 16 de Novembro de 1909, art. 2°;

N. 1.203, de 15 de Março, reformando o Regulamento do Corpo Militar;

N. 1.204, de 30 de Março, prorogando o prazo para o encerramento do exercicio;

N. 1.205, de 31 de Março, fixando a força publica para o corrente anno;

N. 1.205-A, de 15 de Abril, corrigindo a divergencia do teôr do artigo 74 do Decreto n. 696 de 1 de Agosto de 1901;

N. 1.206, de 17 de Abril, expedindo o regimento interno para o Corpo Militar;

N. 1.207, de 28 de Abril, prorogando ainda o prazo para o encerramento do exercicio de 1910;

Ns. 1.208, 1.209 e 1.210, de 13 de Maio, perdoando do resto da pena diversos sentenciados;

N. 1.212, de 29 de Maio, abrindo creditos complementares ás verbas consignadas na lei n. 983, de 16 de Novembro de 1909, artigo 2°;

N. 1.213, de 15 de Junho, expedindo o Regimento Interno das escolas publicas;

N. 1.214, de 9 de Julho, reformando o Regulamento da Mesa de Rendas;

N. 1.215, de 9 de Julho, reformando o Regulamento do imposto do sello;

N. 1.216, de 14 de Julho, commutando a pena de um sentenciado;

N. 1.217, de 24 de Julho de 1911, approvando o regulamento para fiscalisação das collectorias e demais estações arrecadadoras de impostos.

COMMISSÃO DE SYNDICANCIA

Para apurar as responsabilidades dos implicados nos escandalos administrativos praticados durante o Governo findo, foi nomeada uma commissão composta dos seguintes Srs.: Dr. Enéas Torreão, ex-Ministro do extincto Tribunal de Contas; Coronel José Martins de Seixas, ex-Director de Finanças, aposentado; Paulino Tinoco, guarda-livros; José Mattoso Maia Forte, Fiscal do Serviço Externo das Rendas do Estado, e Coronel João Joaquim Gonçalves, ex-Director de Estatistica, aposentado.

Todos esses cidadãos, pessoas respeitaveis, escrupulosamente escolhidas, competentes e imparciaes, assumiram o compromisso de esclarecer, pelo exame detido e minucioso, o que de irregular houvesse sido praticado.

Elaboraram varios relatorios: — sobre Caixa Economica, publicado a 28 de Fevereiro; sobre a representação do Estado na Exposição Nacional, publicado a 12 de Março; sobre applicação do producto da sobre-taxa do café, publicado a 13 de Abril; sobre as despezas com a policia preventiva correccional e repressiva, publicado a 11 de Maio; e sobre o Museu do Estado, publicado a 27 de Maio. Tão graves foram os factos apurados que tiveram de ser demittidos antigos funccionarios, sem prejuizo da acção da justiça, que fôr cabivel, estando a policia a proceder aos inqueritos necessarios.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Era desolador o estado em que encontrei a instrucção publica, reflectindo, aliás com fidelidade, a anarchia geral da Administração.

Os pobres professores, bem o sabeis, eram sacrificados á politicagem e severamente punidos de qualquer veleidade de resistencia. Não raro a suppressão de escola numa localidade era a resposta a alguma derrota eleitoral, ou reflectia as relações do professor ou professora com politicos da opposição, ou, simplesmente, a malquerença do chefe situacionista. Mesmo assim, por honra da classe, devo dizer, muitos não se curvaram, preferindo remoções a humilhações.

Outros, constrangidos, resignaram-se; e os restantes, por accommodaticios, acceitaram a situação que lhes era imposta, e que ninguem dirá fosse de molde a despertar nobres estimulos. E assim agonisava a instrucção...

A distriguição da dotação orçamentaria, como se fazia, melhor convencerá da improficuidade dos sacrificios do Estado; com vencimentos de professores despendiam-se 866:766$630; com alugueis de casas para escolas 200:000$; e, com acquisição de livros de expediente, utensilios e moveis para as aulas primarias e os respectivos concertos e transportes, 10:000$000! A unica conclusão é esta: não havia inspecção! nem custeio! nem distribuição de livros! nem mobiliario!

Prevalecendo-me da autorisação que me destes, foi expedido em 7 de Fevereiro o Decreto n. 1.200, mandando executar o Regulamento que reformou, nas seguintes bases, a Instrucção publica: Foi creado um Conselho Superior, constituido pelo Secretario Geral, como presidente, pelo Inspector da Instrucção, por um inspector escolar, pelo Director da Escola Normal, por tres professores da Capital do Estado, como vogaes. A esse Conselho serão affectas todas as questões referentes ao ensino e aos professores, de modo a acautelar os interesses de uma nobre classe, cujos destinos ficam assim confiados a uma Commissão tirada do seu proprio seio, e emancipados, portanto, das exigencias politicas.

A Inspecção Escolar, imprescindivel para haver normalidade de ensino, foi entregue a professores dos mais distinctos, submettidos, não obstante, ao cadinho do concurso e que, uma vez nomeados, servirão por dous annos, podendo ser reconduzidos, si bem servirem, ouvido o Conselho.

E, ao passo que os Delegados Escolares, de indicação politica, podem ser livremente demittidos pelo Governo, os Inspectores só o serão em casos extremos, definidos na lei que regula a perda dos cargos publicos.

Taes disposições evidenciam a preoccupação de garantir aos professores aquella independencia que devem ter os preceptores da mocidade, aos quaes o Estado incumbe a elevada missão de formar o caracter das novas gerações. O criterio adoptado para a sua distribuição pelas escolas melhor locali-

zadas, na Capital, nos municipios proximos e nas cidades mais importantes, foi o da antiguidade alliada ao merecimento de cada um, comprovado este pela relação de alumnos preparados.

Ficou de um golpe excluido o empenho no provimento das cadeiras e estabelecida a emulação entre os professores, cada um dos quaes se esforçará por habilitar maior numero de alumnos afim de conquistar os melhores logares.

O Governo preferiu despojar-se de attribuições de que outros se têm servido como arma politica...

Creou a reforma o ensino subvencionado, á razão de 3$000 por alumno, até o maximo de 30, nas localidades onde houver creanças a ensinar e não existam escolas publicas; ou nas escolas constantes do quadro, que não forem requeridas por professores effectivos.

Na Capital e nas principaes cidades foram installadas 26 escolas complementares, que funccionam regularmente com a matricula de 4.124 alumnos e a frequencia média de 3.465 alumnos. Estão, além dessas, installadas 385 escolas singulares em todo o Estado, tendo matriculados 19.512 alumnos com a frequencia média de 14.009.

Apezar de tudo isso, dentro do orçamento destinado ao serviço, poude ser elevada a 50:000$ a verba consagrada a custeio, livros e mobiliario, de que já se fez larga acquisição e distribuição.

Muito resta ainda a fazer. Ao vosso esclarecido criterio suggiro, por exemplo: a installação do um aprendizado

agricola ao lado de cada escola complementar do interior, onde os meninos, terminadas as aulas, possam aprender a laborar a terra e familiarizar-se com o manejo dos instrumentos agrarios, habilitando-se a abandonar a rotina que tanto tem entorpecido o nosso desenvolvimento economico; e para as meninas, ensino profissional tambem, que póde ser ministrado em dias determinados da semana, ou depois das aulas, e que não consista apenas em trabalhos de agulha e sim egualmente na pratica dos arranjos de um casa, ensinando-se-lhes a technica dos modernos apparelhos que permittem lavar e engommar com perfeição, a arte culinaria, a criação de aves domesticas e tudo mais que possa contribuir para formar mulheres laboriosas e honestas.

Na Capital, conviria fundar uma escola modelo, para 600 alumnos de ambos os sexos, em edificio expressamente construido, dispondo de apparelhos e terreno para jogos, campo de demonstração e modesto posto zootechnico, officinas, museu escolar, gymnastica, esgrima, etc. Na Alameda de S. Boaventura, no terreno onde o exemplar Governo do Dr. Nilo Peçanha fundou o Horto, que o Governo transacto abandonou, ha espaço bastante para isso.

*
* *

Não houve tempo para fazer a reforma do ensino normal e secundario.

A transformação por que passou o ensino secundario federal impõe-nos radical modificação no nosso estabeleci-

mento equiparado ao Gymnasio, de longos annos existente em Campos; mas, em homenagem ao instituto de ensino de fulgurantes tradições que é o Lyceu, d'onde, apparelhados para a defesa dos mais nobres ideaes, têm sahido tantos fluminenses illustres, não devemos permittir o seu desapparecimento. Convirá, sim, adaptal-o á reforma federal da instrucção, conjugando-o á Escola Normal, de maneira que se completem os cursos dos dous estabelecimentos, fornecendo aos estudiosos os conhecimentos exigidos para a admissão nos cursos superiores, sem descurar o ensino de humanidades, base indispensavel de uma cultura séria e cujas limitações, em proveito do ensino especialisado, estão levantando, em outros paizes, energica reacção.

HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

De quéda em quéda, desapparecera afinal o serviço de Hygiene no Estado, com a designação do ultimo inspector de hygiene, Dr. Manoel Ferreira de Figueiredo, para servir como medico legista da policia. Talvez porque parecesse mais util, fôra creada a *repartição* do Museu do Estado, com director, 2° official, praticante e porteiro continuo.

As collecções geologicas existentes estando classificadas e catalogadas, o actual Governo julgou inutil essa apparatosa repartição e eliminou-a, deixando apenas incumbido da sua conservação um zelador que percebe os vencimentos de continuo. E vae bem assim. Em compensação, creou o indispensavel serviço de hygiene publica, modesta mas efficientemen-

te constituido de: um inspector geral, um demographista, um bactereologista, dous inspectores sanitarios, um engenheiro sanitario, um pharmaceutico, dous ajudantes para o gabinete de bactereologia e para a pharmacia, desinfectadores e serventes. A elevada funcção dessa utilissima repartição, começa a ser exercida sob a competente direcção do professor da Faculdade de Medicina, Dr. Alvaro Osorio de Almeida; já foram chamados a registrar seus titulos todos os profissionaes da medicina no Estado, dentistas e parteiras, e as pharmacias começaram a ser visitadas e inspeccionadas.

Chegáramos á situação de ver exercida por analphabetos a nobre arte de curar, e de assistir á venda de drogas e productos chimicos indiscreta e abusivamente feita em casas commerciaes, com evidente risco para os incautos! D'ahi a mortalidade assustadora de creanças em algumas localidades, victimas da ignorancia de ousados curandeiros, aos quaes o poder publico não pedia contas dos males causados. O exercicio da medicina e da pharmacia será d'ora em diante rigorosamente fiscalisado. Está em organização o serviço de estatistica demographo-sanitaria, cujos boletins mensaes, publicados, nos advertirão da existencia de enfermidades a combater.

Para esclarecer scientificamente o diagnostico de molestias infecto-contagiosas, teremos o gabinete de bactereologia, confiado a um especialista, o que nos emancipa de reiteradas solicitações ao Instituto Federal. Estaremos, pois, dotada a repartição dos apparelhos e accessorios necessarios,

em condições de enfrentar e debellar qualquer epidemia no Estado, assim como de organisar planos de saneamento para todas as povoações.

Em Fevereiro, occorreram alguns casos de peste bubonica no logar Covanca, municipio de S. Gonçalo, tendo sido os doentes isolados e tratados á custa do Estado, pela hygiene municipal de Nictheroy, que conseguiu brilhantemente impedir a propagação da molestia. Em Campos tambem occorreram casos de peste, que alarmaram a população, ao ponto do Prefeito invocar a intervenção da Hygiene Federal, na ausencia desse serviço no Estado. Conhecidas, porém, que foram as condições da Directoria de Saude Publica para combater o mal levantino, a Prefeitura desistiu do pedido e organizou o serviço com os seus proprios recursos, logrando extinguir o fóco.

Além dessas enfermidades grassou em varios pontos o impaludismo, notadamente em Itaperuna, Capivary, em São João Marcos e Pirahy.

EPIDEMIA DE IMPALUDISMO EM S. JOÃO MARCOS

Nesses dous municipios desenvolveu-se epidemicamente o impaludismo, que victimou, nos tres annos passados, centenares de pessoas, e foi devido ao absoluto descaso com que foram tratadas as pobres populações.

Não entro na indagação da questão controvertida da preexistencia do impaludismo na vasta e salubre região alagada pela represa da *Rio de Janeiro Tramway Light and*

Power Company, Limited; o que ninguem contesta é que alli nunca houve epidemia de febres palustres. Poderia ter havido obitos de tal enfermidade, como em qualquer outro ponto dos mais indemnes para onde fossem transportados doentes graves, mas a verdade é que nunca se verificou epidemia palustre na hoje malfadada região. Para que a morte e a miseria, com todo o cortejo de dôres, se installassem naquellas terras, foi mistér o seu abandono criminoso pelo Governo do Estado, permittindo o alagamento de uma área consideravel, sem o cuidado prévio da simples remoção, ou incineração que fosse, da vegetação. Represadas as aguas pela colossal barragem, começou a inundação a invadir pastos, lavouras, mattas, casas, curraes, chiqueiros e até um cemiterio, por cima do qual se navega hoje em lancha!!! A' chegada das aguas correspondia o apparecimento da febre em cada habitção proxima. Surgiram os clamores da inditosa população flagellada, de mãos postas supplicando providencia: debalde! o Governo quedava-se lethargico, indifferente!

Arrozal de S. Sebastião, outr'ora florescente povoação, onde se encontravam septuagenarios, ficou erma de gente. Lá só encontrei um ser humano, uma mulher, essa mesma impaludada chronica, que, tendo-se ausentado ainda em tempo, para alli regressára dias antes de minha visita. As casas, cujos donos morreram ou fugiram, estavam abertas, revelando a precipitação com que foram abandonadas: objectos de uso deixados a esmo, papeis sobre as mesas, moveis em desalinho! No cartorio de paz os livros de Registro de nas-

cimentos, casamentos e obitos espalhados pelo chão. Na escola do sexo masculino, no quadro negro ainda traçados os ultimos algarismos da conta ensinada na derradeira lição. A' mesa do professor, o livro de termos de visita com o resultado da ultima inspecção; havia matriculados nessa escola 58 alumnos e compareceram naquelle dia 40. Só por ahi se póde inferir da densidade da população. Dada a equivalencia de sexos na matricula das escolas, a feminina teria igual numero de creanças, o que daria um total de 116 meninos, total esse seguramente aquem da realidade pela natural esquivança, nas classes pobres, de procurar instrucção.

Isso antes da represa. E depois? O matto invadindo as casas vasias infestadas de reptis. Só encontrei fechada a igreja, bem situada, num alto, ao centro da povoação. Parece que alguma alma piedosa lhe trancou as portas para recolher no recinto sagrado os echos dos soluços e estertores das ultimas victimas daquelle nefando crime de lesa-humanidade. Dahi retirei-me com o coração confrangido.

Cheguei a S. João Marcos. Os poucos sobreviventes aguardavam com sympathia minha visita, tendo adornado as ruas, muito limpas, com galhardetes e folhagens; vieram a meu encontro prazeirosos.

Ao ouvir daquelles labios de homens invalidos, mulheres esquálidas e creanças cacheticas, as acclamações ao meu nome, brotaram-me as lagrimas, vos confesso. Daquellas boccas não se podia esperar que sahissem senão imprecações e maldições, tão revoltante fôra o crime contra elles prati-

cado, não por mim, é bem verdade, mas pelo Governo, entidade abstracta, naquelle momento em minha pessoa representada. Confortei-os com palavras amigas, associei-me de coração ás suas amarguradas queixas e assegurei que tudo envidaria para restituir-lhes saneada a terra que lhes foi berço e é agora a sepultura dos entes que lhes foram caros.

Deixei a cidade de S. João Marcos profundamente commovido pelo espectaculo que presenciei e revoltado até á indignação pela crueldade de que foram victimas os seus pobres habitantes.

De Morro Azul, margem da represa, onde tomei a conducção para alcançar Passa-Tres, o guia, um arabe de grande e generoso coração, posto á prova no auge da calamidade, mostrava a miudo, ao longo do caminho, os pontos em que foram sepultadas dezenas e até centenas de pessoas!! E aquelle piedoso homem contava-me, ainda magoado, a serie de desventuras que presenciára: — os doentes, á mingoa de qualquer recurso, morriam abandonados em suas humildes choupanas, tendo sido alguns devorados pelos corvos e cães!!

Impressão terrivel lhe deixára, porém, a visita a uma pobre casa habitada por infeliz mulher, mãe de duas tenras creanças, uma ainda de collo. Na vespera não pudéra ir vel-a. Quando chegou, encontrou-a morta, em começo de decomposição, com a creança menor grudada ao seio gelado e a mais velha em prantos. Scena dantesca!!

Em Passa-Tres, refugio dos sobreviventes, a animosidade da população contra a poderosa empreza era grande; ahi

externei-me com a maior franqueza. Attribui a causa de todas as calamidades á represa e não occultei que a responsabilidade moral era exclusivamente do Governo.

E' facil provar: a sábia lei n. 717, de 6 de Novembro de 1905, que regula as obrigações das emprezas constituidas no Estado para explorar forças hydraulicas na producção de energia electrica, dispõe no art. 5°, § 2°: "O Governo poderá *em qualquer tempo, e sempre que fôr necessario, exigir a observancia das prescripções de hygiene e saneamnto dos açudes, o aterro ou drenagem dos alagadiços julgados prejudiciaes, a consolidação dos diques, o estabelecimento ou substituição das vias de communicação interceptadas ou prejudicadas.*" Intimada a empreza a executar os serviços e obras no prazo para isso marcado, serão, em caso de desobediencia, applicadas as multas, feitos os trabalhos á sua custa e cobradas executivamente as respectivas importancias, sem que possam discutir préviamente as contas."

De que valeu tanta previsão?

A Light adquiriu as aguas, comprou as terras até á cota que pretendia inundar e, aos olhos indifferentes do Governo, construiu a formidavel muralha que deveria conter as aguas represadas, accrescidas das pluviaes que convergissem para o colossal reservatorio. Prompto o gigantesco trabalho, conhecida embora a planta de toda a região que ficaria submersa, que determinou o Governo? Nada!! Toda a materia organica, vegetal e animal, ficou onde estava! Nem os restos humanos foram removidos do cemiterio, que agora

por sua vez jaz sepultado no fundo do pavoroso Asphaltite! Hediondo crime!!!

*
* *

Assumindo o poder, tratei de exigir da Companhia as medidas de saneamento que reputei adequadas, impondo-lhe o Fiscal o maximo da multa pela demora e imperfeição dos serviços realizados. Recentemente, nova intimação lhe foi feita para realizar os seguintes serviços:

1) Remoção e incineração totaes de toda a vegetação suspensa ou fluctuante nas aguas;

2) Retirada de toda a vegetação das margens da represa até a cota de 407 metros;

3) Destocamento de toda a parte acima do nivel actual e que é coberta pelas aguas quando attingem o nivel maximo;

4) Regularização das margens, e uniformização dos declives na parte sujeita á inundação;

5) Deseccamento de todos os terrenos pertencentes á Companhia;

6) Exaguamento de todos os fundos de grotas, até a distancia de 100 metros dos bordos da represa;

7) Desobstrucção, limpeza e possivel rectificação do corrego Araras, desde a represa até Olaria, dando ao canal a largura de 3 metros na linha d'agua;

8) Limpeza geral dos corregos Pedras e Ribeirão das Lages, desde as cabeceiras, bem como de um braço existente

entre Santo Antonio e Soledade, ponto da Mãi Rosa, Marrecas e Guardinha;

9) Limpeza cuidadosa dos braços: Mathias Ramos, Isaac, Feitoria, D. Ignez, Fazenda da Bôa Vista e Fazenda Osorio e de todas as grotas que para elles vertem, facilitando o escoamento das aguas;

10) Identica medida em relação aos braços: Luiz, Xerem, Luiz Boticario e outros, até Olaria, nas visinhanças de S. João Marcos;

11) Limpeza de todas as estradas de rodagem construidas pela Companhia;

12) Substituição dos estrados das tres pontes pensis (Roncador, Pedras e Cemiterio), construidas pela Companhia, que deve empregar madeiras de lei;

13) Reducção conveniente do vão livre existente entre as hastes de suspensão do estrado n'essas pontes, ou melhor, applicação de uma rêde metallica até á altura de $1^{m},50$ acima do estrado.

Foram essas medidas suggeridas pelos dignos e competentes auxiliares incumbidos de formular o plano de saneamento do vasto mar morto que é hoje o infeliz municipio de S. João Marcos e de consultar aos reclamos dos remanescentes de sua população.

A menos que a vossa sabedoria não lembre medidas porventura mais efficazes, o Governo insistirá n'essas, até que pelo seu effeito e pelo espontaneo, embora demorado, saneamento d'aquella grande massa liquida, possa, não a actual,

mas a futura geração, explorar novamente as terras até lá abandonadas e incultas.

COLONIA DE ALIENADOS DE VARGEM ALEGRE

Visitei tambem o estabelecimento que serve hoje de deposito aos desherdados da razão e de lá trouxe, ainda e sempre! a peior impressão!

Installada a 19 de Novembro do anno de 1905 para agazalhar 100 alienados, foi indiscreta e deshumanamente excedida sua lotação, que attingiu a cifra de 284 loucos. O edificio, velha casa de fazenda, é certo que não offerecia as condições precisas para o mistér a que foi destinado; o que não se justifica, porém, é a crueldade com que, a despeito da agglomeração, não se dava aos desgraçados, em grande numero, siquer uma esteira, um colchão, um travesseiro nem um cobertor!!

Tamanho desconforto reduziria á insania espirtos lucidos!

O Director accumula as funcções de medico, cirurgião, administrador e pharmaceutico da Colonia! Parece incrivel, mas é verdade:—não existe naquella casa uma banheira funccionando! Luctava o Director com a maior miseria d'agua, só ha pouco canalisada em abundancia. E, emquanto os infelizes enfermos não tinham onde recostar a cabeça, gastava-se mais de 1:000$ por mez com a illuminação, electrica, produzida a vapor.

Julgo que aquelle pardieiro não merece concerto, nem creio possiveis obras de adaptação, tal o estado de ruina em que se encontra.

Melhor seria autorizardes a construcção, nas proximidades desta Capital, de uma Colonia, cujos pavilhões seriam construidos de accôrdo com as prescripções da sciencia, abrigo modesto, mas confortavel, que não fosse um carcere nem deposito e sim um sanatorio, na verdadeira accepção da palavra, com as precisas installações hydro-electro-therapicas, campo para culturas e recreio, etc. Haveria, ao demais, a vantagem da proximidade para frequente inspecção, economia no fornecimento de medicamentos pela pharmacia da repartição de Hygiene e economica illuminação.

Em vosso criterio decidireis o que fôr justo.

COMBATE A'S ENDEMIAS

E' notavel a quantidade de individuos que se encontram pelo Estado, em todas as zonas, affectados de ankilostomiase. Essa enfermidade caracteriza-se, como sabeis, por uma anemia profunda, acompanhada de desalento. O individuo, uma vez accommettido da molestia, ainda que antes fosse trabalhador, fica indolente. Os menores esforços lhe são penosos, o que justifica o nome popular de *canceira*, por que é alcunhada. Provem de um parasita, o ankilostomos, que se assesta no intestino.

Accommette de preferencia as classes pobres, por isso que se inocula facilmente pela pelle das pessoas descalças.

O povo conhece-a, mas na grande maioria dos casos não tem meios para tratar-se. Doentes de ambos os sexos e de todas as idades povoam os hospitaes, recolhendo-se muitos sem possibilidade de salvação. Entretanto essa enfermidade é promptamente curavel, dada em tempo a medicação apropriada.

Conhecendo todo o mal que resulta d'essa molestia, para o individuo e para a prole que degenera, mal organico e mal economico, que afasta do trabalho milhares de pessoas, resolveu o Governo systematisar o combate a essa calamidade. Na pharmacia da repartição serão manipuladas pastilhas medicamentosas, formula do Dr. Alvaro Osorio de Almeida, já consagradas pelo successo, as quaes os inspectores sanitarios espalharão no interior pelas pessoas doentes, indicando o tratamento a seguir e os cuidados precisos para evitar a propagação da molestia. Mais tarde, quando se convencerem da efficacia do tratamento, o Governo remetterá ás Camaras Municipaes, para que ellas façam distribuir, gratuitamente, e mtoda a parte, esse medicamento que, restituindo a saúde, fará voltar a abastança a muitos lares, hoje invadidos pela miseria devida ao abandono do trabalho.

A despeza com este importante serviço será diminuta em relação aos beneficos esperados — não se elevará a mais de 15:000$000 por anno.

Por igual dispensará a Inspectoria de Hygiene e Saude Publica toda a attenção á prophylaxia da variola, promovendo a vaccinação e mtodo o Estado; organizará planos comple-

tos de medidas a adoptar para limitar a propagação da tuberculose, desde a descripção das condições hygienicas que devem ter as habitações, cuidados a guardar com o doente, incutindo na população o receio dos escarros, meio commum de transmissão, até á exigencia do expurgo das casas em que occorrerem obitos pela tuberculose, sob pena de multas ao medico assistente. E' tão assustadora a mortalidade pela tuberculose, que bem se justifica uma campanha systematica para impedir a propagação dessa minaz enfermidade, responsavel pelo desapparecimento de 1|3 dos nossos concidadãos, a dar credito ás estatisticas. Cumpre tambem, verificadas as zonas onde grassa o impaludismo, imitar o que fez a Italia nas cercanias de Roma:— distribuir gratuitamente o quinino, em pontos conhecidos, onde o pobre saiba que encontrará o remedio para attenuar o seu accesso de febre, se não lograr impedil-o. Além disso, serão transmittidos ao povo, em linguagem singela, noções e ensinamentos capazes de preserval-o da molestia.

Penso que uteis serão taes serviços para poupar a vida e saude das populações do Estado, circumscripto, até agora, ao esforço dos seus naturaes na obra de desenvolvimento das suas riquezas.

CORPO MILITAR DE POLICIA

O pensamento do legislador Constituinte, expresso no art. 77 da Constituição de 9 de Abril, deixara de ter applicação nos ultimos tempos do Governo transacto. Descurada

a instrucção militar da força publica e convertida esta em instrumento de compressão eleitoral, era fatal que perdesse as condições de efficiencia para garantir a autoridade, a independencia e a integridade do Estado.

Os velhos servidores, desvelados em manter os creditos da digna corporação, eram logo suspeitados. Em vespera de eleições verificavam praça levas de desordeiros que, distribuidos pelos municipios opposicionistas, espalhavam o terror. Para remate, instituiram-se premios em dinheiro, sob o pretexto de gratificações injustificaveis para estimular dedicações. Deploravel situação!!

Confiado o commando do Corpo ao distincto official do Exercito Capitão Philadelpho da Rocha, seu primeiro cuidado foi expurgal-o dos máos elementos que o contaminavam; tanto bastou para que desde a primeira hora volvesse a confiança de que havia decahido a digna corporação. Apurou-se o que de irregular fôra praticado durante o longo periodo de desorganização, e ficou verificado que compras de arreios, animaes e utensilios constavam de contas pagas sem que entretanto taes objectos e animaes tivessem dado entrada no Quartel!!!

Animaes pertencentes ao Corpo foram pela Policia apprehendidos em pastos e cocheiras particulares, como consta do relatorio do Dr. Chefe de Policia. E não foi tudo: mobilias e um cofre, de propriedade do Estado, foram igualmente distribuidos a particulares, com o que não se conformando o Go-

verno, fez arrecadar, lavrando-se de tudo os necessarios termos de busca e apprehensão.

O estado material do Quartel era de verdadeira ruina. Os alojamentos de praças, as installações sanitarias e as baias reclamavam urgentes concertos e limpeza, resentindo-se principalmente da falta d'agua que, conduzida diariamente por uma carroça da Companhia de Bombeiros, mal chegava para as exigencias hygienicas.

Actualmente, póde ser visto o Quartel. Nelle se encontrarão, antes de tudo, boa ordem e irreprehensivel disciplina, revelando a competencia e elevada comprehensão do dever militar que, em curto espaço de tempo, soube incutir no espirito dos seus commandados o competente e bravo official a quem confiei a ardua tarefa de reorganizar a milicia do Estado.

Em data de 15 de Março foi expedido o decreto n. 1.203, mandando executar o Regulamento na mesma data publicado e que reforma muitas disposições do anterior, com melhoria do serviço e economia para os cofres publicos, como, em detalhe, vos mostrará o Relatorio do Dr. Secretario Geral do Estado.

O numero de praças existentes no fim do anno, pelo mappa, era de 563; actualmente existem 683. Entretanto, sem embargo do augmento de 120 praças, a despeza com o Corpo, nos cinco primeiros mezes deste anno, foi de 417:121$228, ao passo que, em igual periodo do anno anterior, fôra de 445:134$828, ou mais, em 1910, de

28:013$540. Não póde ser, portanto, mais lisongeiro o aspecto economico. Vejamos agora o technico militar.

No dia 11 de Junho solemnizou-se na Capital da Republica a gloriosa data naval, com uma grande parada militar, em que, ao lado de forças regulares do Exercito e da Policia do Districto Federal, formou o nosso Corpo Militar; S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, em pessoa, passou em revista as tropas e traduzio sua impressão no telegramma seguinte:

"Envio a V. Ex. as minhas felicitações maneira brilhante pela qual se apresentou hontem na revista Regimento Corpo Militar desse Estado. Sinceras saudações."

Fiz transcrever nos assentamentos dos officiaes e praças que tomaram parte na parada o honroso elogio com que os distinguio o Chefe da Nação.

E não é tudo; sem favor, antes como acto de rigorosa justiça, devo assignalar os relevantes serviços que prestaram á ordem publica e ao Governo os officiaes a quem incumbi de commissões policiaes civis. Em regra, só eram designados para municipios onde estavam accesas as paixões. E tão criteriosamente se conduziam, que era promptamente restabelecida a paz, com segurança para todos e a contento geral.

POLICIA PREVENTIVA, CORRECCIONAL E REPRESSIVA

E' um bom edificio o da Penitenciaria, destinado á reclusão dos sentenciados. Foi construido no anno de 1885 pelos planos e projectos do Engenheiro Heitor Cordovil,

tendo ficado em projecto uma parte igual, de cuja execução nunca mais se cogitou.

N'elle existem 114 cellas, para isolamento dos criminosos, com a precisa cubação de ar e luz sufficiente. Tem mais 2 pavilhões para officinas e accommodações para o almoxarifado, despensa, cozinha, lavanderia, etc.

Das officinas apenas encontrei funccionando, mal, a de carpintaria e a de sapataria, unica que tinha mestre contractado.

Faltavam ferramentas e materiaes, a tal ponto que com o producto da venda de um cabide era que se comprava a taboa para confeccionar outra obra! Na visita que fiz ao estabelecimento impressionou-me vivamente o facto de um sentenciado, prestes a concluir a pena, inquerir-me se teria de sahir da prisão com a blusa numerada que vestia, porque, ao cabo de numerosos annos de reclusão, nenhum peculio accumulára, pela razão de que não trabalhára! Essa situação não podia continuar.

Adoptando sem restricções as conclusões a que chegou em sua magistral Memoria Juridica sobre organisação penitenciaria o erudito Desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga mas, na impossibilidade de grandes gastos, com o estabelecimento de institutos premunitorios, reformatorios e sanatorios, ou mesmo de presidio em centros longinquos o ilhas remotas,u julgo que a nossa penitenciaria póde ser excellente colonia pnal, desde que nella se organize industrialmente o trabalho, de maneira a beneficiar com uma quo-

ta parte do seu producto o sentenciado trabalhador e a indenisar de alguma fórma o Estado das despezas de manutenção do estabelecimento.

Commissionei o Dr. Francisco de Paula Pereira Faustino, Director da Penitenciaria, para estudar a organização do trabalho nos institutos congeneres do Rio Grande do Sul, Montevidéo e Buenos Ayres, recommendando-o por carta ao Dr. Carlos Barbosa, illustre Presidente do Estado, e, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, aos representantes do Brasil n'aquellas Republicas.

De sua proveitosa excursão, elaborou o Dr. Pereira Faustino um substancioso relatorio, condensando a bôa impressão recebida na Casa de Correcção do grande Estado do Sul, onde recebeu do digno Presidente e dos seus esforçados auxiliares delicadas attenções e lhe foram prestadas todas as informações. Renovo os meus agradecimentos ao Governo Rio Grandense.

Das penitenciarias de Buenos Ayres e Montevidéo, especialmente desta, trouxe o Dr. Faustino bôa impressão igualmente.

E' imprescindivel dotar as nossas officinas de machinas e materiaes necessarios e de mestres idoneos, para que ellas possam produzir, não com o fim de concorrer no mercado com outras fabricas, mas para supprir as escolas publicas de mobiliario, fundando-se além d'isso pequenas officinas de impressão, encadernação para trabalhos do Estado e de calçado e roupa para os proprios presos.

Urge, porém, cuidar preliminarmente de fechar a muro o terreno em torno do edificio, falta sensivel que obriga a uma vigilancia fatigante e exige grande pessoal, sem conseguir evitar as evasões cujas tentativas se repetem a miudo.

O edificio da Detenção está em más condições de conservação; sendo urgentes os reparos, foram orçados pela Inspectoria de Obras Publicas e estão sendo executados.

O Gabinete de Identificação, annexo á Repartição da Policia e dirigido, gratuitamente, pelo Director da Penitenciaria, continúa a prestar relevantes serviços, tendo um archivo de 5.527 dactylogrammas. Diariamente cresce o numero de pessoas que pedem carteiras de identidade para effeitos civis.

OBRAS PUBLICAS

Data do orçamento de 1909 a incorporação da sobretaxa de 3 francos por sacca de café á receita do Estado. Antes d'isso era o seu producto recolhido ao Banco, conforme estipulações do ultimo convenio com os Estados de S. Paulo e de Minas Geraes, para ter applicação que se reflectisse na valorisação.

Rendeu nos dous primeiros exercicios 4.340:874$117; nos dous ultimos 3.097:044$046, verificação feita pela Commissão de Syndicancia.

Antes mesmo que a Assembléa autorizasse qualquer applicação, foram despendidos pelo Governo passado do producto da sobre-taxa correspondente aos exercicios de 1907 e

1908 1.654:864$699, restando, portanto, 2.686:009$418, que por lei então votada deveriam ser empregados nos concertos de estradas e pontes nos municipios cafeeiros. Por conta d'aquella verba foram abertos creditos em 1909 e 1910 na importancia de 2.827:380$577, desviada d'essa quantia a de 187:331$293, que a Commissão apurou ter sido despendida com ajuda de custas, gratificações, publicações, etc.

Tendo ficado por pagar quantiosas sommas de serviços contractados pelo Governo passado, foi incumbido da verificação de muitos d'elles e da avaliação das obras feitas o honrado e competente Engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Dr. Mario de Faria Bello, posto á disposição deste Governo pelo illustre Sr. Ministro da Viação.

Citarei apenas algumas avaliações, para não fatigar a vossa attenção, por isso que, no Relatorio do Dr. Secretario Geral do Estado, encontrareis a descripção minuciosa de tudo:

Concertos do trecho de 25 kilometros da Estrada União e Industria, entre Correias e a ponte do Jacuba, contractadas por 263:677$, avaliados os serviços por 122:000$000. Já foram pagos 237:309$300.

Concertos na estrada de Santo Eduardo a Bom Jesus do Itabapoana, contractados por 117:500$, avaliados em 26:585$932. Já foram pagos 70:500$000.

Obras do quartel em Theresopolis, avaliadas em réis 44:824$270, foram despendidos 117:232$450. E basta...

Do que ficou escripturado resta ainda a pagar, por serviços n'aquella proporção contractados, 328:841$967.

*

* *

Este anno, por conta da verba de Obras Publicas, têm sido despendidas as seguintes quantias:

Obras de reparo no edificio do Forum de Vassouras 13:261$457.

Obras nos reservatorios d'agua do Palacio do Governo 1:857$468.

Reparos necessarios na Repartição da Policia réis 13:857$468.

Reforma da installação da illuminação electrica do Palacio e collocação de para-raios 3:430$000.

Concertos na cadeia de Itaborahy 1:896$800.

Concertos no edificio velho da Secretaria Geral, collocação de apparelhos sanitarios e serviço de supprimento d'agua 10:390$000.

Concertos e melhoramentos no edificio do quartel do Corpo Militar 49:359$598.

Concertos na Casa de Detenção 14:586$049.

Obras na cadeia de Iguassú, em Maxambomba..... 1:544$300.

Obras no edificio em que funccionam as escolas de Vassouras 6:391$305.

Limpeza e reparos do Forum de Sapucaia 350$000.

Reparos no predio que serve de quartel ao destacamento em Cantagallo 180$000.

Conservação de jardins durante o primeiro semestre 2:471$979.

Concertos na cadeia de Barra Mansa 308$450.

Concertos na cadeia de Itaperuna 56$000.

Sommam todos esses serviços 119:874$794.

Como vêdes, é insufficiente a verba de 134:600$000, destinada a tantos serviços pelo § 64 do art. 2° da lei do Orçamento; está ella quasi esgotada e cada dia novos concertos e reparações são reclamados de todos os pontos do Estados, cujos proprios, em geral, estão mal conservados.

O Governo se encontra mesmo em sérias difficuldades para recusar a execução de obras reconhecidamente inadiaveis, preso ao stricto cumprimento da lei. Conhecendo, como conheceis, as necessidades do Estado, espero que dareis, no orçamento futuro, maiores recursos á Administração.

ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DE NICTHEROY, AGUA E ESGOTTOS

Bem inspirada foi, sem duvida, a escolha do competente Engenheiro Militar Feliciano Pires de Abreu Sodré Junior, para Prefeito da Capital. Extranho ás luctas politicas locaes, espirito esclarecido, progressista e justiceiro, o honrado Prefeito tem pautado sua administração pelas normas irreprehensiveis de moralidade, quer na rigorosa arrecadação, quer na applicação das rendas municipaes.

Adstricto á execução de um orçamento prorogado, o mesmo que vigorou no anno passado, conseguio o digno

administrador encerrar o balanço do 1° semestre com uma differença, na arrecadação, de 233:274$351 para mais, do que em igual periodo do anno findo, e verificando o augmento de quasi todas as taxas, excepção feita da mortuaria e de hospitaes, que decresceram.

A situação financeira da Prefeitura, não era boa, onerada com os seguintes encargos: 5.867:800$000 de divida consolidada, contrahida em 1907 e em 1910; estes titulos, de juros de 7 °|° e 1 °|° de amortização, estão cotados acima do par. A divida fluctuante, legada pela administração passada e que está sendo apurada, ascende já á elevada somma de 500:000$000. O serviço da divida fundada, exigindo uma contribuição annual de 480:000$000, em um orçamento de 1.200:000$000, exclue a possibilidade de attender, com os recursos ordinarios, aos justos reclamos da população, melhorar calçamentos, arborisar ruas, nem permittirá dotar a cidade de seus melhoramentos inadiaveis — agua e esgotos.

O abastecimento d'agua a Nitherohy é feito, como sabeis, pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense, cessionaria do contracto de 11 de Junho de 1885. Esse contracto, sujeito a uma primeira novação em 10 de Maio de 1889, de accôrdo com o termo de ajuste de contas de 1 de Agosto de 1902, e autorizações legislativas contidas na lei n. 586, de 2 de Janeiro de 1903, foi modificado pelo de 3 de Abril desse anno.

Para reduzir a garantia de juro de 6 °|° ao anno, a 4 1|2 °|°, novo termo de novação foi celebrado entre o Go-

verno e a Companhia, a 15 de Outubro de 1904, sendo fixada a data de 30 de Junho de 1947 para extincção dessa responsabilidade do Estado, e dando-se em compensação á concessionaria a prorogação do prazo de privilegio por mais 17 annos, a terminar em 1964, sem garantia de juro, e a elevação das taxas de consumo d'agua. Desde muito que é insufficiente e levanta clamores o modo por que é feito o abastecimento d'agua.

A Companhia, pela clausula 30 do contracto de 3 de Abril de 1903, mantida pelo de 15 de Outubro de 1904, obrigou-se a fazer tão sómente 4000 derivações de pennas d'agua; entretanto, o numero de predios da cidade já é superior a 6.300. E posto que o § 2° da clausula 10ª do contracto em vigôr fixe o minimo volume d'agua em 8.000 metros cubicos nas 24 horas, as derivações para as fabricas, para o serviço da Companhia e outros, desfalcam os consumidores da quantidade do liquido a que têm direito, dando lugar a reclamações que se tornam mais insistentes em épocas de estiagem.

A Palacio veio uma commissão pedir a intervenção do Governo para que lhe fosse distribuida agua, não já para misteres domesticos, mas tão sómente para beber, contentando-se os reclamantes com a distribuição uma vez por semana!! Não se comprehende que fique exposta a vexames taes uma população da qual até o Estado se constituio cobrador pela remuneração de um serviço de tal modo falho.

De mais o privilegio da Companhia estende-se por 51 annos futuros, o que importa dizer que nesse largo periodo a cidade não poderá expandi-se, jungida aos 8.000 metros cubicos diarios da obrigação vigente.

A esse serviço de importancia vital, cumpre conjugar o do estabelecimento da rêde de esgotos, necessidade inadiavel.

Examinando o contracto celebrado com a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, para realização desse serviço, em 31 de Outubro de 1906, e o termo de ratificação, de 26 de Outubro de 1908, determinado pela lei n. 830, de 26 de Setembro do mesmo anno, verifiquei que estava o Governo desligado de todo compromisso em relação á materia. De facto: celebrado o contracto *ad referendum* da Assembléa Legislativa, esta o approvou com modificações essenciaes. O Presidente da sociedade anonyma contractante, no termo de 26 de Outubro de 1908, se conformára provisoriamente com taes modificações, cuja acceitação definitiva ficou, entretanto, dependente de approvação da Assembléa Geral dos Accionistas. Essa approvação não foi dada, nem siquer pedida; e a Directoria, em requerimento de 26 de Agosto de 1909, notificando o Governo de que não se animára a solicitar a ratificação dos accionistas, persuadida, após melhor exame do assumpto, de que o contracto, nas bases da lei n. 830, de 1908, era ruinoso — declarou-se pesarosa por não poder executar o melhoramento tão insistentemente reclamado por Nitherohy.

O contracto passou assim para o rol das tentativas frustradas, e não foi sem justificada sorpreza que o Governo recebeu ultimamente um requerimento da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, pedindo a entrega dos planos e projectos da rêde de esgotos, para dar começo ás obras, que em grande parte já deveriam estar terminadas, se o Governo tivesse podido fazer valer o contracto, e se a contractante, reputando-se obrigada, houvesse dado execução aos trabalhos nos prazos fixados.

Tal requerimento foi procedentemente indeferido. Convém, pois, que a Assembléa Legislativa autorize o Governo a providenciar tanto para melhorar o abastecimento d'agua, como para construir a rêde de esgotos, sob as condições que em seu esclarecido criterio ella reputar mais conveniente.

PRODUCÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA

Duas grandes emprezas exploram já a energia e luz electrica, aproveitando forças hydraulicas existentes no Estado. São ellas a "The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, e a Companhia Brasileira de Energia Electrica. A primeira tem uma producção horaria de 14.360 *kilowatts* e de accôrdo com o disposto na lei n. 717, concorre com 48:000$000 annualmente para os cofres publicos. Lamentavelmente não ficou estabelecida no contracto a obrigação do fornecimento de luz e força ao Estado; toda a produzida tem consumo no Districto Federal.

A Companhia Brasileira de Energia Electrica tem uma producção horaria de 9.000 *kilowatts*, que é consumida no Estado, na proporção de 32.900.000 *kilowatts* por anno, a preços que variam de $034 a $250 por *kilowatt* hora.

Esta Companhia, na fórma do art. 8° da lei 717, de 6 de Novembro de 1905, tem direito ao abatimento de 50 °|° sobre a contribuição da totalidade da producção de usina em Alberto Torres, por ter sido a primeira a fornecer illuminação e força a Nitherohy; já requereu pedindo o calculo para o respectivo pagamento e aguarda despacho.

Além dessas, outras pequenas installações têm sido feitas, para força e illuminação, estando, por assim dizer, ainda intactos os grandes reservatorios de força hydraulica com que nos dotou a natureza.

Por experiencia não devemos consentir mais que, em futuros contractos de energia, produzida no Estado, seja este privado totalmente della, como aconteceu com a resultante da represa do Ribeirão das Lages, de dolorosa recordação.

SANEAMENTO DA BAIXADA

Em uma de suas memoraveis Mensagens á Assembléa Legislativa, o Dr. Nilo Peçanha fez uma evocação ao "tempo em que o Rio de Janeiro, pela influencia de sua riqueza, dictava lei no mercado e exercia acção preponderante nos destinos nacionaes"; lembrou o valle do Parahyba, "ostentando soberbamente o oceano de suas culturas, em confronto desolador com a situação de hoje, de decadencia

de suas cidades e depreciação geral das propriedades". Exactissima descripção!

Não nos esqueçamos, porém, de que, ao alento propulsor do grande administrador que foi S. Ex., reanimou-se o Estado e em seu periodo de Governo, honrado e fecundo, apresentou saldos orçamentarios. Imitemol-o.

Para compensar o valle do Parahyba, região mais ou menos accidentada, cujas terras em grande parte estão convertidas em pastos, em breve teremos extensa zona de terras planas e fertilissimas da baixada, em via de saneamento. E' uma antiga aspiração do Estado, atacada por partes em diversas épocas, desde o Imperio, systematisada na Republica, onde teve um começo de solução em 1894, organizando-se a Commissão de Estudos do Saneamento da Baixada do Estado do Rio de Janeiro, chefiada pelo Engenheiro Teixeira Soares, e logo depois dirigida pelo Engenheiro Marcellino Ramos da Silva, até sua terminação em 1902. O total dos creditos votados foi de 2.680:000$000, tendo effectivamente despendido o Estado a quantia de 1.856:486$000, com o serviço.

Na despeza do material entrava o de dragagem no valor de 380.000 frs.. Os estudos estenderam-se de Merity a Macacú, na zona do littoral do Rio de Janeiro, numa área de 402 kilometros quadrados, e de Quissamã a Lagoa Feia, numa área de 487 kilometros quadrados. Foram abertos manualmente o canal de Jagoroaba e o de Campos, e a draga de alcatruzes encetou a dragagem do canal da Piedade e

barra do rio Estrella, tendo sido suspenso o trabalho. Ficando o Estado de posse do valioso archivo da Commissão, perdeu-se o material de dragagem, composto de uma draga de alcatruzes, uma de sucção, tres lanchas, tres saveiros, tres escaleres, etc. etc.. A área a sanear era computada na 5ª parte da área do Estado. Em 1902 nova tentativa fez o Estado para contractar todos os serviços da baixada, mas não chegou a iniciar os trabalhos.

Coube, em 1910, ao Presidente da Republica, Dr. Nilo Peçanha, resolver grande parte do problema, contractando o saneamento da zona, entre os rios Merity e Guaxindiba. Em 10 de Novembro de 1910, assignava-se o contracto, firmado nas bases do decreto n. 8.323.

Anteriormente, pelo decreto n. 8.313, ficou aquella vasta zona desapropriada. O serviço foi posto sob a fiscalização de uma Commissão Federal a principio chefiada pelo engenheiro Marcellino Ramos da Silva, e hoje pelo Engenheiro Fabio Hostilio de Moraes Rego. A firma contractante, allemã-hollandeza, é a de Gebrueder Goedhart A. G. Serviram de base á confecção do edital de concurrencia e do contracto os dados da ex-Commissão estadual, copiados no archivo das Obras Publicas do Estado. A Commissão Fiscal tem ampliado os serviços de campo, estando a terminar os relativos á bacia do rio Estrella, com os seus formadores Inhomerim e Saracuruna e affluentes. Foram submettidos á approvação do Governo os estudos e projectos do canal da barra do rio Estrella e ultimam-se os da barra do rio Suruhy. Os

serviços já iniciados de um canal de 1.820 metros de extensão, largura de 40 metros e 2 metros de fundos, em aguas minimas, já estão com 1 kilometro dragado.

Os productos das escavações são recalcados por uma draga de sucção, sobre os terrenos baixos, em cerca de 300.000 metros quadrados.

Esses terrenos são limitados por diques de faxinas, acamados por pedras soltas, regularmente dispostas. O canal ficará balisado por 2 boias illuminativas, na bocca, a jusante da barra. O material da Empreza é, por emquanto, composto de duas dragas de alcatruzes, duas de sucção, tres pontões transportadores, cinco chatas elevadoras, quatro rebocadores, duas lanchas a gazolina, cinco escaleres e um navio-officina.

A Empreza está apparelhada para realizar os serviços e deve terminal-os, se não houver contratempo, no prazo de cinco annos. Os rios que vão ser beneficiados são: Merity, Sarapuhy, Iguassú, Estrella, Suruhy, Iriry, Magé, Macacú e Guaxindiba, entre os maiores, e mais Magé-mirim, Suruhy-mirim, Cruará, Mauá, Guia e Piranga. A área a sanear e a conquistar representa a somma de 3.763 kilometros quadrados, limitada pelo littoral da bahia Guanabara, ao Sul; pela bacia do Guaxindiba, a Éste; pela do rio Merity, a Oeste, e por uma linha de contorno, na cota de 30 metros, acima do nivel da maré mais alta, observada, ao Norte.

Depois de desobstruidas as barras e os cursos dos rios, ficará augmentada de cerca de 300 kilometros a viação flu-

vial. Os municipios beneficiados pelos trabalhos serão os de Iguassú, Magé, Sant'Anna de Japuhyba e Itaborahy. Pelo resultado da concurrencia publica, a somma dos trabalhos provaveis monta a 6.890:312$100. Ha 100 annos atraz, na zona de Guaxindiba-Merity, produziam-se e exportavam-se annualmente: 100.000 alqueires de farinha, 30.000 de arroz, 30.000 de milho, 10.000 de feijão, lenha, carvão, madeiras e bananas, podendo fazer-se uma idéa perfeita da população e engenhos que então existiam, pela planta annexa, datada de 1767, e que melhor representa o reconcavo da bahia do Rio de Janeiro, cuja baixada será saneada. Todos esses rios representados têm agora as barras impedidas por uma orla de baixios, por onde, nas marés minimas, não passam nem canôas, e cuja extensão, nas barras dos rios, cresce até 3.000 metros.

Essas minuciosas informações e o mappa annexo, devo-os á obsequiosidade do digno fluminense Engenheiro Miranda Freitas, a quem renovo meus agradecimentos por este serviço.

Figuremos o que será o dia em que, entregue ao trabalho adiantado, entrar a produzir essa área immensa de 3.763 kilometros quadrados, servida por estradas de ferro já existentes e por 300 kilometros de rios navegaveis!

Será a ampliação do empolgante espectaculo que Campos apresenta hoje e a que me referi com sincero enthusiasmo! Quantos milhões de saccas de assucar, milho, arroz e outros cereaes nos fornecerão annualmente aquellas terras,

deposito de humus accumulado durante seculos, hoje vastos banhados?

Bemdicta obra!!

VIAÇÃO FERREA, CORREIOS E TELEGRAPHOS NO ESTADO

Dada sua pequena extensão territorial póde-se considerar o Estado bem dotado de viação ferrea. Com a área calculada de 41.309^{k2},517, é elle percorrido por 12 estradas de ferro com 2,452,^{k}902^{m} em trafego e tem em construcção 237 kilometros. A extensão em trafego de cada uma dessas vias ferreas é a seguinte: Companhia Leopoldina Railway 1.371,^{k}756 metros; Estrada de Ferro Central do Brasil 310,^{k} 906 metros; Linha auxiliar, 156^{k}; Estrada de Ferro Sapucahy 124,^{k}292 metros; Estrada de Ferro Oeste de Minas 122^{k},740 metros; Estrada de Ferro Rio das Flôres 85 kilometros; Estrada de Ferro Rio d'Ouro 71^{k},527 metros; Estrada de Ferro Maricá 68 kilometros; Estrada de Ferro União Valenciana 64 kilometros; Estrada de Ferro Theresopolis 33^{k},320 metros; Estrada de Ferro Rezende á Bocaina 28^{k},361 metros; Estrada de Ferro Bananal 17 kilometros. A extensão total é pois de 2.689^{k},902 metros.

O Decreto do Governo da Republica, N. 7479 de 29 de Julho de 1909, que concedeu á Companhia Leopoldina Railway privilegio para prolongar a sua linha até o porto do Rio de Janeiro, estabeleceu na clausula VII privilegio para a construcção, uso e goso de uma linha que, partindo da Esta-

ção de Capivary, ou de outro ponto julgado mais conveniente, se dirija ao municipio de Cabo-Frio. Em seu paragrapho unico diz textualmente esta clausula: "A Leopoldina Railway Company, se obriga a apresentar os estudos para a construcção desta linha dentro do prazo de 6 mezes da data deste Decreto e iniciar o serviço de construcção 3 mezes depois de approvados, devendo a linha ficar concluida no prazo de 24 mezes, da data d'este Decreto".

O Governo transacto do Estado, com a falsa comprehensão que tinha dos interesses pelos quaes devia zelar, embargou o serviço!!

Sujeito o caso á decisão da Justiça Federal, foram, como deviam ser, desprezados os embargos e condemnado o Estado nas custas, julgamento esse com que de bom grado me conformei, convencido da incontestavel utilidade da linha que terá de servir a uma zona das mais productoras do Estado.

Na presente safra, está calculada em um milhão de saccas de sal a producção dos tres municipios atravessados pela linha projectada, fóra a consideravel producção de cal e de peixe, tanto da lagôa de Araruama, como da costa de Cabo-Frio, e cuja exploração só espera fcilidde de trnsporte para tomar notavel incremento.

Intimada a Companhia a executar as obras, esquivou-se, allegando não terem sido pelo Estado levantados os embargos, dos quaes decahira por sentença passada em julgado. Para eliminar esse pretexto, determinei que, ape-

zar da manifesta desnecessidade, se procedesse áquella deligencia, o que foi feito. A Companhia, segundo se affirma, julga-se dispensada da obrigação que entrou como onus de um contrcto vantajoso, pelo facto de ter sido autorisado pelo Congresso o prolongamento da Estrada de Maricá á Iguaba, no municipio de S. Pedro d'Aldeia. Não procede a allegação; o que o Governo Federal teve em vista, impondo a construcção do ramal em questão, foi a conveniencia de conciliar os interesses dos productores com os dos consumidores, reduzindo despezas de baldeações inuteis. Os mesmos carros que recebessem o sal em Cabo-Frio, transportal-o-hiam para o interior de Minas e d'este Estado, onde é largamente consumido. Outro tanto não poderá fazer a Estrada de Ferro de Maricá, que, partindo de ponto differente, demanda a cidade de Nictheroy. Como quer que fosse, não poderia a Companhia repudiar a obrigação assumida como *onus* de um contracto, acceita como tal, e de que, por corresponder a uma necessidade publica, não deve ser dispensada. O Estado do Rio de Janeiro confia tranquillamente em que os altos poderes da Republica não transigirão n'este caso, em prejuizo de uma população laboriosa, que concorre annualmente com elevada somma para a receita da Nação.

Além d'essa, outras obrigações foram acceitas pela referida Companhia e ainda não tiveram execução. São as que se referem á installação de armazens frigorificos na ilha

da Conceição, que deve ficar ligada ao littoral por uma ponte, cujo projecto deverá ser submettido á approvação do Governo Federal. A clausula que estabelece essa obrigação, no § 1.° torna-a muito vantajosa, permittindo á Companhia construir na ilha pontes de embarque e desembarque em que poderão atracar os vapores para recebimento de cargas remettidas para o exterior. Seria esse o primeiro passo no sentido de dotar a nossa Capital de um porto, para facilitar o intercambio de mercadorias, regalia de que gozam todos os outros Estados e de que nos tem privado a proximidade da Capital da Republica.

Pela clausula IX, obrigou-se a Companhia a estabelecer fazendas-modelo nos municipios de Cantagallo e de Campos, ficando-lhe para isso extensivos os favores de que gozam as colonias e nucleos pertencentes á União, relativamente á introducção de immigrantes e a importação de machinismos aperfeiçoados, ferramentas e animaes reproductores.

Até agora só uma fazenda modelo foi installada— a de Cantagallo. Esforçar-me-hei perante o Governo da União para que taes obrigações não fiquem letra morta.

As reclamações do commercio e da lavoura, na zona servida por esta Companhia, são insistentes e até certo ponto justas. O confronto entre as tarifas em vigor em nosso Estado e no de Minas só nos é desfavoravel. Observa-se tambem a anomalia de tarifas especiaes reduzidas, n'aquel-

les trechos em que a Companhia de Navegação S. João da Barra e a Estrada de Ferro Central lhe fazem concurrencia. Estando em vigôr o termo de novação de contracto celebrado com essa Companhia em 12 de Novembro de 1898, e o projecto de tarifas de que cogitou o referido Termo, na clausula 3.ª, approvado em 8 de Fevereiro de 1910, o Governo estuda o meio de accordar com a Companhia as precisas modificações. Não é justo subordinar a revisão das tarifas, para os productos fluminenses, como ficou estabelecido na clausula 8.ª do Termo de 12 de Novembro de 1898, á prosperidade maxima que só será attingida quando os balanços apresentados por ella, em Assembléa Geral, accusarem dividendo superior a 12 %.

Sabemos que a Companhia não se tem restringido á exploração de suas rêdes, que são annualmente accrescidas de novos ramaes, alguns de construcção onerosa, como o que foi inaugurado o anno passado para a Capital do Espirito Santo.

Ora, as despesas resultantes, que de nenhum modo beneficiam o Estado do Rio de Janeiro, não devem ser incorporadas aos gastos da exploração dos ramaes fluminenses, impedindo uma equitativa reducção dos fretes de transporte para as nossas mercadorias.

O assumpto está sendo estudado com a devida attenção.

*

* *

A Companhia Estrada de Ferro Theresopolis attendeu afinal ás reclamações e apresentou ao Governo um projecto de tarifas, que está sendo convenientemente examinado.

*
* *

Entre todas cumpre salientar as tarifas da Estrada de Ferro Central que, pela modicidade, satisfazem completamente á população da zona a que servem.

*
* *

Igual menção merece a Companhia de Navegação de S. João da Barra, que, luctando com innumeras difficuldades para transpor a barra, cada vez mais obstruida, em S. João da Barra, o que impõe á Companhia penosas e perigosas baldeações em alto mar, mesmo assim, concorrendo com a Companhia Leopoldina, creou para as regiões de S. Fidelis, Campos e S. João da Barra uma situação privilegiada. Empenho os melhores esforços junto ao Governo Federal para conseguir a dragagem dos rios Parahyba e Muriahé e respectivas barras.

SERVIÇO POSTAL

O Estado tem, a partir da reforma executada pelo Governo Federal de 17 de Novembro de 1909, uma Administração Postal, emancipada da do Districto Federal e installada n'esta Capital.

Funccionam 347 agencias distribuidas por todo o territorio e com as seguintes categorias: 1 especial; 3 de 1ª classe, 6 de 2ª; 118, de 3ª; e 246, de 4ª classe.

Não foram ainda providas 24, sendo 9 de 3ª e 15 de 4ª classe, cuja installação não se ultimou e que completarão o numero das que devem existir, pelo quadro da creação.

TELEGRAPHO NACIONAL

A extensão total das linhas do Telegrapho Nacional no territorio fluminense é de 1.328,^{k}697 metros, n'esse algarismo comprehendido o augmento de 79^{k},627 metros de linhas construidas do anno passado para cá. Espalhadas pelo territorio fluminense funccionam 50 agencias telegraphicas.

BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O estabelecimento de credito que com este nome se fundou no Estado, firmou com o Governo um contracto em data de 31 de Agosto de 1896, que foi sujeito a duas novações; a primeira a 16 de Março de 1898, e a ultima a 6 de Abril de 1901. A simples leitura do balancete encerrado a 30 de Junho findo evidenciará a estreiteza das operações realisadas, e que não conviria ampliar, nos termos da novação em vigôr.

Diz o balancete a que me refiro:

O valor das letras hypothecarias emittidas, isto é, em circulação, é de 757:300$, representado por 7.573 titulos.

Estão em vigor 10 contractos hypothecarios, no valor de 773:954$955.

O valor por que foram recebidas as propriedades, para garantia desses emprestimos, foi de 1.461:890$000.

Finalizando a informação prestada ao Governo, diz a Directoria:

"Dependendo a constituição do fundo de reserva, da liquidação dos contractos hypothecarios—o que, no momento actual, exige a maior prudencia, no interesse do Estado, que o Banco zela tanto quanto o seu—aguardamos, para isso, occasião opportuna, evitando, assim, a necessidade de lançar, mão do alludido fundo para reparar possiveis prejuizos, conforme o permitte o art. 28 do Decreto 685 de 15 de Abril de 1901."

Expondo-vos o estado actual do instituto de credito que opera com garantia do Estado, confio que tomareis na maior consideração este assumpto, habilitando o Governo a agir no sentido de facultar o credito para custeio rural, condição *sine qua* do desenvolvimento da nossa lavoura.

COLONISAÇÃO

E' chegado o momento de nos preoccuparmos sériamente do problema de colonização, a que estará intimamente ligado, com consequencia logica, o augmento de producção e de commercio reflectindo-se na expansão da riqueza publica. O illustre Sr. General Quintino Bocayuva, na mensagem que dirigiu á Assembléa Legislativa em

1902, disse com muita propriedade que só poderiamos pensar em colonização depois de saneada a Capital da Republica e a nossa baixada. Pois bem! A Capital libertou-se da febre amarella, graças á tenacidade e energia com que um verdadeiro apostolo da sciencia, o Dr. Oswaldo Cruz, emprehendeu e conseguiu debellar a enfermidade que compromettia os creditos de nossa incontestavel salubridade; a baixada está sendo drenada e dentro em pouco, incorporada á zona cultivavel, engrandecerá o nosso patrimonio com uma superficie ainda maior do que o vasto municipio de Campos, de terras fertilissimas, servidas por extensos rios navegaveis e estradas de ferro em trafego. Apparelhemo-nos para cultival-as. O Estado possue algumas propriedades e terras devolutas que convem medir e demarcar para povoar com colonos.

A União contribue com auxilios valiosos que devemos aproveitar utilmente, construindo habitações modestas nos lotes medidos, para dar, a titulo provisorio, ás familias que vierem estabelecer-se entre nós, reservando o definitivo para depois de alguns annos de permanencia laboriosa.

Por esse meio conseguiremos fixar o colono ao sólo, processo empregado pelos nossos visinhos do Prata e que constitue um dos motivos da prosperidade que attingiram. Nas regiões saluberrimas de Santa Maria Magdalena e Theresopolis e onde mais houver terras devolutas poderemos estabelecer as primeiras colonias, desde que autoriseis os re-

talhamentos das terras que o Estado possue, e nas quaes, ao que me informam, a cultura do trigo se aclimaria perfeitamente. Haja escolha no pessoal a quem distribuir os lotes, e a tentativa será coroada do melhor exito. O Estado poderá solicitar do Governo Federal os auxilios de que tratam os arts. 119 e 122 das bases regulamentares approvadas pelo Decreto n. 6.455 de 19 de Abril de 1907, a exemplo do que tem feito outros Estados.

Povoemos o nosso territorio com colonos europeus, de qualquer nacionalidade, contanto que sejam agricultores, e teremos dado um grande passo em caminho da prosperidade.

SITUAÇÃO ECONOMICA

Está a reclamar toda a vossa attenção a situação economica do Estado.

O quadro graphico referente á producção de café, mostrar-vos-ha como vae em franco declinio o cultivo da preciosa rubiacea em nosso territorio. E não seria eu a aconselhar a devastação do que nos resta em mattas para incrementar essa producção, ávida de terras virgens.

O caminho a seguir será outro: os modernos processos de cultura, auxiliados pela adubação chimica, permittirão em futuro poximo reconstituir as lavouras de café, em terrenos apropriados, sem necessidade de novas derrubadas. Para tanto será mister: habilitar os nossos lavradores no manejo das machinas, que, realizando cada uma o trabalho de muitos homens, reduzem as despezas da cultura; installar laborato-

rios de analyse de terras para, scientificamente, determinar, quaes os saes que devam ser empregados como adubos. Os premios de animação pelas plantações, quando assim feitas, completariam a medida. O mesmo processo, racional e simples, póde ser applicado com exito em relação a culturas novas.

O Estado tem todos os climas, bem o sabeis; zonas de baixada, de terras humosas e quentes, servidas por vias ferreas e fluviaes, excellentes para o cultivo de cereaes, canna de assucar, cacáo, até da seringueira, que vegeta admiravelmente; e zonas altas, onde o café, o trigo, forragens finas e fructos europeus, compensam largamente o trabalho do agricultor. As saborosas fructas tropicaes, o fumo, batatas, cebolas e legumes, não escolhem zona, dão bem em toda a parte. Os nossos campos, com algum cuidado, transformam-se em excellentes pastagens, regados como são por abundantes rios. A posição geographica do Estado, de contiguidade ao territorio do Districto Federal, grande mercado á porta para collocação de seus productos, é mais um privilegio de grande valor em nosso paiz, onde as tarifas de transporte são caras.

Tendo tudo isto, porque se empobrecem os nossos lavradores? Pela rotina e pela falta de espirito de associação. Emquanto o lavrador dispoz do braço escravo, embrutecido e sem salario, era-lhe indifferente acompanhar os progressos da mecanica agricola; o numero suppria a capacidade, desde que cem trabalhassem para um. Naquelle tempo, de penosa recordação para nós outros, que assistimos ás ultimas

etapes da triste odysséa de uma raça humilde e soffredora, as terras eram virgens e o trabalho era gratuito. Eliminada aquella macula de nossa civilização, desapparecidos os instrumentos humanisados de trabalho, o homem livre, reclamando salario, era imprescindivel que evoluissemos nos processos de cultura, para podermos concorrer nos mercados com os povos adiantados. Fixados á enxada colonial, ao envez disso, estacionámos. E' ainda hoje a situação de quasi toda a nossa lavoura, com raras excepções. Contra isso cumpre reagir sem desfallecimentos. Instrucção agricola, cooperativas, syndicatos agricolas e caixas de custeio rural, eis a solução do problema economico. Na excursão que fiz recentemente em companhia do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, pelo rico municipio de Campos, tive a demonstração deste asserto. O que os meus olhos viram, maravilhados, foi o triumpho do trabalho intelligentemente organizado e mecanicamente executado; vastissimas planicies, de terras uberrimas, caprichosamente trabalhadas, ostentavam luxuriantes plantações de canna, geometricamente dispostas em irreprehensiveis linhas parallelas.

Nada de enxada! Arados, a tracção animal e a vapor, sulcam o sólo em todas as direcções! As plantações não têm fim. Bellissimo espectaculo! Verdadeiros *Yankees* os campistas! Apressados em promover a liberdade dos captivos, cedo elles comprehenderam que só a machina deve ser submissa á vontade do homem, e a empregaram utilmente. As usinas, que installaram, representam milhares de contos.

E não estacionam! Cada anno novas machinas, mais aperfeiçoadas, vêm substituir as que se tornam antiquadas. Nesse afan de progredir, estabeleceram um utilissimo *steeple chase,* fazendo cada um por ultrapassar o seu vizinho. No silvo das locomotivas, transportando canna, na cadencia dos motores que accionam as moendas, no ruido das turbinas, apercebem-se as notas vibrantes de um hymno ao trabalho. Grandioso espectaculo!!

Nem sempre foi tão intensa a vida da lavoura em Campos, é necessario dizer. O que fomentou, acoroçoou e fecundou beneficamente a agricultura e a industria naquella privilegiada terra, foi a elevada comprehensão, a visão de estadista do maior dos seus filhos, o Dr. Nilo Peçanha. Esse benemerito fluminense, entre os grandes beneficios feitos ao Estado, installou em Campos uma Caixa Filial do Banco do Brasil, beneficio aliás distribuido igualmente a outros Estados.

Bem inspirada medida! A Caixa de Campos, fornecendo aos agricultores, com as mais solidas garantias, dinheiro a juro modico, tem feito mais quantiosas operações do que as filiaes estabelecidas em grandes Estados, realizando com isso avultados lucros e permittindo aos campistas attingirem na presente safra a cifra respeitavel de um milhão de saccos de assucar!! Mais do que a producção de grandes Estados, Pernambuco exclusive!!! Parabens a Campos. Assim possamos ver progredirem todas as outras circumscripções flu-

minenses, resultando em grandeza e prosperidade para o Estado.

Com o concurso de medidas economicas dependentes do vosso Poder, conseguiremos estimular a fundação de cooperativas, syndicatos agricolas, caixas de custeio rural e armazens geraes, apparelhagem economica necessaria á defesa dos productos, emquanto a instrucção agricola, não diffundida ainda, se irá ministrando em todos os gráos, desde o aprendizado ao lado da escola complementar, até o curso adiantado de agronomia, no Instituto Federal, para onde devemos encaminhar nossos filhos, de preferencia ás Academias.

Disso depende, não só o progresso material, como a grandeza moral da nossa patria. Aos poderes publicos, de quem em via de regra, se espera a iniciativa, competirá, por certo, estimular, auxiliando-o, o desenvolvimento do trabalho. Para isso muito concorrerão as exposições de animaes de raça e de instrumentos agrarios, premiando expositores e favorecendo a acquisição, pelo custo, desses agentes do progresso. Um terreno deverá ser preparado na Capital, onde se effectuem annualmente desses certamens, sem prejuizo de exposições-feiras regionaes no interior, nos lugares mais adequados e onde os nossos agricultores e criadores se mostrarem mais empenhados na assimilação desses uteis ensinamentos.

A situação economica póde ser aferida pela situação financeira, sendo esta ultima resultante daquella.

Os mais fartos recursos da receita do Estado emanam das suas classes productoras: se a lavoura, o commercio e a industria progridem, se os productos acham não só facil collocação como tambem preço remunerador, o effeito faz-se sentir beneficamente sobre as finanças do Estado, melhorando-as. Se, ao contrario, o excesso ou a demasiada escassez dos productos agricolas, ou a concurrencia dos das diversas industrias diminue os lucros das nossas classes activas, os resultados são immediatamente desastrosos. E' o effeito do nosso regimen fiscal, que vive directamente a expensas do trabalho agricola e industrial, do qual tira mais de 2|3 dos impostos. Sendo assim, a melhoria da situação financeira, embora pequena, que já registrei, é symptoma logico de boa situação economica.

De facto, a estatistica accusa em geral mais augmento do que diminuições de productos de exportação.

O café, porém, que é a principal cultura do Estado, accusa muito sensivel diminuição na quantidade exportada: 44.643.029 kilogrammas em 1910, contra 55.869.066 kilogrammas em 1909. Certo é, porém, que essa diminuição não prejudicou a renda, que foi, em 1910, maior do que a do anno anterior, em 162:545$243; e até certo ponto á lavoura, que vio o valor official do seu producto elevado de réis 25.765:346$120 a 27.929:616$026.

Não é de esperar, este anno uma colheita abundante: por isso mesmo os preços subiram razoavelmente, represen-

tando a elevação natural da pauta um augmento da renda do café de mais 119:696$138 no 1° semestre de 1911 em relação a igual periodo de 1910.

A lavoura da canna teve tambem a sua posição melhorada: a exportação, que fôra em 1909 de 24.191.711 kilogrammas de assucar, subio no anno seguinte a 35.481.119 kilogrammas, produzindo o imposto mais 36:618$504.

Os demais productos da canna apresentaram igualmente cifras maiores, comparativamente com as de 1909: a exportação de aguardente foi de 4.767.335 litros, contra 3.101.321; e a do alcool, de 1.763.277, contra 958.662. Parallelamente, augmentou a renda do imposto, que foi, respectivamente, de 80:206$422, contra 55:194$540 e de réis 37:119$158, contra 21:507$499.

Em outros productos da lavoura, nota-se razoavel augmento na exportação; por exemplo: de cebolas, batatas, farinha, feijão, etc., tendo sido menor do que em 1910 a do arroz e milho.

Dos productos da pequena lavoura houve maior exportação de esteiras, fructas, aves, peneiras, polvilho, ovos, rapaduras, etc., dando-se a diminuição em varios outros.

O desenvolvimento da industria pastoril e de outras correlativas é manifestamente progressivo: transcrevo, da estatistica comparada nestes ultimos annos, as cifras correspondentes:

ESTATISTICA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO, RELATIVA AOS EXERCICIOS DE 1904 A 1910

REINO VEGETAL

Productos	Unidades	EXPORTAÇÃO 1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	IMPOSTOS ARRECADADOS 1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910
Alhos	Kilogramma	—	6.019	13.281	2.397	3.068	7.720	7.162	$	30$105	66$405	11$985	15$340	38$600	35$810
Arroz	»	Sac. 5.818	Sac. 7.416	378.600	926.880	1.150.400	1.860.480	1.175.760	581$800	746$850	631$070	2:317$300	2:217$900	5:264$200	3:292$400
Aguardente	Litro	4.781.542	6.351.300	5.578.703	4.790.768	3.515.654	3.101.321	4.767.335	130:057$955	117:320$117	79:735$176	112:454$225	96:916$827	55:194$540	80:206$422
Alcool inclusive de illuminação	»	687.477	1.222.534	1.168.692	1.183.271	897.699	1.287.615	1.763.277	22:470$055	27:821$442	20:358$879	41:497$160	31:974$387	22:494$359	37:119$158
Algodão em rama	Kilogramma	200	13.600	4.536	12.045	1.283	683	4.659	2$400	163$356	54$440	144$540	15$296	8$204	55$912
Assucar	»	Sac. 285.263	27.295.433	23.917.228	16.121.772	26.226.852	24.191.711	35.481.119	137:668$091	176:714$561	117:686$995	179:183$491	297:197$938	166:968$432	203:586$936
Baga de mamona e derivados	»	1.060	30.175	6.910	9.058	12.322	3.282	4.334	5$320	45$263	10$365	10$387	18$483	4$923	6$501
Batatas	»	536.252	593.560	316.298	454.667	371.551	723.074	1.199.013	536$252	872$993	632$596	909$334	743$102	1:445$148	2:398$157
Bromelias e outras plantas	Uma	—	—	4.053	5.300	4.961	5.279	6.823	$	$	810$700	1:060$160	992$200	1:055$800	1:364$780
Bebidas alcoolicas	Litro	45.259	41.630	37.961	42.406	60.949	39.048	26.216	2:790$963	1:685$430	2:351$554	2:677$267	1:949$794	2.460$024	1:651$643
Idem espumantes	»	—	—	.....	.....	1.071	515	702	$	$	.....	.....	22$504	10$815	14$240
Café	Kilogramma	54.506.383	53.797.080	63.441.298	67.943.167	57.047.880	55.869.060	44.643.029	2.959:696$598	2.231:301$849	2.498:873$098	2.308:497$944	1.757:120$942	1.932:175$959	2.094:721$202
Cannas	»	469.680	46[illegible].668	680.329	947.695	1.044.951	1.279.514	1.110.960	1:409$042	1:397$010	2:048$988	2:843$087	3:134$853	3:838$543	3:332$881
Capim fresco e forragens	»	—	—	1.069.320	47.440	1.010.804	171.251	341.040		$	1:069$320	47$440	1:010$804	171$251	341$040
Carvão	Saccos	451.702	9.063.899	8.597.112	9.787.575	12.246.015	11.732.536	12.399.429	91:565$120	90:638$993	85:971$123	97:875$750	122:460$155	117:325$368	123:994$299
Cebolas	Kilos	—	9.028	1.220	4.458	3 392	5.431	10.899	$	45$140	6$100	22$290	16$810	27$155	54$495
Cerveja	Litro	3.258.834	3.531.946	3.441.595	3.306.800	179.323	138.159	179.756	58:398$975	67:106$982	64:920$646	36:374$801	1:972$564	1:519$749	1:977$334
Cigarros	Milheiros	—	117.325	104.508	92.355	77.105	67.288	52.997	$	17:598$540	15:676$325	13:852$935	11:565$750	10:093$266	7:949$560
Cacáo	Kilogramma	—	141	701	.....	222	46	.....	$	1$410	7$012	.....	2$220	$460	$
Doces em geral	»	553.330	762.511	746.860	913.869	749.364	578.175	534.215	16:599$907	18:300$273	17:924$687	21:932$854	17:984$736	13:876$008	12:821$176
Esteiras	Uma	96.030	154.954	142.689	128.242	122.131	132.405	148.379	9:766$832	10:452$230	9:977$746	11:541$780	10:991$820	9:268$400	10:386$530
Flores	»	—	—	.....	809.760	787.400	782.240	13.067	$	$	.....	809$760	787$400	782$240	1:306$780
Fructas	Kilogramma	3.415.899	3.660.441	3.858.203	4.089.269	3.887.606	4.080.342	4.235.602	34:158$998	36:604$410	38:582$036	40:892$695	38:876$060	40:803$420	42:356$021
Fubá	Saccos	9.759	7.276	424.200	229.740	358.500	8.292	438.360	628$879	509:324	494$924	263$920	418$050	580$440	511$473
Fumo em rôlo	Kilogramma	—	22.139	31.333	39.991	39.267	41.360	29.331	$	2:213$900	3:133$388	3:999$150	3:926$700	4:136$091	2:933$120
Idem em folha	»		242	1.263	1.233	236	519	56	$	15$260	79$600	71$690	14$888	32$721	3$540
Idem picado	»	966.006	682	571	103	232	124	463	40:089$258	79$860	66$848	12$066	26$200	14$508	54$190
Idem desfiado	»		68	525	1.523	1.791	2.339	2.231	$	11$040	85$184	246$754	290$226	378$918	361$532
Idem em pacotes	»		634.666	571.803	585.972	623.677	655.547	692.147	$	19:039$985	17:154$105	13:361$196	18:713$310	19:666$410	20:767$434
Farinha	»	286.018	100.947	3.718.200	1.394.085	2.473.200	2.526.480	4.923.420	19:330$624	10:094$750	7:436$480	2:788$170	4:946$400	4:210$800	8:205$700
Feijão	»	Sac. 41.961	Sac. 37.671	1.059.960	1.821.120	3.508.860	3.550.000	3.990.240	2:909$420	3:767$100	1:766$650	3:035$200	5:848$100	5:916$700	6:650$400
Fibras textis	»	—	—	1.500	14.346	13.304	24	596	$	$	15$000	143$460	133$040	$240	5$960
Gomma elastica	»	—	—	570	734	223	434	171	$	$	57$000	73$400	22$300	43$400	17$100
Laranjinha	Litro	—	1.505	2.488	2.532	1.185	939	1.422	$	68$933	111$970	113$966	53$335	42$255	64$020
Legumes	Kilogramma	—	857.344	4.703.303	6.013.154	6.616.156	9.696.730	9.626.734	$	857$344	4:703$303	6:013$154	6:616$155	9:696$730	9:626$734
Lenha	talhas	k. 41.627.520	217.240	193.885	203.056	200.355	171.963	163.155	87:417$792	86:896$014	77:554$356	81:228$458	80:142$254	71:313$068	65:262$225
Madeira serrada	.....	—	—	.....	.....	.....	.....	.....	60:968$512	52:677$833	57:118$503	68:406$852	58:046$610	75:573$940	44:385$706
Idem em obra	.....	—	—	.....	.....	.....	.....	.....	3:025$596	2:976.389	3:236$406	3:046$728	3:936$409	5:559$348	3:804$816
Massas	Kilogramma	1.777	22.373	22.016	32.844	34.177	34.323	153.423	5$330	65$914	62$050	98$534	102$533	102$969	460$270
Mel de tanque	»	21.106	17.811	6.476	14.048	3.317	16.129	9.288	366$969	372$035	136$681	140$560	32$533	158$069	91$022
Milho	»	528.530	Tons. 28.034	14.045.760	22.191.390	28.533.900	36.066.080	29.833.800	25:469$650	46:724$445	23:409$650	37:985$650	47:556$500	60:107$800	49:723$060
Paina	»	6.916	3.070	1.646	1.962	2.255	3.051	2.388	582$103	307$050	164$600	166$820	225$500	305$100	238$820
Palha e capim secco	»	180.380	168.283	138.838	188.598	228.866	108.524	78.880	229$806	215$402	166$600	226$318	274$640	130$235	94$557
Idem para cigarros	»	—	6	041	087	055	55	51	$	1$010	6$560	14$000	8$800	8$800	8$280
Papel e papelão	»	—	77.340	506.347	586.067	554.914	679.756	1.043.307	$	154$630	1:012$694	1:172$134	1:109$828	1:359$512	2:086$614
Polvilho	»	257.261	248.480	205.852	164.246	220.273	270.860	354.395	771$795	745$473	617$556	492$730	660$819	812$580	1:063$185
Peneiras	Uma	—	1.952	1.248	2.086	628	2.606	9.332	$	15$050	24$960	41$720	12$500	26$060	93$320
Palmitos	Kilogramma	212.337	7.589	8.951	9.584	11.233	9.427	8.720	2:256$298	2:270$770	2:685$587	2:875$260	3:369$900	2:828$100	2:616$260
Rapadura	»	—	15.011	19.570	12.783	12.259	16.822	28.023	$	75$030	97$854	63$913	61$295	84$110	140$119
Tapioca	»	25.030	18.237	19.755	11.196	19.288	34.836	21.771	249$800	182$370	197$550	140$840	192$880	348$360	217$710
Tecido de aniagem	»	4.770.104	1.252.487	1.252.487	1.164.178	1.114.968	1.029.422	1.032.263	105:613$634	7:514$524	5:825$816	6:985$072	6:683$810	6:176$534	6:193$583
Idem de algodão	»		4.077.687	4.077.687	5.438.119	4.736.701	6.102.154	6.701.398		106:019$866	150:429$608	141:391$897	123:154$236	158:656$004	174:236$356
Vinhos artificiaes	Litro	—	4.676	4.676	4.680	5.438	9.298	8.306	$	385$087	388$230	336$060	391$542	669$472	599$050
Idem de canna	»	—	53.270	58.330	47.252	25.692	26.557	36.618	$	1:919$538	2:099$932	1:701$096	924$921	680$076	1:318$256
Vinagre	»	—	.....	19.854	35.608	20.405	17.895	18.847	$	158$952	152$532	287$666	163$244	143$165	150$784

REINO ANIMAL

PRODUCTOS	UNIDADES	EXPORTAÇÃO 1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	IMPOSTOS ARRECADADOS 1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910
Banha	Kilogrammas	519	20.621	24.423	29.653	19.150	26.756	45.754	1:409$042	247:462	293$078	355$836	229$800	321$072	549$035
Cal de marisco	»	(sac.) 86.162	(sac.) 83.942	6.794.300	5.292.250	5.111.200	4.649.400	2:647.645	2:173$370	1:678$854	2:717$730	2:117$714	2:044$480	1:863$170	1:512$940
Camarão fresco	»	.....	142.346	214.109	230.118	86.505	332.806	176.745	.....	8:540$800	12:846$585	13:807$110	5:190$305	10:038$120	10:604$730
Idem secco	»	.....	39.691	44.768	52.791	39.121	33.563	17.557	.....	1:786$105	2:014$570	2:365$600	1:760$461	1:510$345	790$107
Carnes preparadas, inclusive presunto	»	172.933	290 957	282.126	273.902	290.162	255.053	384.118	5:197$3.8	11:638$290	11:665$040	10:956$106	11:606$480	10:204$530	15:611$546
Idem verdes	»	1.256.563	5.260.130	4.174.717	8.056.538	9.264.927	466.906	430.326	2:513$298	10:520$.60	8:349$434	16:789$776	18:529$854	933$812	860$652
Idem de porco	»	.....	.....	.....	.....	254.228	60.980	65.386	.....	.....	.....	.....	1:525$368	365$882	392$316
Conservas em geral	»	.....	.....	2.239	1 596	4.955	1.668	14.862	.....	.....	140$350	95$780	297$320	100$080	891$744
Chifres	»	125.567	66.655	43.933	91.556	283.395	32.378	27.926	1:192$896	5.9$920	395$401	824$008	850$185	291$402	251$340
Couros seccos bons	»		6.928	6.438	12.354	3.121	5.552	5.054	.....	489$630	468$301	8.9$890	224$156	399$678	363$938
Idem salgados	»		1.172.365	1.165.463	1.709.572	1.932.709	832.723	611.776	.....	50:060$834	45:163$428	61:544$317	69:577$541	29:9.8$049	27:529$922
Idem curtidos	»	514.125	23.618	23.115	25.615	30.070	33.347	25.244	74:319$875	3.215$807	3:238$464	3:586$000	4:209$350	2:648$664	2:272$000
Idem seccos refugos	»		5.026	1.317	1.314	6.553	704	346	.....	135$730	35$584	35$472	176$950	19$028	9$342
Gado cavallar	Cabeças	689	717	870	979	777	680	693	1:031$500	1:075$500	1:320$000	1:469$500	1:165$500	1:020$000	1:039$500
Idem muar	»	309	371	346	523	297	364	664	463$500	556$500	519$000	784$502	445$500	546$000	996$500
Idem vaccum	»	8.069	4.462	6.479	3.847	6.068	7.696	8.430	4:990$000	5:260$000	6:479$000	3:847$000	6:068$000	7:696$000	8:430$.00
Idem ovelhum	»	1.317	1.034	1.343	1.329	871	800	1.527	688$500	517$000	671$500	664$500	160$000	400$000	763$500
Idem cabrum	»	2.771	2.911	2.722	2.831	3.109	3.228	3 775	1:286$700	1:455$500	1:351$000	1:415$500	1:554$500	1:614$000	1:887$500
Idem suino	Kilogrammas	115.349	157.113	173.990	155.284	173.221	153.732	178:672	9:244$940	12:569$090	13.919$252	14:821$924	13:857$688	12:298$560	14:293$830
Idem novilhos	Cabeças	.....	.....	7	1	8	3	6	.....	.....	140$000	20$000	160$000	60$000	120$000
Aves domesticas	Kilogramma	1.287.396	1.299.863	1.214.338	1.158.105	1.366.781	1.294.374	1:342.874	128:739 669	103:989$045	97:147$117	92:648$441	109:342$480	103:549$220	107:429$970
Leite	Kilogrammas	5.706.752	4.545.382	3.701.098	4 567.314	5.011.390	5.467.720	5:482.790	8:574$965	3:818$075	5:541$647	6:850$95.	7:517$085	8:201$580	8:224$193
Manteiga	Kilogrammas	7.756	40.383	45.611	46.041	89.759	200.170	169.621	214$530	1:049$960	1:185$897	1:197$074	2:333$389	5:204$420	4:409$.49
Mel de abelhas	»	21.106	34 790	34.947	36.020	37.958	43.064	20.385	366$969	139$162	139$790	144.080	159$834	172$256	81:544
Ossos	»	.....	113.703	99.222	218.144	212.111	172.100	54.138	.....	409$338	357$200	785$320	763$600	619$560	194$900
Ovos	»	1.047.446	1.136.540	1.058.291	1.153.082	1.287.372	1.334.214	14:191.231	52:236$177	56:827$456	52:914$554	57:6 4$150	64:368$600	66:710$700	70:958$670
Peixe fresco	»		828.587	592.636	945.124	1.375.289	1.091.927	785.084	.....	8:285$579	5:926$360	9:451$246	13:752$890	10:919$270	7:850$845
Idem salgado	»	1.743.307	48.612	96.407	45.520	29.090	22.313	37.318	17:533$072	364$594	678$055	343$848	218$182	167$349	279$889
Idem em latas	»		23.518	28.981	23.873	52.691	43.802	7.226	.....	2:651$835	2:898$175	2:387$330	2:634$550	2:190$100	722$690
Pelles curtidas	»	.....	.....	.....	4	214	3	352	.....	.....	.....	$640	33$020	$462	54:245
Queijos	»	176.735	134.169	111.490	141.629	184.352	232.286	319.331	5:329$340	3:454$237	2:787$283	3:540$740	4:608$800	5:807$150	7:983$387
Sebo	»	160.316	107:398	61.301	191.960	300.776	31.157	113	7:214$275	4:842$675	2:758$580	8:638$200	13:534$955	1:402$065	5$100
Seda	»	.....	603	190	48	4	371	2.281	.....	723$060	.....	57$600	5$280	445$630	1:369$046
Sola	»	.....	68.453	81.337	71.632	57.890	30.3.0	29.734	.....	7:189$380	8:540$385	7:521$345	6:078$530	3:183$610	3:122$189
Tecidos de cachemira	»	.....	23.577	30.553	53.482	61.306	6.600	60.082	.....	2:454$217	4:583$000	8:025$370	9:195$931	9:199$140	6:008$276
Toucinho	»	637.874	896.416	807.263	846.458	760.581	919.257	1:174.118	6:736$580	10:756$997	9:687$163	10:157$503	9:126$976	11:031$092	14:089$423
Unhas de animaes	»	.....	1.446	4.761	86	5.777	.....	.....	.....	1$848	6$000	$108	7$280	.....	.....

REINO MINERAL

PRODUCTOS	UNIDADES	EXPORTAÇÃO 1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	IMPOSTOS ARRECADADOS 1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910
Areia	Kilogrammas	26.536.000	15.158.000	16.892.000	18.863.500	15.263.100	16.580.000	35.381.000	2:653$600	1:518$860	1:689$240	1:886$350	1:526$310	1:658$000	3:538$100
Idem monazitica	»	43.860.000	283.000	467.370	122.040	4.000	—	.....	2:814$240	18:454$640	30:379$600	12:4[illegible]2$600	260$000	—	$
Aguas mineraes	Garrafas	62.978	316.116	187.169	235.462	458.024	481.293	772.939	629$780	3:161$160	3:743$390	4:709$240	4:580$240	4:812$930	7:729$390
Artefactos de barro não especificados	Kilogrammas	—	3.065	7.742	20.214	11.306	9.475	37.226	—	15$965	38$710	101$070	56$529	47$375	186$130
Cal de pedra	»	—	(sac) 27.932	1.661.160	1.197.568	1.190.735	1.075.375	1.472.870	—	837$970	1:430$166	1:026$470	1:020$630	921$770	1:262$180
Cannos de chumbo e chumbo de caça	»	—	903.346	605.916	385.870	264 271	474.796	4.336	—	1:122$092	1:064$091	721$130	859$271	725$196	433$635
Explosivo Stygia	»	—	—	—	19.537	2.873	5.323	3.557	—	—	—	586$120	86$190	159$790	106$710
Idem de qualquer especie	»	—	—	—	43.918	76.419	44.809	55.067	—	—	—	658$780	1:146$295	672$135	826$005
Ferro e metaes usados	»	4.035.207	1.334.675	1.310.717	1.006.694	414.805	1.121.659	810.917	22:193$643	9:021$135	10:278$617	10:066$940	4:148$055	11:216$590	8:109$173
Idem manufacturados no Estado	»	—	2.220.000	3.247.500	4.743.227	5.139.000	1.545.000	5.197.929	—	4:441$954	6:495$323	9:486$454	10:278$000	10:290$300	10:39[illegible]$359
Gelo	»	—	—	—	718.062	233.398	124.400	68.1[illegible]7	—	—	—	718$062	233$398	124$400	68$117
Kaolim e talco	»	—	—	50.000	109.478	256.761	317.000	316 860	—	—	100$000	218$956	513$522	634$000	633$720
Manilhas, curvas, etc	»	—	561.360	1.412.825	229.110	798.290	722.985	871.625	—	1:122$130	2:825$650	458$220	1:596$580	1:445$970	1:743$250
Minerios não especificados	»	—	40.020	50.756	22.630	15.109	119	551	—	24$160	304$540	135$780	95$458	6$654	3$308
Pedra	»	9.196.000	6.647.000	8.642.000	29.413.600	13.707.000	1.720.000	23.746.530	1:112$950	731$288	950$632	3:235$504	1:507$850	1:892$070	2:730$851
Idem calcarea	»	—	—	38.000	2.000	29.000	—	1.000	—	—	19$000	1$000	14$500	—	[illegible]500
Idem moldada ou britada	M.³	—	10.265	14.679	17.650	13.616	23.555	21.252	—	2:053$108	2:935$942	3:530$167	6:809$000	4:711$130	4:250$508
Sal	Kilogrammas	(sac) 126.129	(sac) 79.126	8.109.350	9.597.880	5.605.515	16.082.750	17.966.900	14:448$860	7:912$650	16:218$700	19:193$730	11:209$800	32:165$500	35:933$875
Telhas	»	—	2.675.323	2.396.572	2 906.929	3.642.953	6.749.309	7.720.576	—	5:716$200	12:956$035	5:813$859	7:235$905	8:504$128	9:727$ 27
Tijolos	»	—	39.538.780	34.094.828	28.649.355	34.035.284	30.319.345	38.625.152	18:487$580	14:024$740	4:793$145	10:884$755	12:933$408	11:521$350	14:67[illegible]$558

PRODUCTOS MIXTOS

PRODUCTOS	UNIDADES	EXPORTAÇÃO 1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	IMPOSTOS ARRECADADOS 1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910
Biscoutos	Kilogrammas	—	—	—	4.014	6.039	25.768	40.302	—	—	—	40$195	60$390	257$680	403$020
Phosphoros	Lata	K. 2.987.345	146.782	168.482	188.464	148.337	124.868	162.105	120:850$800	88:073$200	101:079$600	109:640$700	44:501$100	37:441$600	48:631$500
Sellas	Uma	—	—	437	441	411	784	858	—	—	218$500	222$700	205$500	392$000	419$000
Tecidos mixtos	Kilogrammas	—	3.949	4.982	2.610	2.391	3.570	6.860	—	2:370$550	2:391$470	1:252$960	1:147$800	1:713$840	2:744$170
Sabão	»	91.663	685.583	792.081	716.423	552.790	514.648	432.502	137$440	1:028$570	1:188$122	1:074$635	829$191	771$972	648$353
Calçado	Pares	—	—	—	52.085	38.285	33.827	40.686	—	—	—	1:041:708	765$700	776$540	813$730

Gado

	1906	1907	1908	1909	1910
Vaccum, cabeças	6.479	3.847	6.068	7.691	8.430
Cavallar, idem..	870	379	777	680	693
Muar, idem....	346	523	297	364	664
Cabrum, idem..	2.722	2.831	3.109	3.228	3.775
Ovelhum, idem.	1.343	1.329	871	800	1.527
Suino, kilog....	173.990	155.284	173.221	153.732	178.672

Outros productos

Banha, k.	24.423	29.653	19.150	26.756	45.754
Carnes salgadas, k.....	282.126	273.902	290.162	255.053	384.118
Leite.....	3.701.098	4.567.314	5.011.390	5.467.720	5.482.790
Manteig. k	45.611	46.041	89.759	200.170	169.621
Queijo, k.	111.490	141.629	184.352	232.286	319.331
Toucin. k.	807.263	846.458	760.581	919.257	1.174.118

As industrias de tecidos de algodão, de casemira, de seda e de aniagem, bem como as de ceramica, de papel, de elaboração de fumos, de phosphoros, de cerveja e outras registraram augmento bastante animador.

Não abusarei mais da vossa attenção com a aridez, por vezes fatigante, dos algarismos estatisticos, aliás proveitosos para quem, como vós, tem de cuidar de promover o engrandecimento e a prosperidade do Estado, impulsionando as suas forças em actividade.

Nas tabellas annexas achareis os dados necessarios para uma exacta apreciação do nosso desenvolvimento agricola e industrial.

IMPOSTO TERRITORIAL

A reforma do nosso systema tributario, pela abolição gradual do imposto de exportação, assenta sobre o imposto territorial.

Creado pela lei n. 507, de 1901, e modificado pela lei n. 557, de 1902, a sua arrecadação foi iniciada em 1904, depois de expedidos os decretos ns. 819 e 820, de 31 de Dezembro de 1903, o primeiro organizando e regulando a estatistica territorial, o ultimo regulando o lançamento e a arrecadação do imposto.

A consequencia destes dois ultimos actos foi a immediata diminuição de varios impostos de exportação, feita pelo decreto n. 821, da mesma data, reduzindo varias taxas do imposto, entre as quaes as do café, aguardente, assucar, alcool, etc., que, sendo de 10 °|°, 9 °|°, 3 °|°, 9 °|°, etc., foram fixadas em 8 1|2 °|°, 8 °|°, 2 1|2 °|°, 7 °|°, etc.

A arrecadação do novo imposto não compensou o sacrificio da reducção dos que gravavam a producção do Estado, sendo sensivel o decrescimento que se nota na renda, dos exercicios de 1904 a 1910, como vereis:

1904.	533:699$778
1905.	484:953$764
1906.	444:672$223
1907.	368:370$698
1908.	361:008$225
1909.	366:808$181
1910.	333:632$540

A diminuição constante do imposto, revelada pelas cifras extrahidas dos balanços do Estado, não é, porém, motivo para abandonar a reforma fiscal sabiamente posta em execução em 1904, visando desaggravar a lavoura e fazer descansar a renda do Estado em bases menos movediças do que a dos impostos *ad valorem*, sujeitos ás bruscas alterações dos preços dos productos nos mercados consumidores. E' mais curial attribuir o apparente insuccesso da medida ao apparelho administrativo, que a executa, do que aos effeitos do systema. Como estabilidade, o imposto territorial tem, pelas leis e decretos que o instituiram e regularam a sua cobrança, maior fixidez do que os de exportação, pois que o seu lançamento é triennal e só modificavel por causas excepcionaes. Tem, alem disso, a vantagem de poder dar um rendimento sempre maior com a valorização constante das propriedades ruraes.

O insuccesso, portanto, só póde ser levado á conta de inobservancia de preceitos legaes, á deficiente fiscalização do lançamento e ao mau systema de cobrança, com a exigua porcentagem aos exactores.

A remoção desses inconvenientes, estabelecendo uma efficaz fiscalização e instituindo melhor systema de cobrança, preoccupou a attenção do Governo que, para esse fim, expediu o decreto n. 1.217, de 25 de Julho ultimo.

Convencido, como me acho, de que as medidas em estudo contribuirão para melhorar a renda do imposto, longe de

desanimar com o resultado da reforma de 1904, sou antes partidario da sua ampliação.

Naquelle mesmo anno, a lei n. 664, autorizou o Poder Executivo a:

a) augmentar o imposto territorial ou fazel-o incidir sobre a totalidade do valor venal das propriedades;

b) extendel-o á zona abrangida pela decima urbana, fazendo-o incidir sobre o valor venal sómente dos terrenos, com exclusão dos predios e não podendo o producto annual do imposto sobre cada immovel ser inferior a 5$000 nem superior a 30$000.

Se a elevação da taxa do imposto e a sua incidencia sobre a totalidade do valor venal das propriedades não é agora aconselhavel, porque com isso pouco lucraria a lavoura, aggravada com um imposto a troco da reducção de outro, a sua ampliação á zona abrangida pela decima urbana, dentro dos moldes traçados pela lei n. 664, renovados pela lei n. 982, do corrente anno, art. 1°, lettra *A*, é medida que se impõe para que o Governo possa decretar a reducção da taxa do imposto sobre o café, de 8 1|2 °|° para 7 °|°.

Tomando por base a renda deste ultimo, em 1910, que foi de 2.094:721$202, e aceitando esta cifra como igual para os proximos exercicios, dada a alta dos preços do producto, o desfalque produzido pela reducção da taxa póde ser estimado em 369:656$683.

E' esta a importancia que se teria de pedir a mais aos que já concorrem para o imposto territorial, sendo preciso

elevar a taxa de 0,3 °|° á de 0,6 °|°, approximadamente. Isto já o disse, não é aconselhavel neste momento.

O recurso está, pois, em lançar mão da autorização da lei n. 982; não o farei, entretanto, sem que a renoveis, collaborando com o Executivo, com mais conhecimento do assumpto, pelas lições que podereis colher dos algarismos.

Não havendo uma estatistica predial dos municipios, cinjo-me, para o calculo, á do recenseamento de 1892. Essa estatistica dá, para as sédes dos municipios então existentes, 68.000 predios. Posteriormente, foram creados mais seis municipios, ficando por essa fórma augmentado o numero de predios das sédes.

Admittindo-se a existencia de erro naquelle numero, elle fica compensado pelo dos predios dos districtos que, não sendo então attingidos pela decima urbana, o foram mais tarde.

O imposto minimo de 5$000 dará assim uma renda minima de 340:000$000; e, como vimos acima que teremos de pedir 369:656$683, a differença será facilmente coberta pelo imposto que darão os terrenos onde não existem edificações, e com os quaes não contamos para o calculo anterior.

Era minha intenção solicitar a autorização para eliminar do imposto territorial as propriedades ruraes que actualmente pagam o fixo de 5$000. São terrenos de quasi nullo valor venal, unicos bens de trabalhadores agricolas, sujeitos frequentemente a perdel-os com os excessos fiscaes a que já me referi em outro capitulo deste documento.

A eliminação, porém, teria como effeito uma diminuição, no orçamento, de cerca de 230:000$000, cuja compensação só se conseguiria com a elevação da taxa de 0,3 °|° para 0,6 °|°, sobre as propriedades sujeitas ao imposto proporcional.

Estou certo de que, alliviando-os dos onus que lhes impõem os executivos fiscaes, melhorareis a sua sorte, até que a prosperidade das nossas finanças possa de todo libertal-os daquella taxação.

Junto, para vosso esclarecimento, o quadro demonstrativo do valor venal das propriedades e do imposto territorial nos exercicios de 1905 e 1911.

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

O imposto de industrias e profissões pertence, como sabeis, aos municipios, e só a titulo provisorio, emquanto não cessarem as difficuldades financeiras do Estado, cabendo do seu producto 80 °|° aos cofres estaduaes e 20 °|° aos das Camaras Municipaes.

Ainda não é opportuno o momento de se realizar a sua completa reversão aos municipios: o desfalque de uma renda mais ou menos certa, de que precisa o Estado para occorrer aos seus encargos, produziria um desequilibrio de más consequencias para a situação financeira.

A providencia que déstes, para evitar os inconvenientes da tardia entrega dos 20 % pertencentes aos municipios e

está consignada na lei n. 960, de 20 de Outubro de 1910, teve execução a partir de Janeiro do corrente anno, passando a ser arrecadada directamente por elles a sua quota.

Essa providencia foi de duplo beneficio: para os municipios, porque lhes deu promptamente recursos com que contavam; e para o Estado, porque ficou livre de futuras restituições, que muitas vezes eram solicitadas em má occasião, depois de haver despendido como cousa propria o que não lhe pertencia.

A renda do imposto, como acontece com a do territorial, tem vindo em declinio de anno para anno, como se vê neste resumo, extrahido dos balanços annuaes:

1904.....	1.288:916$800
1905.....	1.365:703$966
1906.....	1.291:288$390
1907.....	1.275:904$420
1908.....	1.246:869$018
1909.....	1.221:135$992
1910.....	1.189:807$396

Excepção feita dos annos de 1905 e 1906, em todos os outros a renda foi inferior á de 1904, exactamente depois de uma época em que a crise que assoberbava o Estado não era mais do que um reflexo da que perturbava a lavoura e o commercio.

Entre a renda daquelle primeiro anno e a do ultimo, a differença contra este é de cerca de cem contos de réis.

Não é licito attribuir sómente o decrescimo ao fechamento de estabelecimentos commerciaes e industriaes, simultaneamente, em todo o Estado.

Elle tem, a meu vêr, as mesmas causas que apontei em relação ao imposto territorial: arrecadação defeituosa e fiscalização deficiente.

Por outro lado, a revisão do Decreto n. 873, de 19 de Outubro de 1904 está se impondo como um dos meios de resolver o problema do augmento da renda. Aquelle regulamento, expedido para attender a necessidades immediatas, cuja satisfação o Governo não podia adiar sem prejuizo das rendas publicas, carece de retoques, que a pratica aconselha, sobretudo no que concerne á fiscalização do lançamento e da arrecadação. Esta falta está em parte removida pelo Decreto n. 1.217, de 25 de Julho proximo passado, que será submettido ao vosso exame e approvação para ser totalmente executado.

Depois que vos houverdes manifestado, usarei então da faculdade, que a Lei n. 982, de 16 de JJaneiro do corrente anno, concedeu ao Poder Executivo, de uniformisar as tabellas do imposto.

Demonstração do valor venal das propriedades e do imposto territorial em 30 de Junho dos Exercicios de 1905 e 1911

MUNICIPIOS	IMPOSTO		VALOR VENAL DAS PROPRIEDADES		NUMERO E VALOR VENAL DAS PROPRIEDADES			
			1905		1911			
	Em 1905	*Em 1911*	*Sujeitas á taxa de 0,3 %*	*Sujeitas á taxa minima de 5$000*	*Numero de propriedades*	*Sujeitas á taxa de 0,3 %*	*Numero de propriedades*	*Sujeitas á taxa minima de 5$000*
Angra dos Reis	9:223$685	5:268$321	1.210:516$900	535:985$659	86	1.672:772$500	351	204:606$312
Araruama	10:484$041	4:659$936	1.240:689$217	1 003:420$899	99	577:616$000	584	504:305$000
Barra do Pirahy	9:019$004	8:094$789	3.487:622$265	279:943$112	149	2.880:721$440	372	352:469$469
Barra de S. João	5:092$976	4:183$202	847:800$664	508:574$550	129	690:858$664	635	530:407$150
Barra Mansa	13:593$274	10:765$038	5.237:046$000	352:042$497	225	4.257:035$000	365	272:612$500
Bom Jardim	15:793$398	12:905$870	6.288:380$000	335:240$000	486	5.213:800$000	378	465:176$570
Cabo-Frio	4.107$532	3:963$636	1.166:754$300	226:866$142	78	1.065:636$000	329	251:394$431
Campos	87:332$591	85:001$675	17.901:234$000	6.780:267$000	1.437	16.791:274$000	9.948	7.362:400$000
Cantagallo	15:610$790	12:908$821	6.514:662$000	344:928$500	327	5.370:867$500	326	387:026$500
Capivary	14:620$500	11:744$439	1.372:166$700	1 107:879$000	79	325:449$504	982	583:412$861
Carmo	6:400$180	4:685$640	2.342:900$000	223:340$000	147	1.649:400$000	245	276:900$000
Duas Barras	8:667$214	6:637$787	3.241:530$599	161:840$770	191	2.217:994$350	144	147:065$000
Iguassú	7:618$737	8:305$639	3:046:943$136	254:211$000	229	3.046:791$000	385	323:364$000
Itaborahy	7:700$119	6:028$282	1.892:913$810	525:535$495	202	1.811:086$905	445	366:132$695
Itaguahy	3:817$965	3:983$990	1.172.840$840	234:638$500	99	1.132:605$000	323	287:648$500
Itaocára	10:621$791	8:067$915	3.503:234$000	587:647$160	295	2.033:410$000	756	775:563$500
Itaperuna	28:518$813	23:526$231	8.206:578$000	2.109:404$372	786	5.986:295$750	2.191	2.231:436$870
Macahé	24:478$128	24:493$264	5.320:537$300	2.156:678$040	563	4.712:221$420	2.969	2.255:406$685
Magé	4·591$337	5:165$715	595:875$500	417:451$250	125	799:060$500	693	551:321$500
Mangaratiba	1:483$180	1:471$955	415:800$000	101:950$000	23	348:550$000	148	152:151$500
Maricá	4:146$918	3:168$337	869:961$000	293:866$393	106	875:018$000	266	243:558$000
Monte Verde	14:765$175	9:831$745	3.516:274$900	1.010:760$944	351	2.436:520$619	943	952:230$450
Nitherohy	11:048$165	11:887$757	4.858:650 000	144:100$000	82	5.221:413$200	188	165:869$666
Nova-Friburgo	8:654$200	9:279$070	2.402:000$000	880:695$000	340	2.583:540$000	1.020	985:906$084
Parahyba do Sul	21:634$230	16:927$001	8 504:395$400	656:345$550	441	6.541:299$500	686	659:828$000
Paraty	3:991$425	3:386$065	412:583$487	288:171$371	52	586:276$135	488	216:183$269
Petropolis	17:374$766	17:886$317	5.327:138$950	1.112:742$034	511	4.903:277$000	1.185	1.430:623$300
Pirahy	7:294$422	6:673$483	2.697:344$000	314:675$000	200	2.243:518$000	385	375:661$000
Rezende	13:187$009	10:020$585	4.979:528$480	482:839$440	231	3.692:927$125	485	386:087$315
Rio Bonito	12:468$544	9:265$898	1 261:211$556	762:649$232	133	905:139$517	1.473	1.062:684$000
Rio Claro	3:077$026	2:286$348	353:346:000	241:424$000	61	507:785$000	284	201:212$000
Sant'Anna de Japuhyba	7:714$198	5:915$353	1.125:808$980	672:940$120	90	1.188:263$760	684	592:154$550
Santa Maria Magdalena	11:311$630	7:394$719	4.357:919$156	467:475$900	259	2.471:295$000	441	308:520$790
Santa Thereza	10:210$630	9:430$542	4.014:519$000	151:435$600	173	4.012:620$000	199	164:030$000
Santo Antonio de Padua	18:475$930	15:794$199	5.217:109$600	1.233:708$672	590	4.361:523$000	1.327	1.275:690$250
S. Francisco de Paula	9:233$423	7:368$240	3.649:249$500	318:732$266	261	2.745:409$909	355	375 500$833
S. Fidelis	16:402$003	11:823$368	3.429:525$704	1.511:912$936	257	1.996:172$000	1.626	1.522:300$000
S. Gonçalo	6:528$184	6:590$175	2.380:088$000	301:618$500	209	2.426:570$000	277	314:250$000
S. João da Barra	14:901$179	14:791$728	2.229:133$000	1.525:795$000	229	1.911:109$667	2.306	1.608:573$333
S. João Marcos	4:865$761	4:310$899	1.240:838$600	328:577$200	119	1.385:315$000	293	264:419$500
S. Pedro d'Aldeia	6:872$400	6:668$315	896:380$680	583:372$040	129	879:870$680	962	577:053$590
S. Sebastião do Alto	4:117$089	2 928$085	1.100:995$000	311:272$000	114	744:050$000	272	269:810$000
Sapucaia	11:941$792	7:747$170	4.712:763$000	292:706$481	183	2.780:701$000	388	342:056$000
Sumidouro	5:055$347	4:065$300	2.112:070$000	126:160$000	194	1.797:858$000	106	122:480$000
Saquarema	7:176$749	6:475$124	602:737$893	254:211$000	58	321:726$972	1.160	634:192$881
Theresopolis	5:324$955	5:602$610	1.678.550$000	397:846$940	252	1.962:600$000	294	404:630$000
Valença	16:978$155	15:564$730	5.732:455$000	632:273$000	414	5.262:426$796	903	559:598$165
Vassouras	17:386$987	11:887$757	6.456:952$000	652:885$000	440	5.143:863$000	691	682:410$710

BALANÇO DO EXERCICIO DE 1910

O exercicio de 1910, iniciado sob a administração transacta, encerrou-se, já sob o meu Governo, a 31 de Maio proximo passado.

A receita, orçada em 9.052:772$478 pela lei N. 938, de 16 de Novembro de 1909, foi de 9.281:570$780, assim discriminada:

Ordinaria

Imposto de exportação e de estatistica de exportação	3.511:939$611
Taxa especial de 3 francos sobre o café exportado	1.313:232$930
Impostos e rendas do interior	4.456:398$239
	9.281:570$780

Extraordinaria

Importancia retirada da taxa especial de 3 francos sobre o café exportado, arrecadado até 31 de Dezembro de 1908	1.822:831$743
	11.104:402$523

A despesa, fixada pela mesma lei, esgotou os recursos da receita, não se transferindo saldo algum para o actual exercicio. Ao contrario, o legado a este foi de compromissos onerosos. Eis a discriminação da despesa:

Ordinaria	7.541:716$159
Exercicios findos.....	975:412$317
Restituições de depositos.....	385:860$882
Creditos extraordinarios e especiaes....	2.201:413$165
	11.104:402$523

Si deduzirmos desse total as despesas com:

Exercicios findos....	975:412$317	
Restituição de depositos.....	385:860$882	
Creditos extraordinarios e especiaes.....	2.201:413$165	3.562:686$364

resta a despesa orçamentaria de.....	7.541:716$159
Accrescentando-se porém o resto a pagar, processado até á data do encerramento do exercicio.....	1.193:870$099
eleva-se a despesa a.....	8.735:586$258
Inferior á receita ordinaria.....	9.281:570$780
Em	545:984$522

Esta importancia representaria um saldo apreciavel do exercicio, si para avolumar a receita não houvessem concorrido parcellas que se não devem comprehender entre as proprias do exercicio. Taes são as importancias de..... 940:071$132 e 132:921$449, no total de 1.072:992$581, escripturadas, a primeira como "Indemnisações", e a segunda como "Rendimento extraordinario", que não representam a parte que o fisco vai buscar, para satisfação das necessidades do Estado, no desenvolvimento da riqueza d'este. Si consultardes os quadros annexos em que estão detalhadas aquellas rubricas orçamentarias, vereis que a maior parte da tal receita, ou sejam 980:000$000, foi occasional, procedendo das quotas com que entraram as companhias Viação Ferrea Sapucahy e Estrada de Ferro União Valenciana, sendo 80:000$000 da venda das acções d'esta ultima estrada, que o Estado possuia, e 900:000$000, da cessão por elle feita áquella, do seu direito á posse futura de varias linhas da rêde fluminense.

Esta cessão foi contractada pelo meu antecessor pela quantia mencionada, quando, conforme consta de documentos officiaes, só a linha de Santa Izabel do Rio Preto custára aos cofres da Provincia e, posteriormente aos do Estado, a elevada quantia de 6.350:136$499, de garantia de juros.

A receita extraordinaria do exercicio foi constituida, como ficou dito, pela quantia de 1.822:831$743, saldo da arrecadação da taxa especial de 3 francos, sobre o café, arrecadada até 31 de Dezembro de 1908, com o qual e outros

recursos da receita ordinaria, foram attendidos os pagamentos das despezas levadas á conta de creditos extraordinarios e especiaes, que montaram a 2.201:413$165.

Do emprego dado ao producto da taxa especial, desviado do fim a que o destinára o Poder Legislativo pelo passado Governo, tereis noticia circumstanciada, em tempo opportuno, pelos relatorios da Commissão de Syndicancia.

Em annexo encontrareis o quadro graphico comparativo dos saldos e *deficits* verificados a partir de 1902. Foi organisado com o mesmo criterio que se adoptou para a organisação do que se encontra junto á mensagem do venerando Sr. Quintino Bocayuva, quando S. Exa. presidia o Estado. Assim, não foram computados na receita os supprimentos nem as operações de credito realisadas. Na despesa foram incluidas, em cada um dos exercicios, as importancias de despesas relativas a exercicios anteriores e de creditos extraordinarios do proprio exercicio e de anteriores.

Para melhor apreciardes os detalhes da receita e despesa do exercicio passado, julgo util incluil-o n'esta mensagem, tal como foi organisado pela repartição competente.

Balanço da Receita e Despesa do Estado do Rio de Janeiro, relativo ao Exercicio de 1910

RECEITA

Exportação

Imposto sobre o café	2.094:721$202	
» o alcool	37:119$158	
» madeira serrada	44:385$706	
» madeira em achas ou feixes	65:256$625	
» telhas e tijolos	24:286$997	
» carvão vegetal	123:930$749	
» fumo	2:891$360	
» couros	27:900$702	
» aguardente	80:206$422	
» assucar	203:586$936	
» mel de tanque ou melaço	90$922	
» ferro velho e outros metaes	8:056$693	2.712:433$472
(Impostos na forma da lei)		
Producto da taxa especial de 3 francos sobre o café exportado		1.313:232$930

Estatistica

Imposto de estatistica da exportação de outros generos de producção do Estado, na fórma da lei		799:506$139

Interior

Imposto de industrias e profissões	1.189:807$396	
Idem territorial	333:632$540	
Idem de transmissão inter vivos	642:210$814	
Idem idem causa mortis	348:369$061	
Sello	133:558$899	
Imposto sobre vencimentos dos inactivos e ordenado dos Juizes avulsos	29:280$229	
Multas	42:671$470	
Cobrança da divida activa	135:671$844	
Imposto sobre os honorarios do Presidente	2:700$000	
Rendimento de proprios do Estado	1:050$000	
Taxa de esgotos de Campos	90:066$780	
Taxa d'agua de Campos	75:554$520	
Taxa judiciaria	29:900$450	
Imposto de consumo de lenha	6:470$850	
Fiscalização de empresas	14:371$429	
Indemnizações	940:071$132	
Annuidades das Municipalidades	31:352$866	
Taxas legaes diversas	56:793$940	
Rendimento de loterias	72:000$000	
Producto da deducção feita nos vencimentos e porcentagens	115:942$570	
Contribuição annual dos geradores de energia electrica	32:000$000	
Rendimento extraordinario	132:921$449	4.456:398$239
		9.281:570$780

Depositos

Producto de bens do evento		$
Importancia retirada da sobre taxa do café, arrecadada até 31 de Dezembro de 1908, para pagamento das despesas de que tratam os decretos ns. 1100 e 1135		1.822:831$743
		11.104:402$523
Movimento de Fundos		684:141$189
		11.788:543$712

DESPESA

Titulo 2º

Assembléa Legislativa	395:730$000	
Secretaria da Assembléa	137:483$417	
Governo do Estado	27:000$000	
Palacio do Governo	33:266$000	
Secretaria Geral do Estado	23:799$996	
Directoria do Interior e Justiça	93:615$746	
Tribunal da Relação	118:643$136	
Secretaria do Tribunal da Relação	38:527$942	
Juizo dos Feitos	36:822$844	
Justiça de 1ª instancia	291:681$363	
Ministerio Publico	85:111$229	
Instrucção Publica	1.155:612$365	
Repartição Central da Policia	77:902$139	
Policia preventiva, correccional e repressiva	619:242$035	
Força Publica	1.106:892$130	
Soccorros Publicos	139:930$303	
Directoria do Archivo e Estatistica	$	
Inspectoria de Obras Publicas, Agricultura e Industria	46:096$002	
Obras Publicas	245:769$213	
Serviços Municipaes	243:973$936	
Directoria das Finanças	186:565$932	
Contadoria do Corpo Militar	25:659$996	
Mesa de Rendas	295:757$677	
Agencias de Registro	54:150$890	
Collectorias	231:103$182	
Divida Passiva do Estado	1.180:748$688	
Pessoal Inactivo	504:676$070	
Despesas Diversas	145:953$928	7.541:716$159
Exercicios findos		975:412$317
		8.517:128$476

Depositos

Restituição de dinheiros de orphãos	86:982$153	
Idem, idem, de defuntos e ausentes	$	
Idem de bens do evento	$	
Idem de depositos da Caixa Economica	298:178$729	
Idem idem e cauções á Caixa respectiva	700$000	385:860$882
		8.902:989$358
Creditos extraordinarios e especiaes, pagamentos feitos em dinheiro	2.125:483$463	
Creditos extraordinarios e especiaes, pagamentos feitos em apolices (Decreto n. 832)	75:929$702	2.201:413$165
		11.104:402$523
Movimento de Fundos		684:141$189
		11.788:543$712

PRIMEIRO SEMESTRE DE 1911

A receita durante o 1º semestre do corrente anno importou em 5.855:061$708, sendo de:

Impostos de exportação e de estatistica de exportação	1.266:657$185
Taxa especial de 3 francos sobre o café exportado	462.942$350
Impostos e rendas do interior	2.043:222$537
Movimento de fundos (conta annullatoria	2.082:239$636

Não está incluida na receita a de 207:936$483, proveniente da arrecadação dos impostos de exportação feita pelas estradas de ferro que têm contracto com o Estado, por não estar ainda devidamente classificada, o que, normalmente, só se faz no semestre immediato. Se assim não fôra, a receita elevar-se-hia a 6.062:998$191.

No mesmo periodo a despesa foi de 5.428:012$379, distribuindo-se deste modo:

Ordinaria	2.048:101$185
Exercicios findos	762:057$294
Restituições de depositos	47:212$041
Creditos extraordinarios especiaes	83:283$893
Movimento de fundos (conta annullatoria	2.487:357$966

Como se deu com a receita, não foram comprehendidas nas parcellas acima as despezas com as passagens concedidas pelas estradas de ferro, por conta do Estado, nem

as porcentagens a estas abonadas, visto dependerem de verificação e classificação pela repartição competente.

O saldo que passou para o semestre corrente foi de 427:049$329 e estava recolhido ás seguintes estações fiscaes e estabelecimentos bancarios:

Thesouraria	9:444$788
Mesa de Rendas (inclusive 84:274$240 de vales ouro)	109:352$535
Collectorias	248:588$527
Agencias de Registro.....	32:065$579
Banco do Brasil.....	27:500$000
Banque Française et Italienne.....	97$900

No saldo passado para o 2° semestre não se computou o de parte da arrecadação feita pelas estradas de ferro, que é recolhido dentro de prazos, que só se vencem no referido semestre.

O confronto entre a receita ordinaria do semestre findo com a de 1910, demonstra uma differença, a favor do 1°, de 153:656$700, como se verifica do seguinte resumo:

	1911	1910
Impostos de exportação e de estatistica de exportação.....	1.266:657$185	936:834$175
Taxa especial de 3 frs. sobre o café exportado	462:942$350	559:054$380
Impostos e rendas do interior	2.043:222$357	2.123:276$817
	3.772:821$892	3.619:165$372

Relativamente á despesa, o resumo adiante assignala, a favor da ordinaria e extraordinaria do semestre findo, uma diminuição de 1.098:214$141 sobre a de igual periodo de 1910:

	1911	1910
Ordinaria	2.048:101$185	2.226:758$878
Exercicios findos	762:057$294	602:265$375
Creditos extraordinarios e especiaes.....	83:283$893	1.162:632$260
	2.893:442$372	3.991:656$513

No quadro seguinte acham-se cotejadas as diversas verbas de receita e despesa do 1° semestre de cada um dos exercicios de 1910 e 1911.

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DA DESPESA PAGA NOS MEZES DE JANEIRO A JUNHO DE 1910 COM AS DE EGUAL PERIODO DE 1911

RECEITA	RECEITA ARRECADADA		MAIOR ARRECADAÇÃO	
	Em 1910	*Em 1911*	*Em 1910*	*Em 1911*
Exportação				
Imposto sobre o café	670:609$518	790:305$656	$	119:696$138
» » alcool	6:415$573	15:150$711	$	8:734$838
» » madeira serrada	6:101$714	15:434$801	$	9:333$087
» » madeira em achas ou feixes	18:780$365	21:398$270	$	2:617$905
Imposto sobre telhas e tijolos	4:659$728	6:867$178	$	2:207$450
» » carvão vegetal	32:597$075	36:443$435	$	3:846$360
» » fumo	95$800	205$350	$	109$550
» » couros	8:388$595	8:402$660	$	14$065
» » aguardente	14:952$763	24:801$148	$	9:848$385
» » assucar	5:405$062	31:144$924	$	25:739$862
» » mel de tanque ou melaço	5$200	35$535	$	30$335
Imposto sobre ferro velho e outros metaes	4:771$080	1:069$149	3:701$940	$
Producto da taxa especial de 3 francos sobre o café exportado	559:054$380	462:942$350	96:112$030	$
Estatistica				
Imposto de estatistica da exportação de outros generos de producção do Estado, na fórma da lei	164:051$402	315:398$377	$	151:346$975
Interior				
Imposto de industrias e profissões	995:796$991	893:005$520	97:791$471	$
Idem territorial	276:751$223	290:051$170	$	13:299$947
Idem de transmissão inter-vivos	268:957$470	365:038$671	$	96:081$201
Idem idem causa-mortis	125:344$902	91:058$383	34:286$519	$
Sello	70:979$779	84:477$291	$	13:497$492
Imposto sobre vencimentos dos inactivos	13:826$925	11:506$836	2:320$089	$
Multas	25:893$768	16:781$706	9:112$062	$
Cobrança da divida activa	82:971$108	74:129$375	8:841$733	$
Imposto sobre os honorarios do Presidente do Estado	1:125$000	1:350$000	$	225$000
Rendimento de proprios do Estado	360$000	381$362	$	21$362
Taxa de esgottos de Campos	42:700$140	44:144$820	$	1:444$680
Taxa de agua de Campos	35:981$760	37:042$080	$	1:060$320
Taxa judiciaria	13:787$335	13:444$492	342$843	$
Imposto de consumo de lenha	$	$	$	$
Fiscalização de emprezas	3:600$000	3:600$000	$	$
Indemnizações	15:874$214	647$108	15:227$106	$
Annuidades das Municipalidades	$	$	$	$
Taxas legaes diversas	20:779$437	8:320$190	12:459$247	$
Rendimento de loterias	30:000$000	30:000$000	$	$
Producto de deducção feita nos vencimentos e porcentagens	54:004$220	46:276$409	7:727$811	$
Contribuição annual dos geradores de energia electrica	12:000$000	20:000$000	$	8:000$000
Rendimento extraordinario	32:542$545	6:967$144	25:575$401	$
	3.619:165$372	3.772:822$072	313:498$252	467:154$952
Depositos				
Producto de bens do evento	$	$	$	$
Movimento de Fundos	1.972:600$282	2.082:239$636	$	109:639$354
	5.591:765$654	5.855:061$708	313:498$252	576:794$306
Importancia retirada da conta especial da Taxa de 3 francos, arrecadada até 31—12—908, para pagamento das despesas de que tratam os Decs. ns. 1.100 e 1.135	1.130:756$605			
	6.722:522$259			

DESPESA	DESPESAS EFFECTUADAS		MAIOR DESPENDIO	
	Em 1910	*Em 1911*	*Em 1910*	*Em 1911*
Titulo 2º				
Assembléa Legislativa	$	22:590$000	$	22:590$000
Secretaria da Assembléa	24:170$260	25:527$382	$	1:357$122
Governo do Estado	11:250$000	13:500$000	$	2:250$000
Palacio do Governo	13:875$000	18:300$000	$	4:425$000
Secretaria Geral do Estado	9:916$665	11:908$600	$	1:991$935
Directoria do Interior e Justiça	31:287$422	29:417$372	1:870$050	$
Tribunal da Relação	51:942$862	48:233$926	3:708$936	$
Secretaria do Tribunal da Relação	12:641$522	15:401$625	$	2:760$103
Juizo dos Feitos	10:522$765	10:552$089	$	29$324
Justiça de 1ª Instancia	115:452$552	116:161$118	$	708$566
Ministerio Publico	34:111$857	33:380$886	730$971	$
Instrucção Publica	448:926$124	436:934$912	11:991$212	$
Repartição Central da Policia	32:388$359	23:392$224	8:995$935	$
Policia preventiva, correccional e repressiva	116:543$316	98:775$643	17:767$673	$
Força Publica	411:602$349	330:369$932	81:232$417	$
Soccorros Publicos	43:497$403	31:062$806	12:434$597	$
Directoria do Archivo e Estatistica	$	$	$	$
Inspectoria de Obras Publicas Agricultura e Industrias	38:584$095	$	38:584$095	$
Obras Publicas	123:712$020	14:928$769	108:783$251	$
Serviços Municipaes	11:449$366	$	11:449$366	$
Directoria das Finanças	78:622$569	71:230$876	7:391$693	$
Contadoria do Corpo Militar	8:553$332	10:585$406	$	2:032$074
Meza de Rendas	107:535$21	90:920$812	16:614$399	$
Agencias de Registro	19:554$522	21:451$961	$	1:897$439
Collectorias	131:602$669	136:093$239	$	4:490$570
Divida Passiva do Estado	93:820$922	171:536$500	$	77:715$578
Pessoal Inactivo	208:180$376	213:973$823	$	5:793$447
Despezas Diversas	37:015$340	51:871$084	$	14:885$744
	2.226:758$878	2.048:101$185	321:554$595	142:896$902
Exercicios Findos	602:265$375	762:057$294	$	159:791$919
	2.829:024$253	2.810:158$479	321:554$595	302:688$821
Depositos				
Restituição de dinheiros de orphãos	65:056$176	15:653$626	49:402$550	$
Idem idem de defuntos e ausentes	$	$	$	$
Idem de bens do evento	$	$	$	$
Idem de depositos da Caixa Economica	186:272$961	31:520$042	154:752$919	$
Idem idem e cauções á Caixa respectiva	$	38$373	$	38$373
	3.080:353$390	2.857:370$520	525:710$064	302:727$194
Creditos extraordinarios e especiaes				
Pagamentos effectuados em apolices	26:745$968	6:881$600	19:864$368	$
Idem idem em dinheiro	1.135:886$292	76:402$293	1.059:483$999	$
	4.242:985$650	2.940:654$413	1.605:058$431	302:727$194
Movimento de fundos	2.126:986$601	2.487:357$966	$	360:371$365
	6.369:972$251	5.428:012$379	1.605:058$431	663:098$559

Não tendo sido votada em tempo opportuno a lei orçando a receita e fixando a despesa para o corrente exercicio, usei da attribuição que me confere o art. 56, n. 17, da Constituição, prorogando para o actual o orçamento do exercicio proximamente findo (lei n. 938, de 16 de Novembro de 1909).

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Os elementos fornecidos pelos balanços habilitam-vos á formação de um juizo sobre a situação financeira encontrada pelo meu Governo e pela que se desenhou nos dois primeiros mezes do actual exercicio.

A que encontrei em 31 de Dezembro era positivamente má: o saldo em dinheiro, existente nos estabelecimntos de credito, e que não representava recursos normaes de receita, mas o resto de operações realisadas com as notas promissorias entregues pela Companhia Viação Ferrea Sapucahy para resgate da reversão de duas de suas linhas — era insufficiente para attender ás despesas que teriam de ser pagas dentro do prazo addicional ao exercicio de 1910.

Os pagamentos foram levados até o limite do numerario encontrado, vindo os restantes compromissos onerar, desde logo, a verba de "Exercicios findos" do orçamento vigente. Assim se explica, que só por essa verba, o excesso de 1911 sobre 1910 tenha sido de 159:791$919.

Urgia, para firmar o equilibrio indispensavel á estabilidade das nossas finanças, vibrar um golpe na despesa: foi a principal tarefa dos primeiros dias do meu Governo,

que a executou sem hesitações, supprimindo radicalmente as superfluas e adiando outras de caracter menos ou nada premente.

O effeito d'essas medidas está accusado no balanço do semestre com o saldo transferido para o corrente, superior em 74:499$321 ao de igual periodo de 1910 e com uma despesa inferior em 1.098:214$141.

Outra circumstancia que se póde traduzir como um effeito da politica financeira do actual Governo, é a posição satisfactoria dos titulos da divida publica fluminense na Bolsa da Capital Federal.

As apolices do valor nominal de 500$000 attingiram primeiramente ao par — facto que só se deu em época mais ou menos remota, quando os titulos estavam em mãos de um uniço capitalista — e o excederam, cotando-se agora acima d'aquelle valor.

As do Emprestimo Popular, de 100$000, têm sido vendidas a 92$000 e 92$500, mantendo-se com firmeza n'essas cotações.

A situação portanto, se não é folgada, não se me afigura sombria: a espectativa é antes para infundir confiança do que para causar desanimo.

O que cumpre — é seguir a rota traçada no programma politico que triumphou com a minha eleição e a vossa investidura — é a fiscalização na arrecadação da receita, severa mas sem excessos vexatorios para o contribuinte; parcimonia na distribuição dos dinheiros publicos

pelos differentes encargos do Estado e escrupulosa observancia das leis que fixarem a despesa.

O programma é simples, como vêdes, e tambem de facil execução.

*

* *

Vem de molde mostrar-vos, sem comentarios o estado da divida publica fluminense a 31 de Dezembro de 1910:

Divida Fundada

19.000 apolices do valor nominal de 500$ cada uma.....	9.500:000$000	
300 apolices do valor nominal de 1:000$ cada uma.....	300:000$000	
171.742 apolices do valor nominal de 100$ cada uma, resgataveis a longo prazo..	17.174:200$000	26.974:200$000

Divida Fluctuante

Caixa Economica....	1.874:344$829	
Cofre de orphãos.....	843:778$436	
Cauções diversas.....	103:584$846	
Dinheiros de defuntos e ausentes.....	66:392$373	
Dividas anteriores ao exercicio de 1904..	972:034$826	
Dividas dos exercicios de 1904 a 1906.....	165:718$068	
Dividas dos exercicios de 1907 a 1910.....	1.571:496$859	5.596:350$237
		32.570:550$237

No semestre findo a divida fundada e a divida fluctuante soffreram as seguintes reducções:

Caixa Economica.....	31:520$572
Cofre de orphãos.....	15:653$626
Cauções diversas.....	38$373
Dividas de exercicios anteriores ao de 1910.	550:226$428
Dividas do exercicio de 1910.....	191:721$304
	789:160$303

Em 30 de Abril proximo passado foi realisado o sorteio para o resgate de 1755 apolices do valor nominal de 100$000 cada uma (emprestimo popular), com o que fica a divida fundada reduzida de 175:500$000.

Senhores Deputados:

Ahi tendes exposta, com absoluta franqueza e sinceridade, a situação em que encontrei e a modificação que imprimi nos negocios do Estado.

Como vistes da resenha dos modestos serviços realizados, não têm sido de descanço os mezes decorridos do meu Governo; o que foi feito e representa perseverante labor, é devido especialmente á capacidade e inexcedivel boa vontade dos honrados e distinctos auxiliares que tive a fortuna de convidar a collaborar na Administração, aos quaes, sem excepção, de toda alma agradeço o zelo e o devotamento com que se tem desvelado em servir á causa publica.

Ao terminar, não será demasiado lembrar-vos a conveniencia do maior commedimento na decretação de despesas improductivas ou sumptuarias, que as finanças do Estado não comportam; sendo dignas de elogio todas as que forem reflectidamente ordenadas para estimular a colonisação, o ensino agricola, facilidade de transportes, organisação de cooperativas e syndicatos agricolas, armazens geraes, credito rural, exosições agricolas e pastoris, destinando premios a expositores, e tudo mais quanto se relacionar com o desenvolvimento da vida economica do Estado.

Basta de luctas estereis. Trabalhemos utilmente.

Palacio do Governo, em Nictheroy, 1° de Agosto de 1911.

DR. FRANCISCO CHAVES DE OLIVEIRA BOTELHO.

Relatorio sobre as minas do Palacio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, apresentado pelo 1.º Tenente Egydio Moreira de Castro e Silva, Auxiliar do Gabinete Electrotechnico.

RELATORIO

Cumprindo o que determinou o Coronel Chefe da Divisão de Engenharia, aqui apresentamos o Relatorio do que observamos no exame feito nas minas collocadas ao redor do Palacio do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Afim de dar a melhor execução possivel ao serviço para que fomos nomeados, procedemos ao levantamento da planta do Palacio e do respectivo jardim, com o intuito de mostrar claramente a posição e mque se achavam as minas, bem como o desenvolvimento dos conductores electricos.

Por outro lado organizamos tambem os desenhos de detalhes, dando os córtes necessarios á boa comprehensão do modo de arranjo do explosivo, todo elle empregado sob fórma de cartuchos.

Finalmente, servindo-nos de um apparelho photographico, foi-nos possivel juntar ao presente relatorio, os documentos que a elle acompanham.

Devemos, porém, declarar, que, quando lá chegámos, já as minas haviam sido abertas pelo Aspirante Alvaro Bittencourt de arCvalho, e levantados os fios que se achavam sob a terra, restando apenas o trecho *AB* de 8 pares de conductores de cobre, o trecho *BCDE* de 5 pares e o trecho *EF* de 4, os quaes estavam ora sob alvenaria, ora apenas sob argamassa de cimento.

Outra cousa que sentimos não vêr e que constituiria um precioso contingente para a confecção dos desenhos que apresentamos, é uma planta a que se refere o relatorio do Aspirante Carvalho, e que talvez seja o eschema da rêde electrica que ligava a mina ao explosor, eschema que é indispensavel á organização de uma defeza dessa natureza, e que constitue o guia seguro para a execução dos disparos.

Entretanto, além de outros signaes, as cavas e os sulcos visivelmente recem-aterrados, assim como o testemunho de pessoas que assistiram ao levantamento da rêde de fios, tornaram facil recompôr o dispositivo empregado, e determinar a posição das minas. Apenas o trecho *BH* dos 2 pares de conductores que serviram ás minas 4, 5, 11, 12, 13, 14 e 15, não deixou vestigio algum; tendo-nos sido dito que, nesse trecho, os fios atravesavam descobertos o calçamento que, ahi é cimentado.

Como se vê na planta que levantamos, o explosor devia estar ou havia de ser collocado no quarto *A*. Desse quarto partiam 8 pares de conductores electricos, como se vê na photographia n. 5. Cada par de conductor se compunha de 2 fios de cobre, sendo um com isolamento branco e o outro com isolamento preto, ambos protegidos contra a humidade por um tubo de chumbo 1|4. Do ponto *B*, 5 pares de conductores se dirigiam, como se vê na planta, para as minas ns 6, 7, 8, 9 e 10, cada uma das quaes servida por um circuito proprio e independente.

As minas ns. 1, 2 e 3, as de ns. 4 e 5, bem como as de ns. 11, 12, 13, 14 e 15, eram provavelmente ligadas em derivação sobre um só circuito, respectivamente servindo a cada uma das tres baterias.

Cada mina de um fogacho de carga concentrada, constituida da seguinte maneira, *fig.* 6: 4 cartuchos de explosivo Stygia, de 100 grs. cada um, eram amarrados juntos por meio de barbante e, com mais um cartucho solto, estavam mettidos em uma chocolateira de folha de Flandres de 17×12×7 cms., embuchado com areia grossa. O cartucho escorva continha uma espoleta electrica, donde partiam 2 fios finos de cobre, que se ligavam aos conducvtores externos. A chocolateira, como se vê na fig. 6, estava dentro de uma lata cylindrica de 25×22 cms., a qual se achava cheia de pedra britada. Tanto a tampa da chocolateira, como a da lata, eram colladas ou co mfita isolante ou com papel. Assim foi que encontramos uma, ainda completamente armada.

Não sabemos se as outras seriam constituidas do mesmo modo, tendo ouvido fallar em fragmentos de ferro, vidro, etc.

Quanto á profundidade, disseram-nos variar entre 30 a 50 cms. Com relação ao numero e disosição das minas, a planta esclarece bem. Havia 4 baterias, sendo que uma se compunha de 5 minas independentes. Esta e mais 2 envolviam completamente o Palacio do Governo, ficando a 4ª que era de 5 minas de fogo simultaneo, destacada na base do muro que divide o jardim do quintal do Palacio.

Eis aqui a relação do material que encontrámos, depositado ,todo elle, no quarto *A*: 10 chocolateiras das da fig. 6, photographia n. 1, cada uma com sua carg ade 4 cartuchos de 100 grs. e areia; 4 chocolateiras vasias; 13 latas vasias de 25×22 cms., mostrando os furos por onde passavam os conductores electricos, fig. 6, photographia n. 2; 1 lata carregada, tal qual está na mesma, fig. 6; 2 latas das mesmas

dimensões, photographia n. 3, com as tampas colladas, contendo uma 6 e a outra bombas5 das que se veem na fig 8, e na dita photographia, bem como 16 bombas das que mostra a fig. 7, e ainda a photographia n. 3; além de um rolo de 3 metros de mecha lenta; uma caixa de 100 detonadores, n. 4, photographia n. 4, contendo, porém apenas 50; 8 cartuchos de 25 grs., 4 de 50 e 23 de 100, figs. 3, 2 e 4; uma bomba pequena de cartucho de 25 grs., amarrada com uma porca de 3|4 de pollegadas, e, finalmente, 134m,5 de conductores duplos, photographia n. 4.

As 11 bombas grandes e as 16 pequenas que se vêm na photographia n. 3, estavam soltas dentro de 2 das latas grandes, *fig.* 5, tinham a seguinte composição:

As grandes, *fig.* 8, eram formadas por um cartucho de 225 grs., envolvido immediatamente por uma esteira de pedaços de arame de ferro de 1|8 ou 3|16"; depois por uma volta de papelão amarrado com barbante; em seguida por 2 voltas de papel de embrulho, e, finalmente, por papel tela de desenho, convenientement collado.

Buchas de papel enchiam os vasios restantes.

O cartucho era escorvado com uma capsula de fulminato de mercurio, donde partia um pedaço de mecha lenta de 6 a 8 cms.

A photographia n. 4 mostra uma dessas bombas, e a sua direita, o material de que ella se compunha, o que acabo de enumerar.

As bombas pequenas, fig. 7, eram formadas por um cartucho de 25 grs. enrolado primeiramente em brim grosso, depois amarrado com muitas voltas de barbante, e arame, tudo isso envolvido por uma forte camada de cimento, e, finalmente, por uma capa de gesso. A mesma photographia n. 4, mostra entre a caixa de detonadores e a bomba grande o material de que se compunha cada uma das pequenas.

Ao todo encontrámos 9.600 grs. de explosivo Stygia, em 25 cartuchos de 25 grs., 4 de 50, 63 de 100 e 11 de 225, sendo estes ultimos da marca Minas e Torpedos e outros marca Navio.

A planta que apresentamos mostra que a disposição das minas foi arranjada com o intuito de defender o palacio contra um assalto. Assim é que o edificio foi envolvido por um systema de 3 baterias com um total de 10 minas.

Por outro lado, a bateria destacada mais ao fundo do terreno, significa que, os defensores esperavam o ataque pela rectaguarda, o que é justificado por se achar esse local a cavalleiro do palacio. Entretanto, é patente que não houve uma direcção intelligente na execução desse srviço.

Os fogachos pedregosos devem ter as pedras pela frente, sempre voltadas para o inimigo. E' claro pela fig. 6, que grande parte do trabalho e explosão era inutil, porque apenas produziria o encravamento dos estilhaços no terreno.

O typo normal é o de cone cheio de pedras miudas,, tendo no vertice o explosivo, que, quando é da natureza da stygia deve ser sempre separado dellas por pranchas.

Infelizmente não chegamos a ver armadas as minas, porque só com os dados colhidos no seu modo de arranjo poderiamos calcular os effeitos da explosão.

Falta-nos a medida da linha de menor resistencia, o conhecimento do gráo de compressão do aterro e saber qual o angulo de tiro empregado.

Parece-nos, entretanto, que o eixo do funil não podia estar voltado para o inimigo, porque varias minas estavam proximas de muros que, até certo ponto, ampararaiam os estilhaços.

Com o angulo de 90 gráos e attendendo á pouca distan-

cia do edificio, as obras de defesa se voltariam em parte contra a casa defendida.

Este facto é mais notavel co mrelação ás minas ns 5 e 6 que, se de facto ficavam no local que nos indicaram, e á pouca profundidade, voltar-se-hiam inteiarmente contra o palacio, porque estavam num talude que sobe na direcção opposta a elle.

E' sabido que, neste caso, se fazem perfurações taes que o fornilho ou centro da carga fique a uma distancia tal do talude, que a linha de menor resistencia nunca se volte para elle. E' verdade que ha casos em que muito bem se póde dar ao eixo do cone do fogacho a direcção de 90 gráos sobre o horizonte. Actuando, porém, os estilhaços em todas as direcções, é essencial que as obras defendidas fiquem fóra do alcance delles. Quanto ás bombas das figs. 7 e 8 parece-nos que ellas não destinavam á carga de outras minas.

As que se vêm na fig. 5, apezar de nós as termos encontrado em latas de tampas colladas, nenhuma arrumação tinham em ordem a constituir a carga de um fogacho ou de um fornilho.

Cremos que essas bombas eram destinadas a serem arremeçadas á mão.

Dous factos nos convenceram disso: a sua composição e o seu modo de queimar.

O emprego do cimento nas bombas da fig. 7 e a existencia dos estilhaços de ferro nas da fig. 8, não podem ser explicadas, senão por aquelle fim.

Por outro lado a mecha lenta, directamente ligada ao fulminato com o comprimento de 6 a 8 cms., vem confirmar essa supposição.

O cordel Bcford quima com a velocidade de 11m.m por segundo.

Com 6 a 8 cms. a explosão produzir-se-hia em mais de 5 a 7 segundos, tempo sufficiente para o arremeço da bomba.

Como reforço a nossa opinião, ha ainda a consideração d eque foi adoptado para as minas o explosor electrico e, no emtanto, as bombas são para queima por braza.

Tratemos finalmente das ligações electricas. Já nos referimos á falta que nos fez o eschema das canalizações, em consequencia dos fios não terem sido levantados por nós. Assim é que sendo racional o emprego de circuitos independentes nas minas 6, 7, 8, 9 e 10, porque ellas occupavam 3 faces da defesa, bem como o systema de disparo simultaneo quer das de ns. 4 e 5, quer das de ns. 11, 12, 13, 14 e 15, o mesmo não póde dizer com relação ás minas ns. 1, 2 e 3, talvez inopportunamente.

Outra cousa de que temos duvida é sobre si nas baterias de fogo simultaneo as ligações electricas eram conjugadas em derivação ou em série. E' sabido que a conjugação num ou noutro systema depende muito da relação entre as resistencias do explosor e a das espoletas electricas, ou digamos — entre as resistencias interna e externa.

Ora, o systema de disparo não foi encontrado nem pelo 2° Tenente Tancredo Vieira da Cunha, que primeiro occupou o palacio, nem pelo Aspirante que levantou as minas.

Apeans vimos no quarto *A* um sarrafo com pregos e os ns. 1, 2, 3, 4 e 5, além de um outro signal illegivel.

Talvez a ausencia do explosor signifique que ia ser utilisada para o disparo a corrente electrica que serve ás lampadas do jardim do palacio.

Entretanto, nada o indica de um modo claro, continuando nós ainda na duvida sobre o modo de conjugação electrica dos fogachos de disparo simultaneo.

Capital Federal, 24 de Janeiro de 1911.

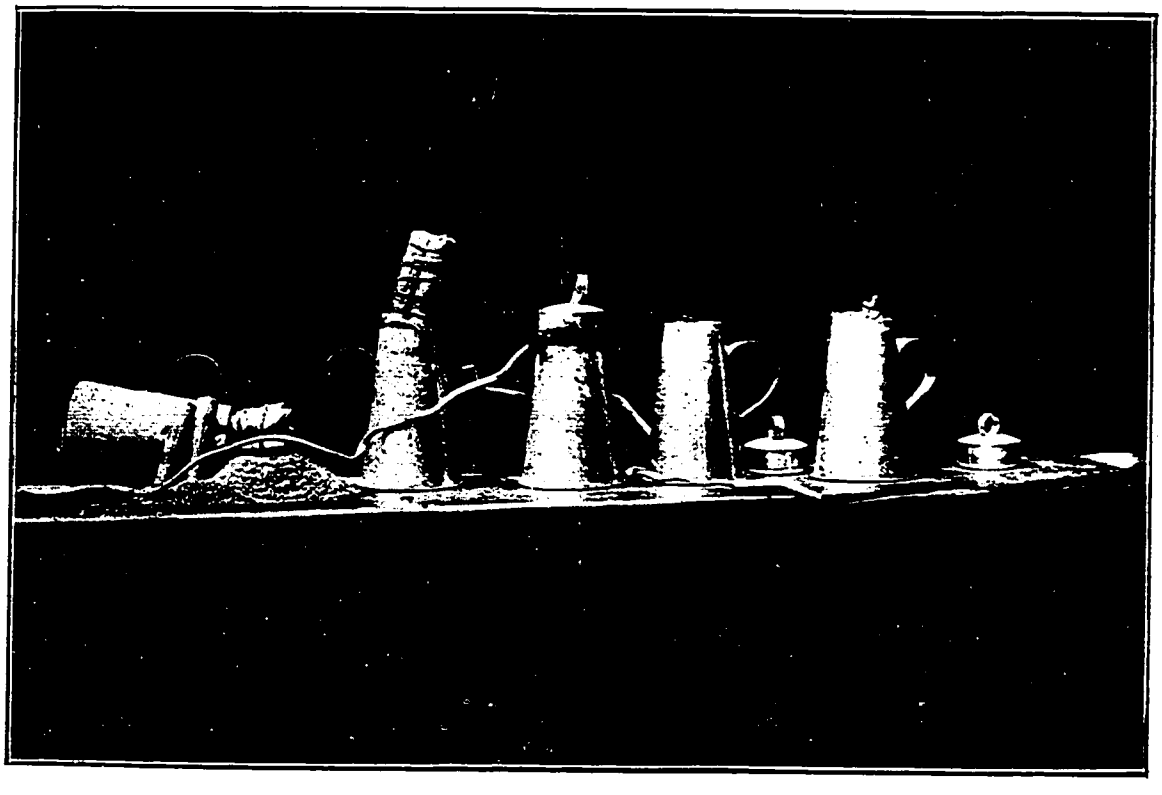

PHOTOGRAPHIA N. 1

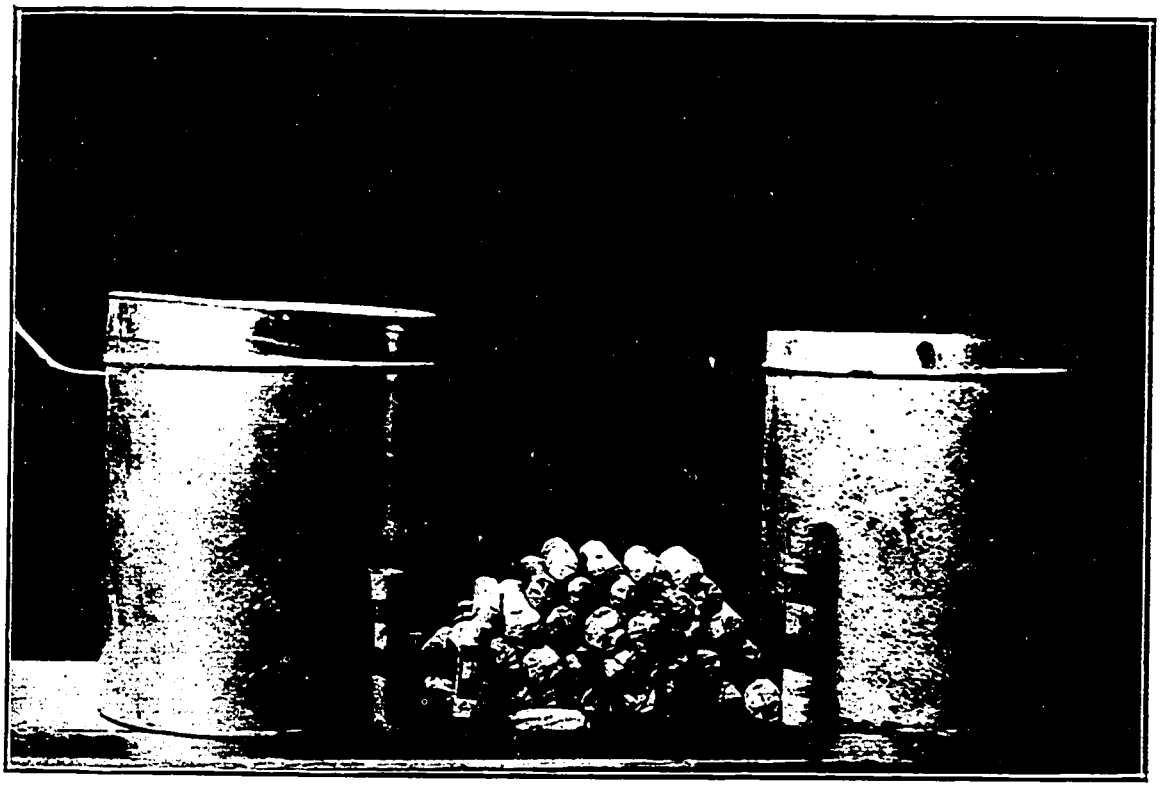

PHOTOGRAPHIA N. 2

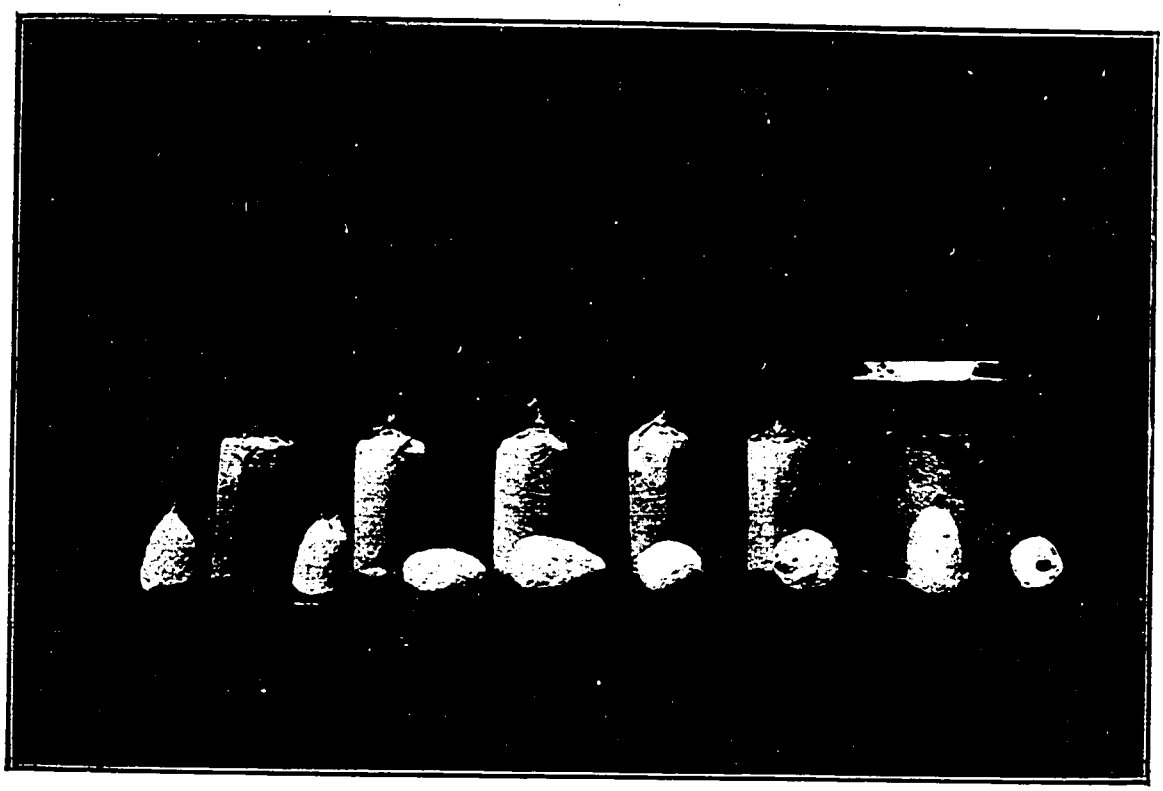

PHOTOGRAPHIA N. 3

PHOTOGRAPHIA N. 4

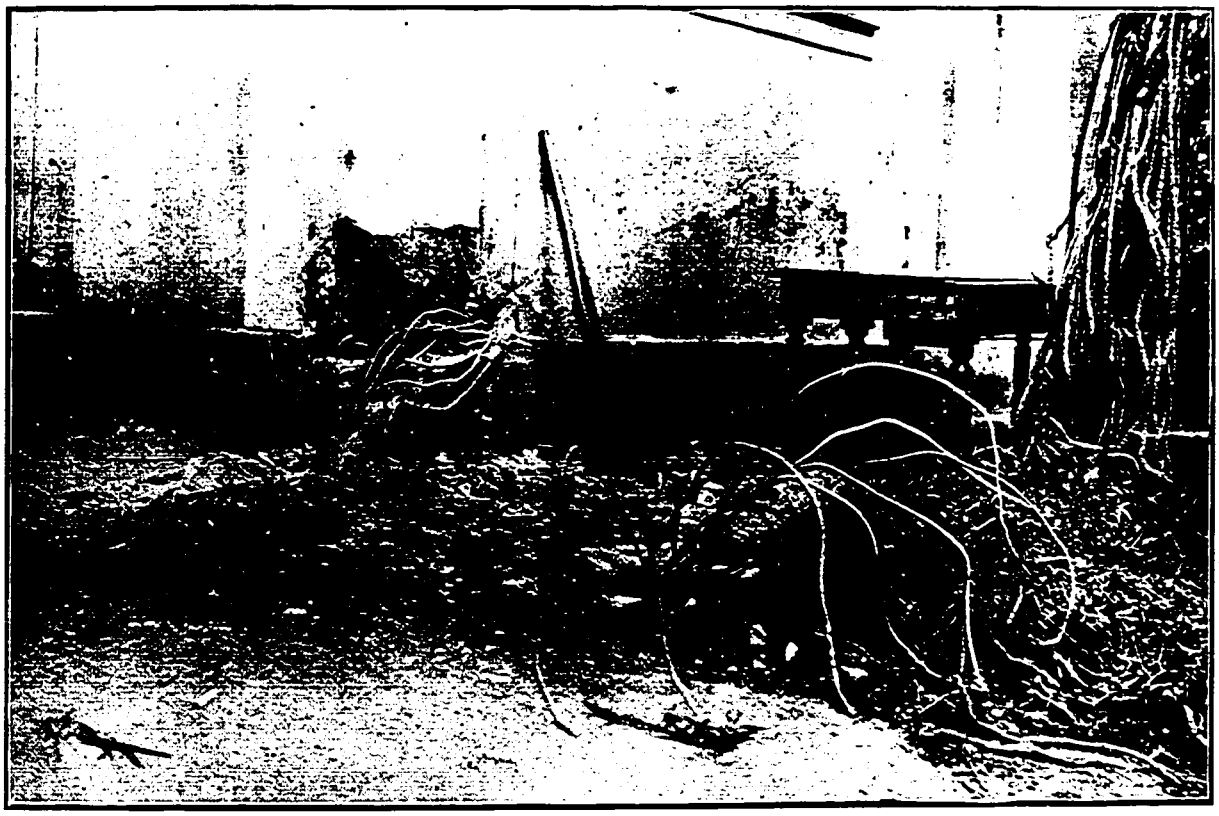

PHOTOGRAPHIA N. 5

PLANTA
DO
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

mostrando as minas encontradas e o desenvolvimento dos respectivos conductores electricos.

Convenções { *Minas* ○
Conductores ——— ...

Escala.....1: 200

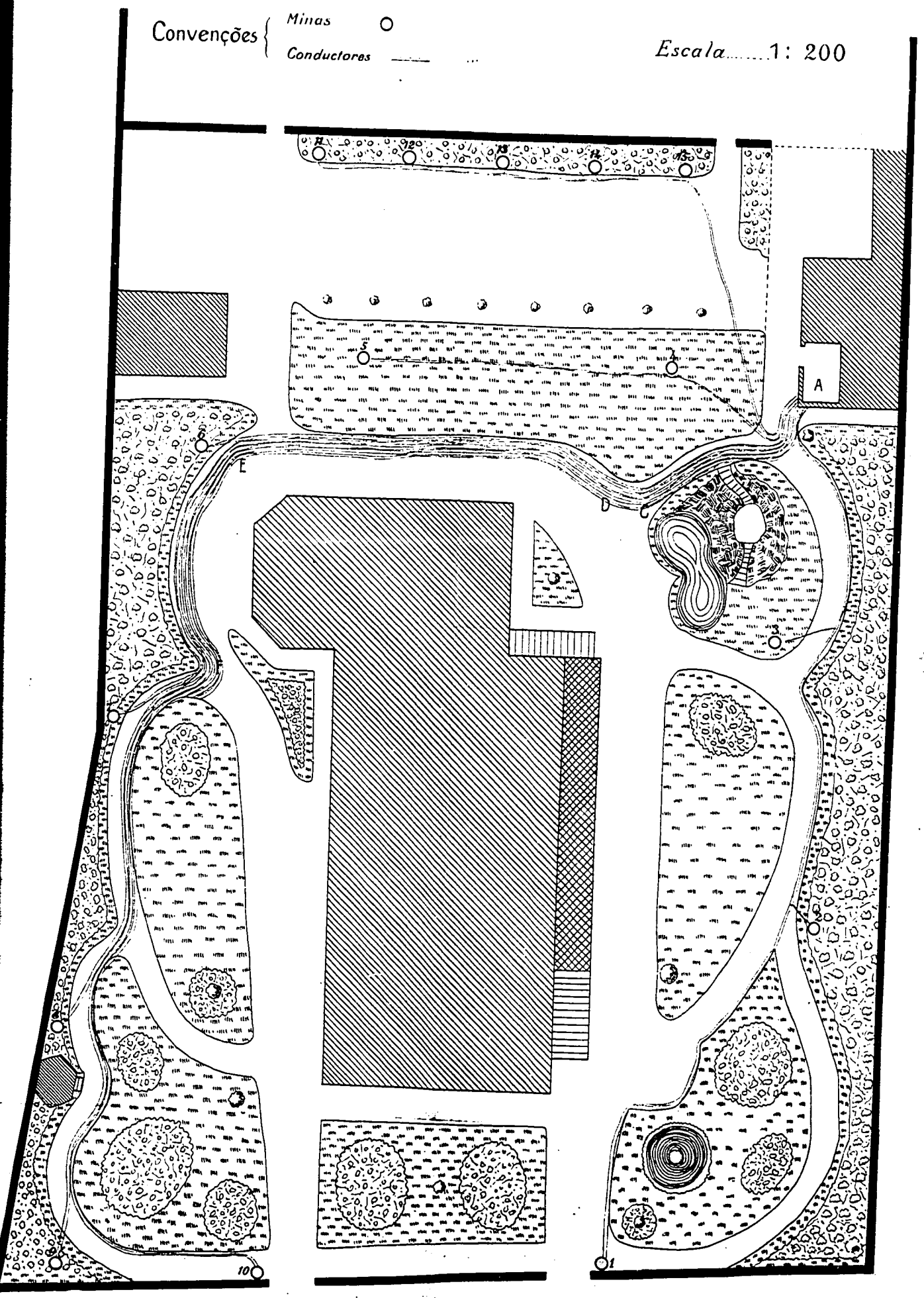

Rua Presidente Pedreira

GR=15 X

Gabinete Electrotechnico 19 Janeiro de 1911
1.º T.te Egidio M. de Castro e Silva, Auxiliar

CORTES LONGITUDINAES E TRANSVERSAES

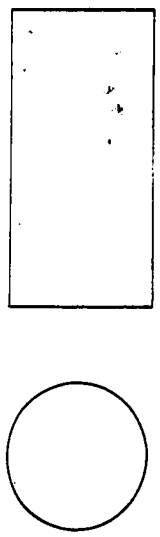

Fig. 1

Escala 1:2

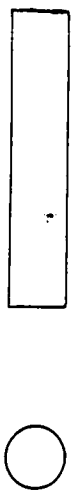

Fig. 2

Escala 1:2

Fig. 3

Escala 1:2

Fig. 4

Escala 1:2

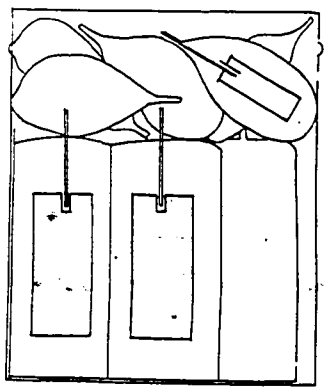

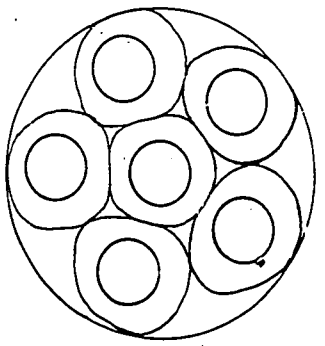

Fig. 5

Escala 1:4

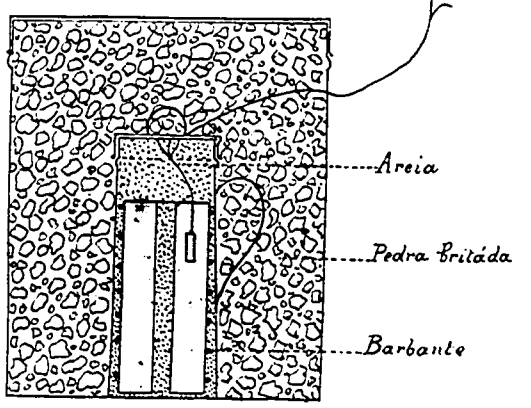

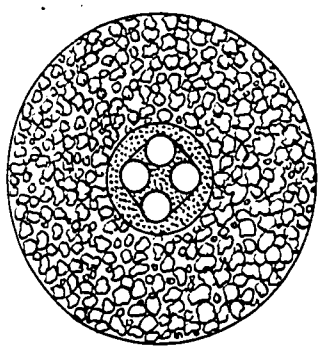

Fig. 6

Escala 1:4

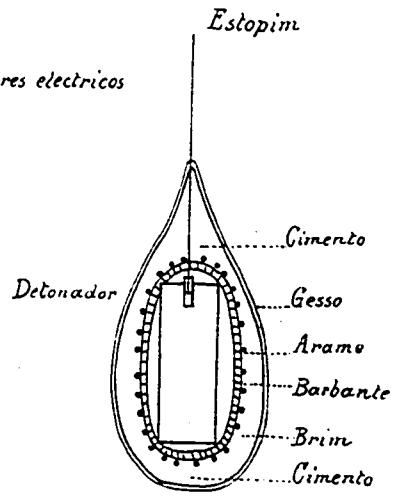

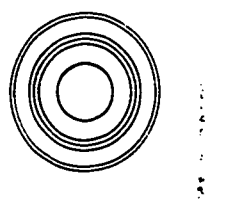

Fig. 7

Escala 1:2

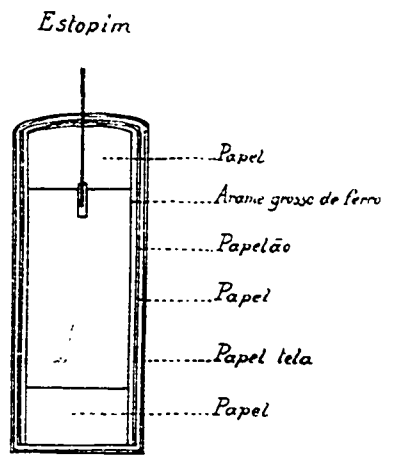

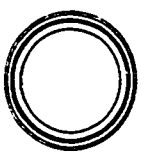

Fig. 8

Escala 1:3

GR = 13x

Gabinete Electrotechnico 20 de Janeiro de 1911

1.º T.º Egydio M. de Castro e Silva, Auxiliar

MAPPAS E QUADROS GRAPHICOS

ESTATISTICA ESCOLAR

MUNICIPIOS	População escolar provavel	Numero de escolas		Matricula		Frequencia		Matricula em relação á população escolar		Frequencia em relação á matricula		Despesa por alumno matriculado		Despesa por alumno frequente	
		1910	1911	1910	1911	1910	1911	1910	1911	1910	1911	1910	1911	1910	1911
Angra dos Reis	2.750	7	7	325	243	201	184	11,8%	8,8%	61 %	75 %	62$200	67$900	89$000	89$600
Araruama	3.015	3	3	81	111	43	77	2,6 »	3,6 »	53 »	69 »	49$000	69$100	126$900	99$700
Barra Mansa	3.515	12	1 11	566	162 362	330	326	16,1 »	14,9 »	57 »	62 »	54$100	55$100	91$600	88$600
Barra do Pirahy	2.146	13	1 11	461	147 440	331	445	21,4 »	27,3 »	71 »	75 »	88$500	64$900	112$200	85$600
Barra de S. João	1.642	3	5	86	167	26	110	4,8 »	10,1 »	32 »	65 »	93$000	71$700	286$100	108$900
Bom Jardim	870	3	3	190	108	138	86	22,9 »	12,4 »	72 »	79 »	45$800	74$400	62$600	93$400
Cabo Frio	1.459	3	3	75	151	57	122	5,1 »	10,3 »	74 »	80 »	124$300	50$800	109$200	62$900
Campos	12.652	45	3 34	3.188	623 2.396	2.138	2.210	25,2 »	23,7 »	66 »	73 »	35$900	38$700	54$000	52$900
Cantagallo	3.960	6	7	324	282	212	214	8,4 »	9,6 »	65 »	75 »	46$100	57$300	70$500	84$800
Capivary	2.942	4	4	148	169	65	124	5, »	5,7 »	43 »	73 »	62$500	48$200	135$800	65$800
Carmo	1.506	4	3	125	156	73	122	8,3 »	10,3 »	58 »	78 »	78$800	52$600	116$800	67$300
Duas Barras	1.374	4	4	94	113	44	92	6,8 »	8,2 »	46 »	81 »	122$400	93$000	196$500	114$300
Iguassú	2.711	11	12	411	492	230	347	15,1 »	18,1 »	55 »	70 »	69$800	63$700	109$100	90$400
Itaguahy	2.105	5	5	170	205	125	137	8. »	9,7 »	73 »	66 »	44$400	60$700	89$000	90$900
Itaborahy	2.849	10	12	518	405	310	267	18,1 »	14,2 »	59 »	65 »	49$300	81$ 00	79$500	123$300
Itaocara	1.634	5	6	285	204	217	145	17,4 »	12,4 »	76 »	71 »	44$800	69$400	54$300	97$600
Itaperuna	5.094	9	11	446	583	327	416	8,7 »	11,4 »	73 »	71 »	56$000	47$200	72$800	66$100
Macahé	4.207	14	1 9	486	175 440	237	441	11,5 »	14,6 »	48 »	71 »	73$300	46$100	132$800	64$600
Magé	2.900	8	8	253	260	168	208	8,7 »	8,9 »	71 »	80 »	77$700	72$200	114$900	95$700
Manguaratiba	1.300	5	4	81	105	65	79	6,2 »	8,7 »	80 »	75 »	124$700	93$300	212$000	124$000
Maricá	2.375	7	6	381	262	212	154	16, »	11, »	55 »	59 »	44$900	52$600	78$400	89$600
Monte Verde	1.600	5	5	196	227	170	155	12,2 »	14,1 »	86 »	68 »	59$800	51$900	69$000	76$100
Nictheroy	8.450	42	14 13	2.092	2.127 519	1.258	1.997	24,7 »	31, »	60 »	75 »	69$800	59$100	115$300	78$100
Nova Friburgo	2.506	7	8	312	405	195	321	12,4 »	16,1 »	62 »	79 »	68$500	55$700	116$900	70$400
Parahyba do Sul	4.889	10	13	640	441	346	319	13, »	9, »	54 »	72 »	40$800	73$200	73$400	101$300
Paraty	1.697	2	2	90	67	76	41	5,3 »	3,9 »	84 »	61 »	78$800	47$700	76$300	78$000
Pirahy	2.065	5	5	101	142	74	110	4,8 »	6,8 »	73 »	77 »	120$000	79$100	148$600	102$200
Petropolis	3.903	18	2 10	399	260 401	290	456	10, »	16,8 »	62 »	79 »	150$000	73$100	200$700	106$000
Rezende	4.469	11	1 11	399	210 388	231	416	8,9 »	13,3 »	57 »	69 »	71$800	53$300	123$500	76$700
Rio Bonito	3.346	7	8	247	320	138	177	7,3 »	9,5 »	55 »	55 »	71$100	55$900	113$700	101$100
Rio Claro	1.505	2	2	35	85	20	69	2,3 »	5,6 »	57 »	81 »	159$100	60$400	257$000	74$500
Santa Anna Japuhyba	2.042	3	4	137	162	91	96	6,7 »	7,9 »	66 »	59 »	63$700	61$200	86$300	103$300
S. Antonio Padua	3.325	7	8	344	340	210	266	10,3 »	10,3 »	61 »	78 »	48$700	50$700	79$800	64$800
S. Pedro d'Aldeia	1.100	3	3	192	165	120	99	17,4 »	15, »	62 »	60 »	49$400	42$500	63$500	70$900
Sapucaia	3.506	4	4	176	192	142	148	5, »	5,4 »	80 »	77 »	58$400	42$400	80$000	55$100
Saquarema	3.416	5	5	166	170	86	89	4,8 »	4,9 »	51 »	51 »	86$000	70$000	96$300	133$900
S. Fidelis	3.100	6	1 4	326	170 210	226	237	10,5 »	12,2 »	69 »	62 »	57$700	42$400	64$700	68$000
S. Francisco de Paula	2.313	4	5	50	142	30	106	2,1 »	6, »	60 »	74 »	191$200	69$000	207$500	92$400
S. João da Barra	2.663	6	7	205	365	150	249	7,6 »	13,7 »	73 »	68 »	80$300	46$500	98$ 00	68$200
S. João Marcos	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria Magdalena	2.065	5	5	152	243	95	184	7,3 »	11,7 »	63 »	75 »	74$400	51$700	125$400	68$000
S. Gonçalo	5.190	19	26	1.022	1.027	586	701	19,8 »	19,8 »	57 »	68 »	48$300	56$400	85$500	82$800
S. Sebastião do Alto	756	3	3	60	90	40	68	7,9 »	11,7 »	66 »	76 »	163$800	75$300	187$500	99$700
Sumidouro	884	2	2	75	82	69	68	8,4 »	9,2 »	92 »	82 »	85$600	67$800	80$600	81$700
Santa Thereza	1.769	4	4	153	143	83	104	8,6 »	8, »	54 »	72 »	80$800	78$700	135$400	108$200
Therezopolis	651	4	4	166	163	98	101	25,4 »	25,4 »	59 »	61 »	66$200	62$300	112$200	100$500
Valença	4.475	11	1 9	582	152 426	310	426	12,9 »	12,9 »	53 »	73 »	54$800	52$700	98$700	71$600
Vassouras	5.506	14	1 18	380	145 772	241	700	6,9 »	16,6 »	63 »	76 »	101$000	52$500	129$800	68$800

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇADA E EFFECTUADA COM A FORÇA PUBLICA DO ESTADO NOS EXERCICIOS ABAIXO MENCIONADOS

EXERCICIOS	VENCIMENTO DAS PRAÇAS		DIARIA DA FORRAGEM	FIXADO PELA LEI			IMPORTANCIA VOTADA PELA LEI DO ORÇAMENTO				IMPORTANCIA DISPENDIDA DENTRO DO EXERCICIO				SALDO	EXCESSO	OBSERVAÇÕES
	Soldo	*Etapa*		*Cavallos*	*Officiaes*	*Praças*	*Para vencimentos*	*Para forragem*	*Para material*	*Total do votado*	*Com vencimentos*	*Com forragens*	*Com material*	*Total dispendido*			
1901	1$600	1$300	2$100	113	26	851	1.138:787$500	86:614$500	81:000$000	1.306:402$000	1.069:711$950	72:463$500	43:087$372	1.185:262$822	121:139$178	$	Nos annos de 1902 a 1904 a verba para forragem foi votada conjunctamente com a do material. O commandante do Corpo, dando cumprimento a diversas portarias do Governo, elevou varias vezes a força, chegando a attingir o consequente accrescimo a mais 250 praças do que o numero fixado pela Lei n. 833 de 3 de Outubro de 1908, durante alguns mezes do periodo decorrido de Dezembro de 1909 ao anno de 1910. Para attender ao excesso verificado foram abertos diversos creditos supplementares.
1902	1$600	1$200	2$000	57	26	400	594:706$000	$	120:000$000	714:706$000	529:660$765	$	73:288$659	602:948$424	111:757$576	$	
1902 (Corpo Civil)	2$800	—	—	—	19	400	499:604$164	$	9:000$000	508:604$164	461:552$217	$	10:538$526	472:090$743	36:513$421	$	
1903	1$600	1$200	2$000	27	26	450	628:314$950	$	60:000$000	688:314$950	622:233$034	$	29:066$197	651:299$231	37:015$719	$	
1904	1$600	1$200	2$000	27	26	450	628:314$950	$	50:000$000	678:314$950	606:880$479	$	54:139$632	661:020$111	17:294$839	$	
1905	1$600	1$200	2$000	27	26	450	628:314$950	19:710$000	30:290$000	678:314$950	627:530$025	19:710$000	52:082$203	699:322$228	$	21:007$278	
1906	1$600	1$200	2$000	27	26	450	628:314$950	19:710$000	45:290$000	693:314$950	619:336$648	19:710$000	45:290$000	684:336$648	8:978$302	$	
1907	1$600	1$200	2$000	27	22	450	630:000$000	19:710$000	46:490$000	696:200$000	621:533$679	19:710$000	70:252$028	711:595$707	$	15:395$707	
1908	1$600	1$200	2$000	63	22	450	691:219$400	46:116$000	51:490$000	791:825$400	669:576$909	45:514$000	78:960$609	794:051$518	$	2:226$118	
1909	1$600	1$200	2$000	50	22	530	759:356$900	43:500$000	54:490$000	857:346$900	836:577$668	42:762$000	172:743$488	1.052:083$156	$	194:736$256	
1910	1$600	1$200	2$000	50	22	530	838:272$900	53:290$000	79:490$000	971:052$900	878:464$597	46:398$000	180:401$276	1.105:263$873	$	134:210$973	
	—	—	—	—	—	—	7.665:206$664	288:650$500	630:549$000	8.584:397$164	7.543:057$971	266:267$500	809:948:990	8.619:274$461	332:699$035	367:576$332	

Média da despesa feita annualmente com um soldado..... 1:150$000
Média da despesa feita annualmente com um cavallo..... 700$000

Corpo Militar do Estado do Rio de Janeiro, 26 de Julho de 1911.

MOVIMENTO DA MATRICULA
E
FREQUENCIA DAS ESCOLAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1902 a 1911

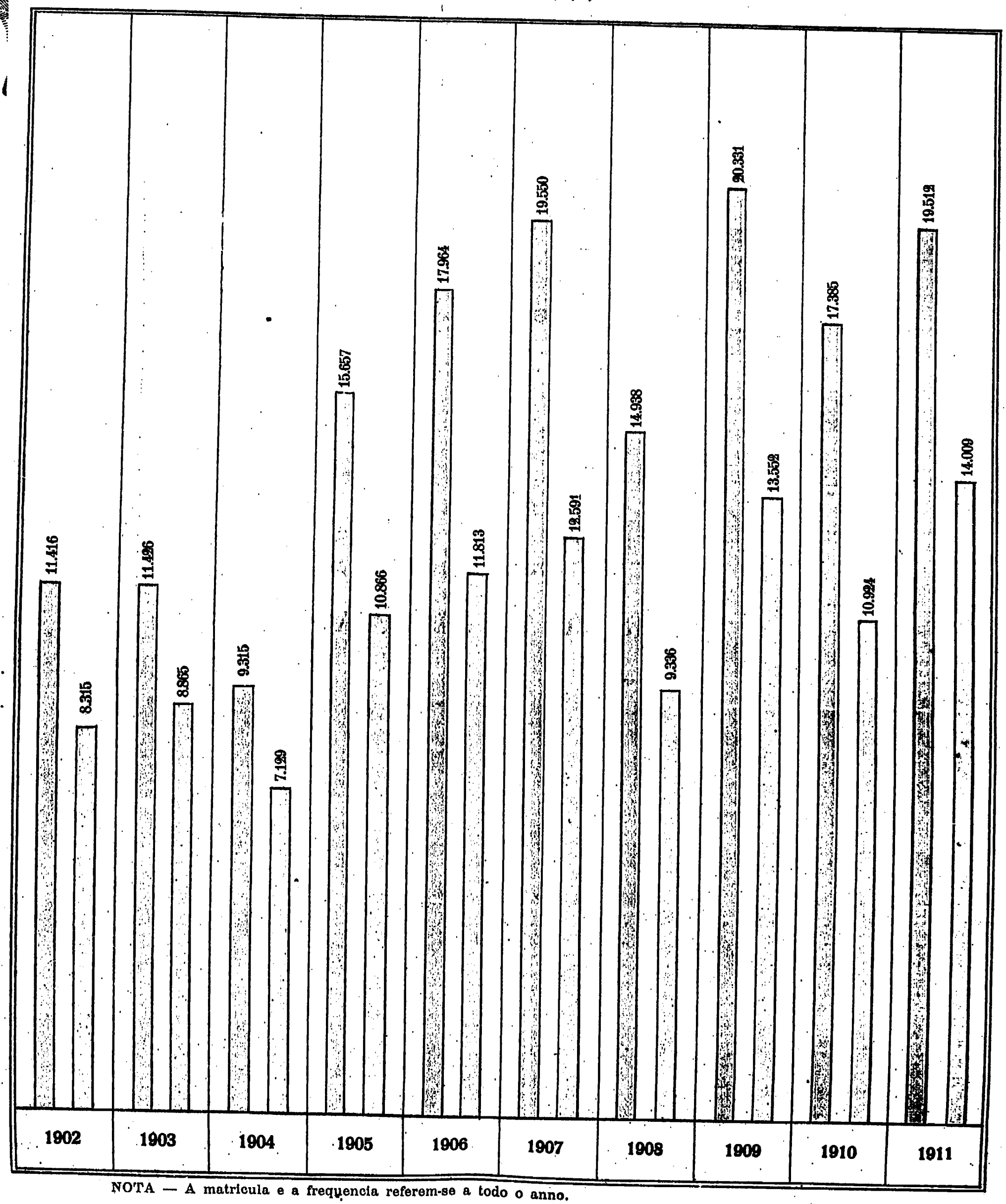

NOTA — A matricula e a frequencia referem-se a todo o anno.

Escala: 0,01 m = 1.000

CONVENÇÕES
Matricula
Frequencia

Commissão Fiscal de Desobstrucção dos Rios que Desaguam na

Bahia do Rio de Janeiro

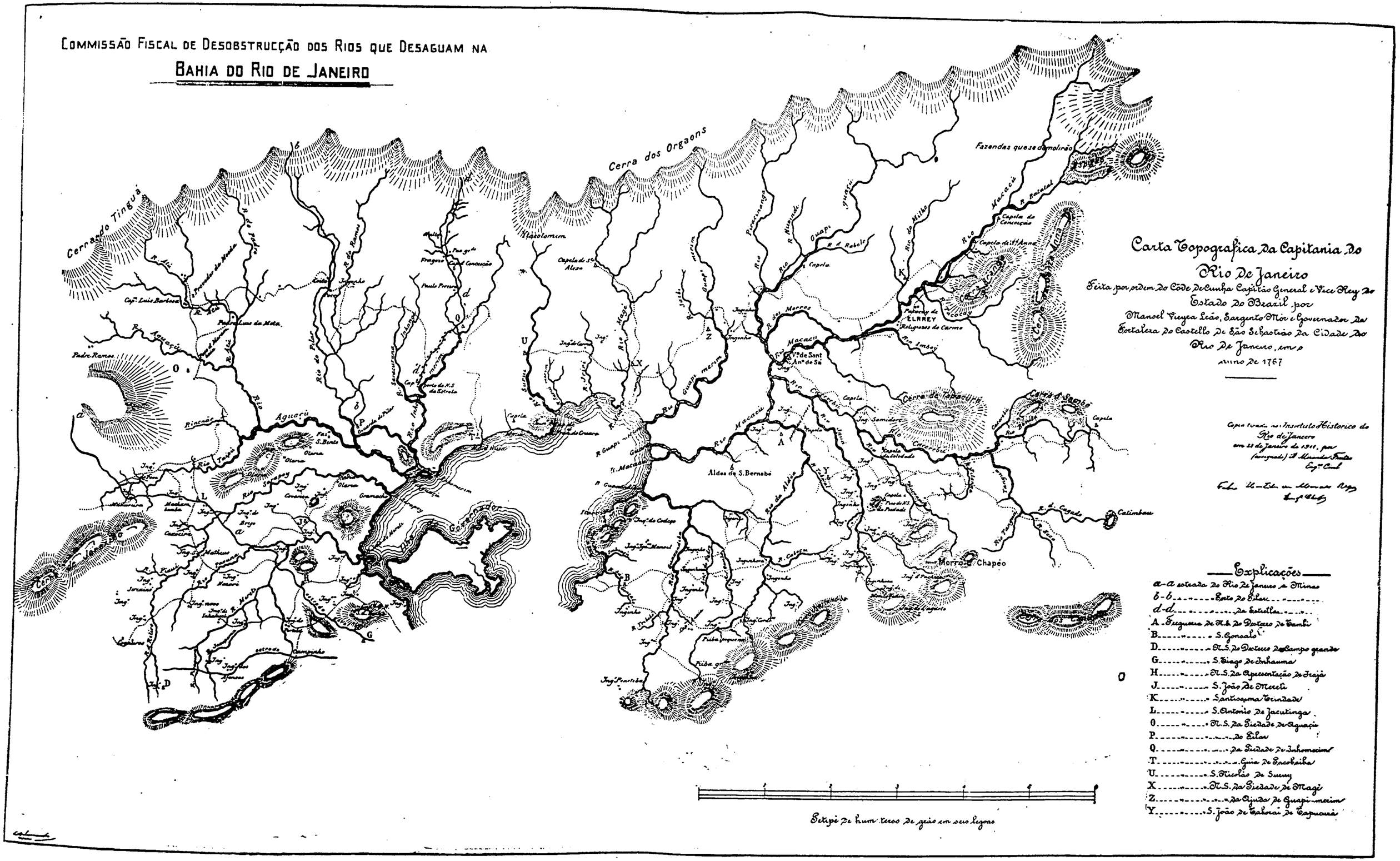
Carta Topografica da Capitania do Rio de Janeiro
Feita por ordem do Cõde de Cunha Capitão General e Vice Rey do Estado do Brazil por Manoel Vieyra Leão, Sargento Mor e Governador da Fortaleza do Castello de São Sebastião da Cidade do Rio de Janeiro, em o anno de 1767
Copiado no Instituto Historico do Rio de Janeiro em 22 de Janeiro de 1911, por (assignado) A. Mendes Fonte Engº Coronel
Cerrado Tingua
Cerra dos Orgaons
Cerra da Tapaquiha
Cerra d'Sambá
Morro do Chapéo
Aldea de S. Bernabé
Rio Aguaçú
Rio Macacú
Rio Guapimirim
Rio Guapi
Rio Iguaçú
Rio Imbaú
Rio Cachoeira
Rio Paraiba
Rio Piabanha
Rio Paquaçú
Rio Magé
Rio Inhomirim
Rio Iguaçú
Rio Tinguá
Rio Pilar
Rio Sarapuhy
Rio Iguaçú
Rio Macacú
Rio Guapi
Rio Guapimirim

QUADRO GRAPHICO DA PRODUCÇÃO DO CAFÉ FLUMINENSE
NAS COLHEITAS DE 1902/1903 A 1910/1911.

($0{,}0001^{m} = 1000^{k.}$)

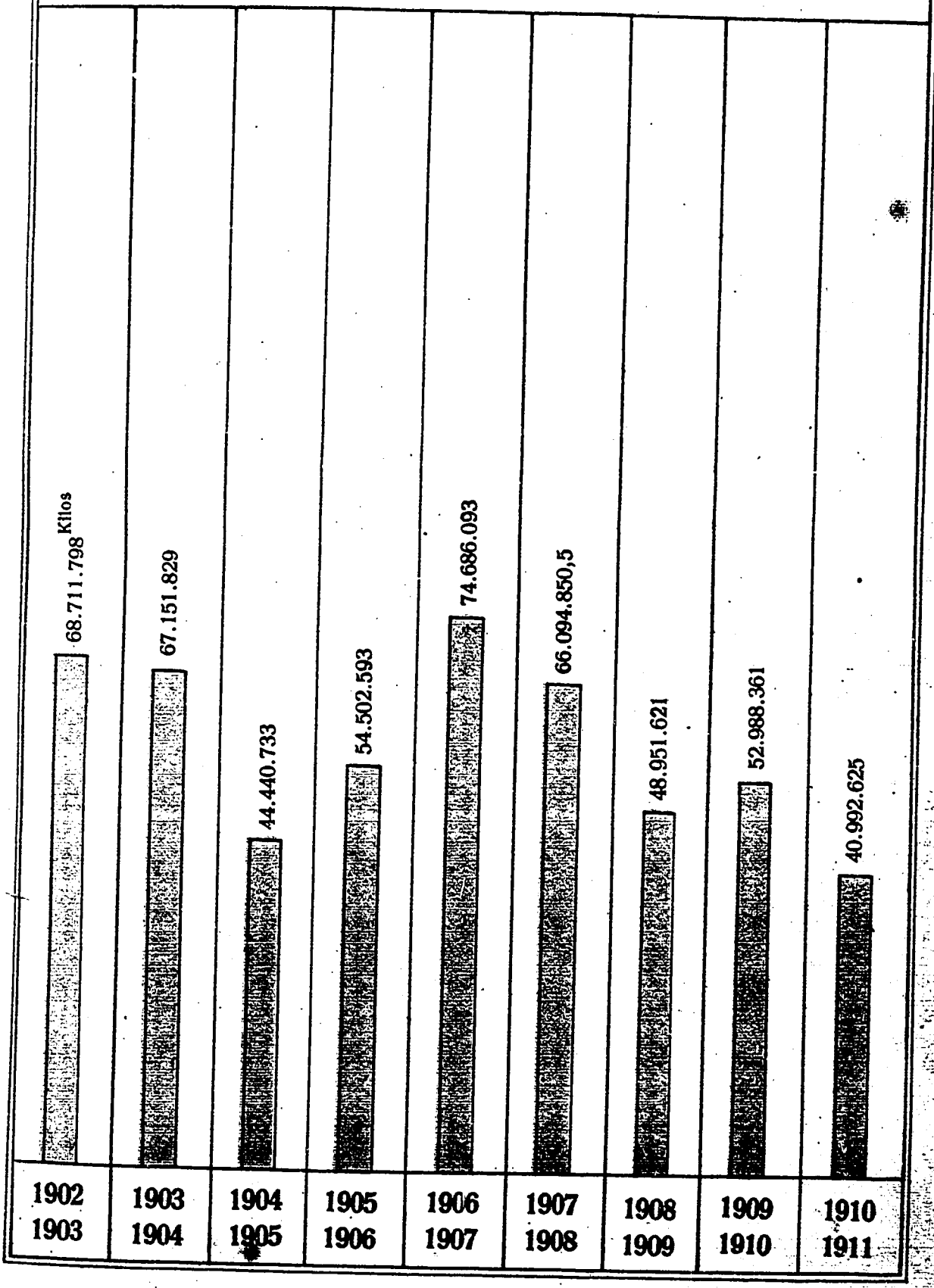

QUADRO GRAPHICO DO CAFÉ FLUMINENSE EXPORTADO NOS EXERCICIOS DE 1902 A 1910

A media da pauta foi a seguinte: 1901 Rs. $534,6; 1902 Rs. $459,5; 1903 Rs. $444,5; 1904 Rs. $623,2; 1905 Rs. 496,8; 1906 Rs. $463,2; 1907 Rs. $403,1; 1908 Rs. $355,6; 1909 Rs. $446,4; 1910 Rs. $535,8

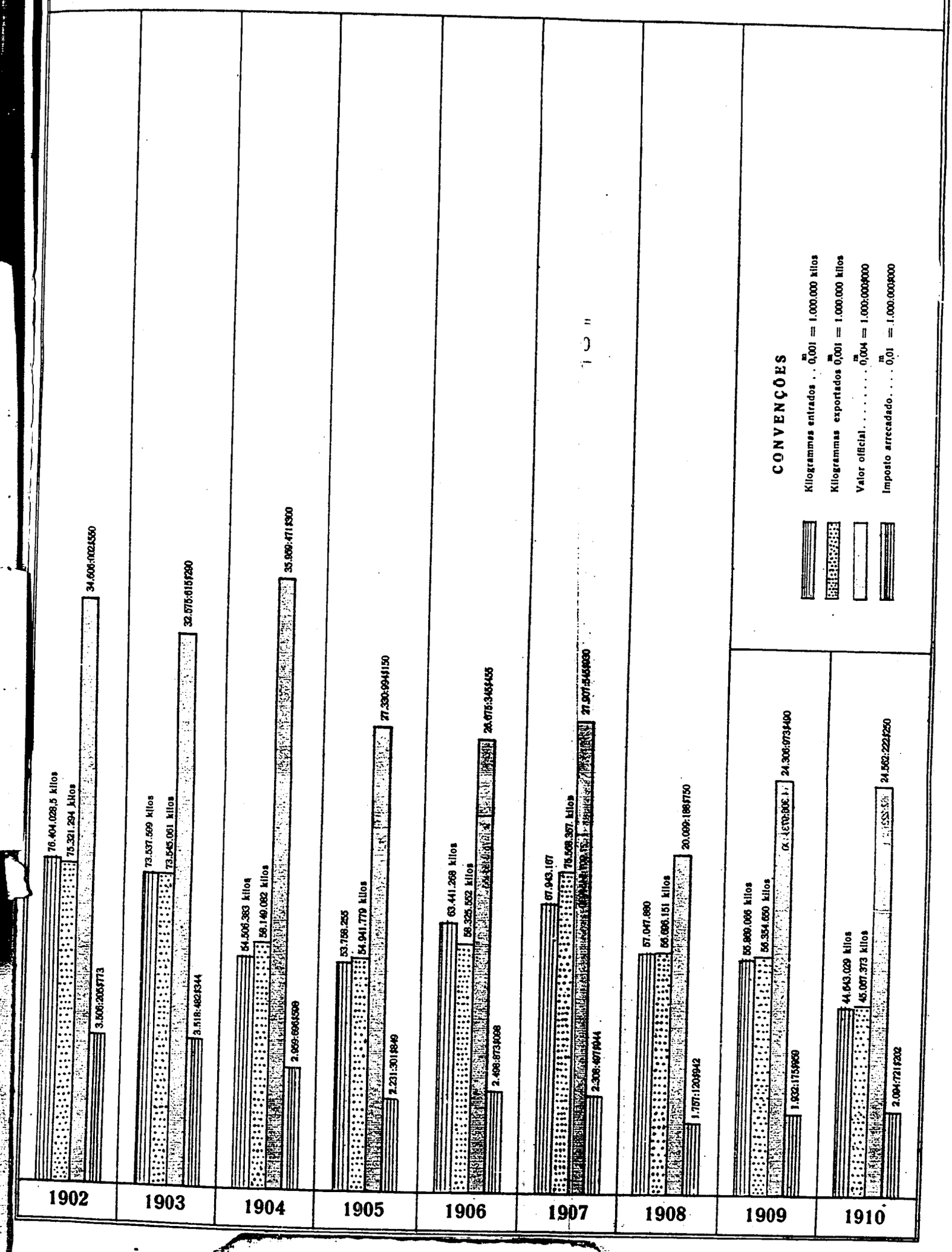

QUADRO GRAPHICO DA ARRECADAÇÃO DA SOBRETAXA ESPECIAL DE 3 FRANCOS POR SACCA DE CAFE

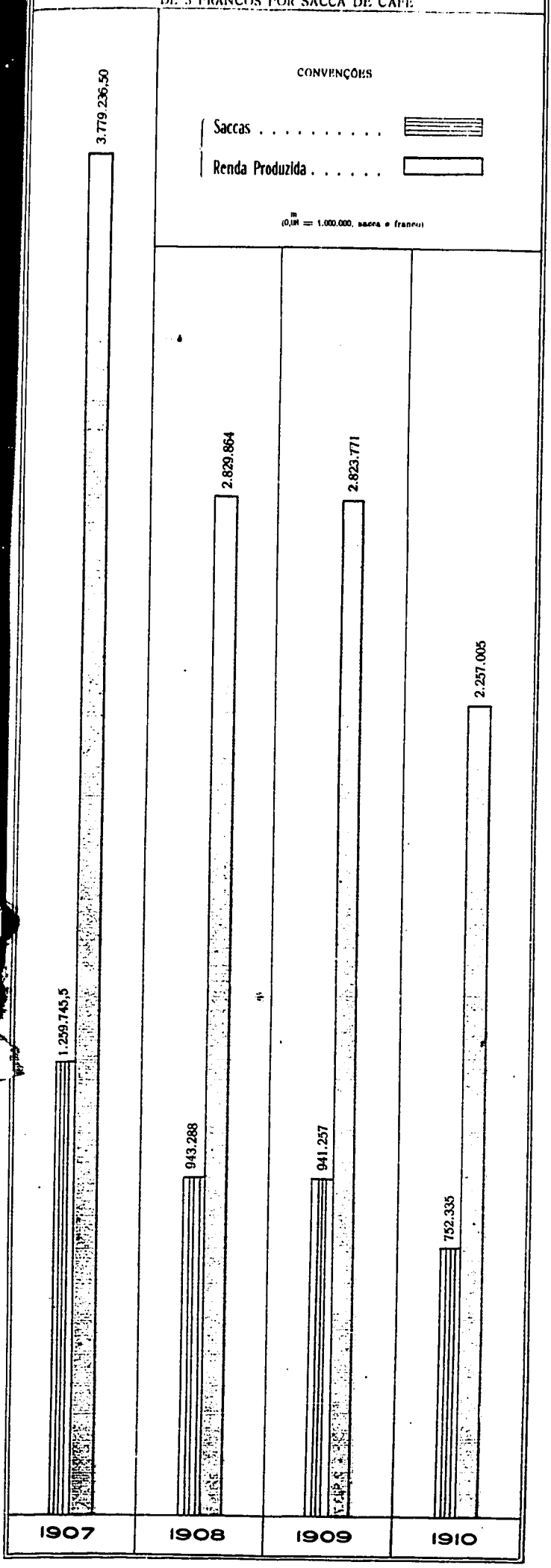

QUADRO GRAPHICO DO VALOR OFFICIAL DO ALCOOL, AGUARDENTE E ASSUCAR

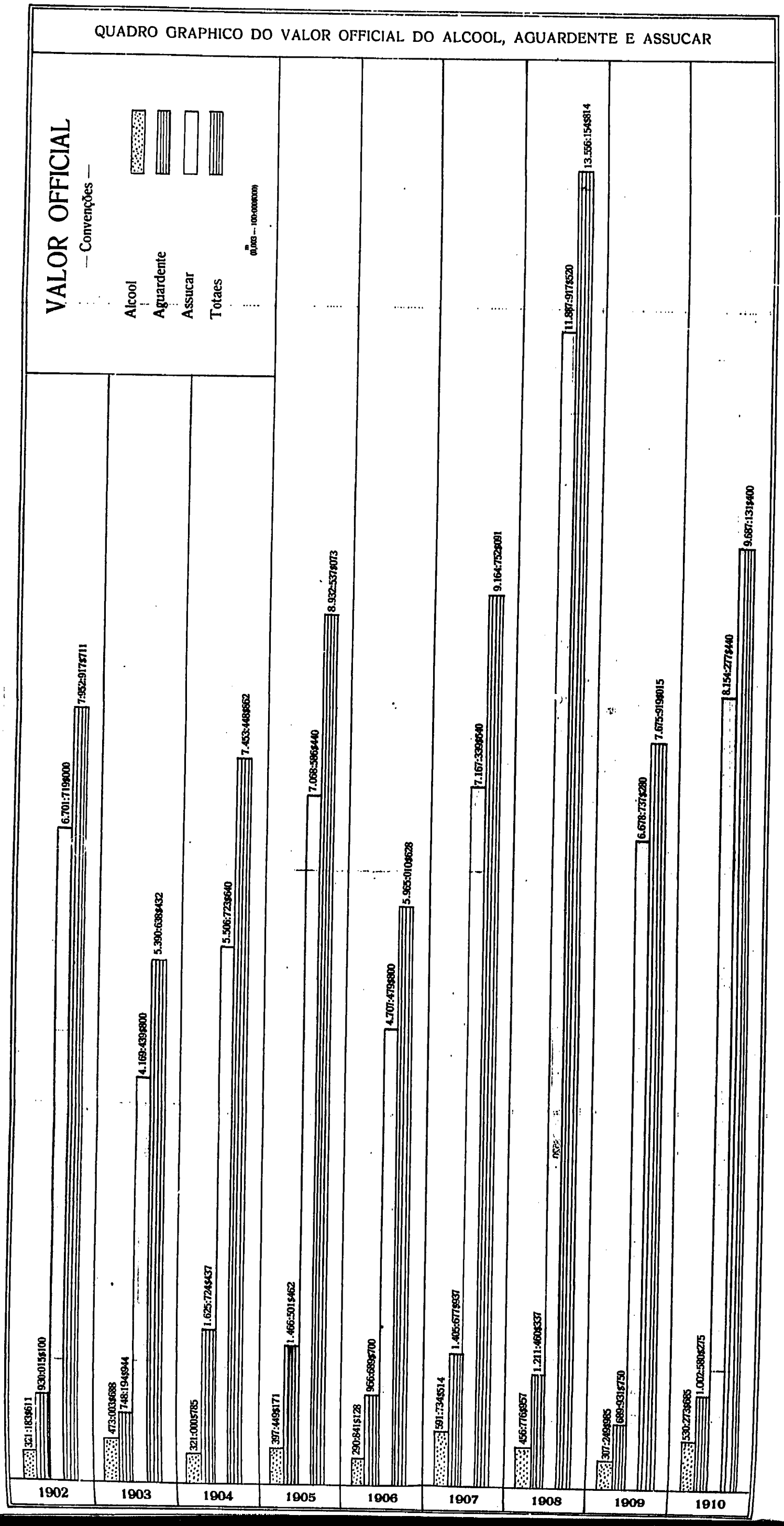

QUADRO GRAPHICO DO IMPOSTO COBRADO
PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOBRE O ALCOOL, AGUARDENTE E ASSUCAR

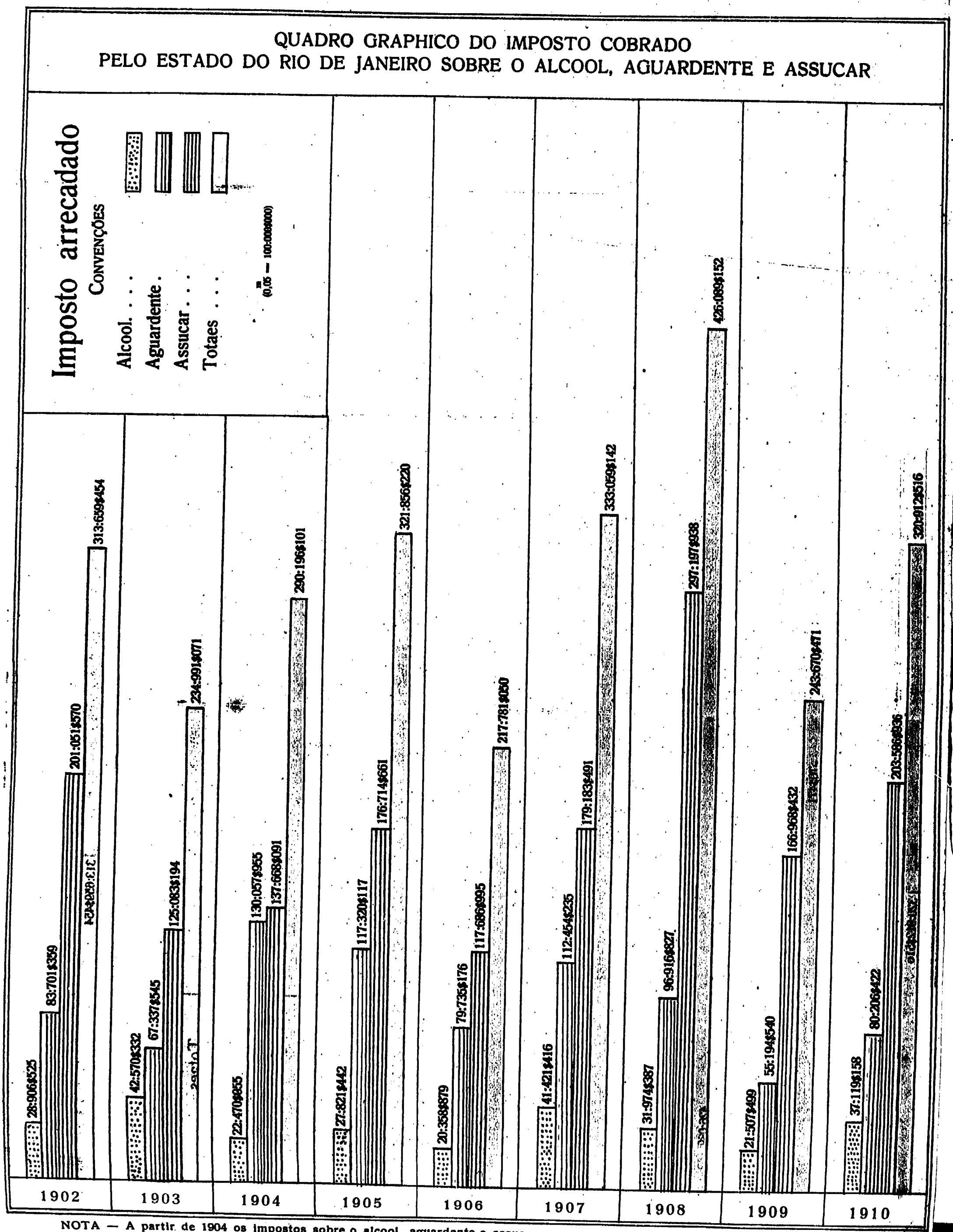

NOTA — A partir de 1904 os impostos sobre o alcool, aguardente e assucar, que eram, respectivamente, de 9 %, 9 % e 3 %, passaram a ser de 1 %, 7 %, 8 % e 2 ½ %. O imposto de 1 % recahe sómente sobre o alcool de illuminação.

QUADRO GRAPHICO DAS QUANTIDADES DE ALCOOL, AGUARDENTE E ASSUCAR SOBRE AS QUAES RECAHIO O IMPOSTO

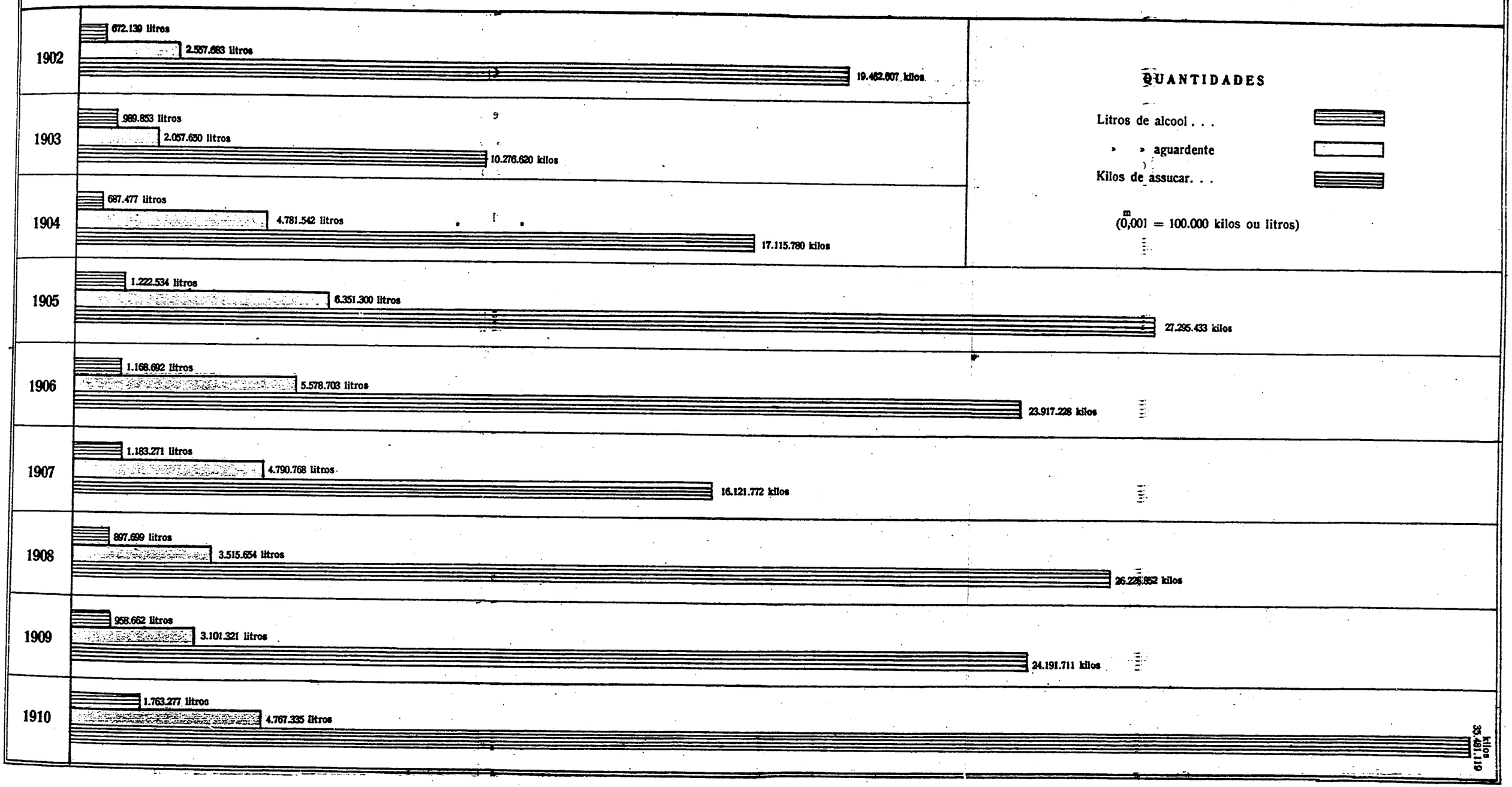

Quadro graphico do imposto territorial em 30 de junho dos exercicios de 1905 e 1911 correspondentes aos municipios do Estado do Rio de Janeiro

Escala de 0,002 = 1:000$000

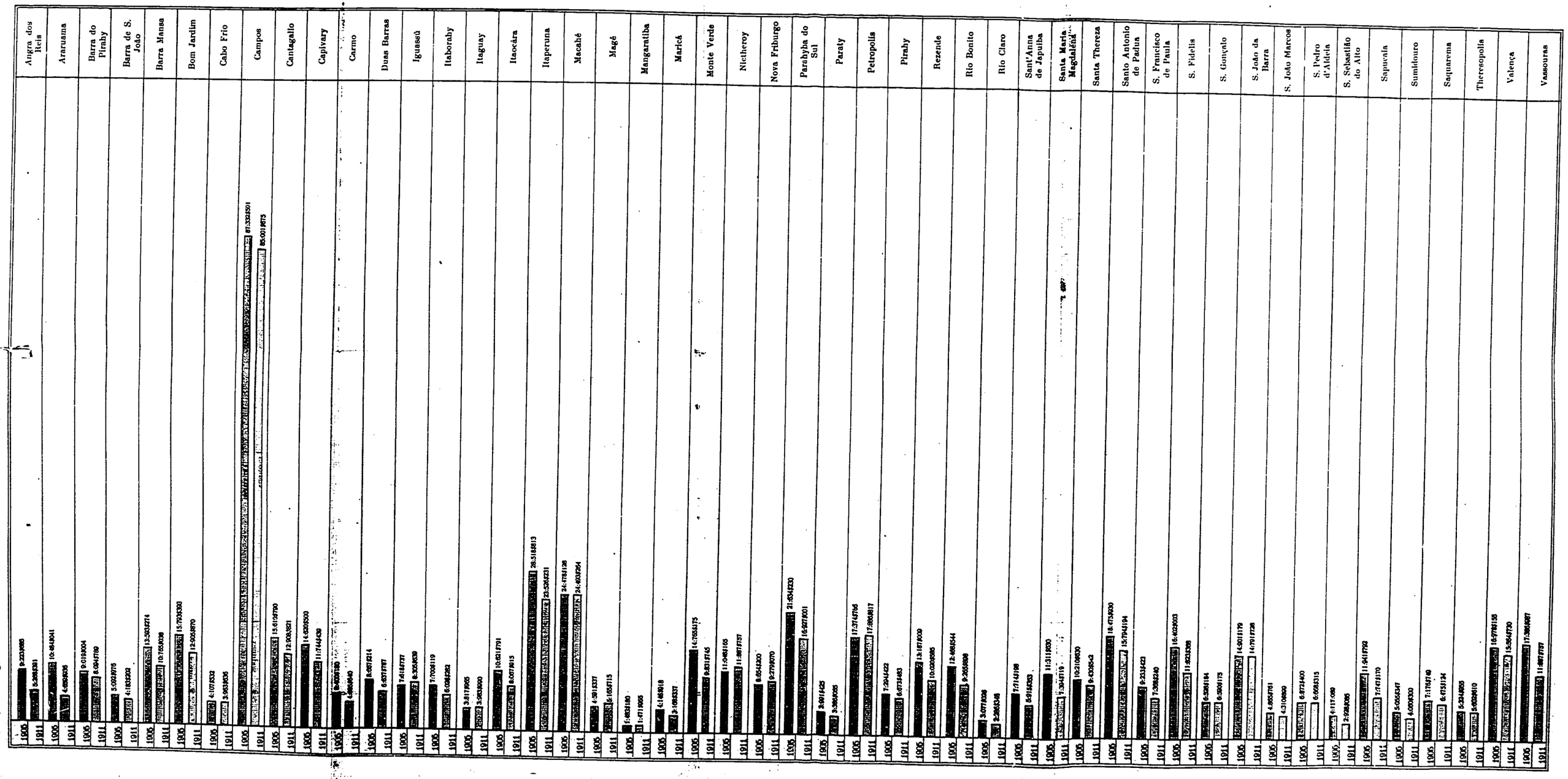

QUADRO GRAPHICO DO VALOR VENAL DAS PROPRIEDADES EM 30 DE JUNHO DOS EXERCICIOS DE 1905

Angra dos Reis	1.210:516$000	536:965$659
Araruama	1.240:680$217	1.003:430$899
Barra do Pirahy	3.487:623$265	979:943$112
Barra de S. João	847:800$664	508:574$550
Barra Mansa	5.237:046$000	352:052$407
Bom Jardim	6.288:380$000	335:340$000
Cabo Frio	1.166:754$300	226:866$142
Campos	17.901:214$000	6.780:267$000
Cantagallo	6.514:662$000	344:928$500
Capivary	1.372:166$700	1.107:879$000
Carmo	2.349:900$000	223:340$000
Duas Barras	3.241:530$509	161:840$770
Iguassú	3.046:943$136	354:211$000
Itaborahy	1.802:913$810	595:533$495
Itaguay	1.172:840$840	234:638$500
Itaocára	3.503:234$000	587:647$160
Itaperuna	8.206:578$000	2.109:404$372
Macahé	5.320:537$300	2.156:678$940
Magé	505:875$500	417:451$250
Mangaratiba	415:800$000	101.950$000
Maricá	869:961$000	293:865$393
Monte Verde	3.516:274$900	1.010:760$944
Nictheroy	4.858:650$000	144:100$000
Nova Friburgo	2.402:000$000	880:695$000
Parahyba do Sul	8.504:395$600	656:345$650
Paraty	412:563$487	288:171$371
Petropolis	5.327:138$950	1.112:742$034
Pirahy	2.697:344$000	314:675$000
Rezende	4.979:528$480	482:830$440
Rio Bonito	1.261:211$556	762:640$232
Rio Claro	353:346$000	241:424$000
Sant'Anna de Japuiba	1.125:808$980	672:940$120
Santa Maria Magdalena	4.357:919$156	467:475$000
Santa Thereza	4.014:519$000	151:435$600
Santo Antonio de Padua	5.217:109$600	1.233:708$672
S. Francisco de Paula	3.649:249$500	318:732$266
S. Fidelis	3.429:525$704	1.511:912$996
S. Gonçalo	2.380:688$000	301:618$500
S. João da Barra	2.229:133$000	1.525:795$000
S. João Marcos	1.240:838$000	528:577$200
S. Pedro d'Aldeia	896:380$680	563:372$040
S. Sebastião do Alto	1.100:995$000	311:272$000
Sapucaia	4.712:663$000	292:706$481
Sumidouro	2.112:070$000	196:160$000
Saquarema	602:737$893	254:211$000
Theresopolis	1.678:550$000	307:846$940
Valença	5.732:455$000	632:273$000
Vassouras	6.466:952$000	652:855$000

CONVENÇÕES

Sujeitas á Taxa de 0,3 %.

Sujeitas á Taxa minima de 5$000

Escala 0,001 = 100:000$000

Quadro graphico do valor venal das propriedades em 1911

Convenções

Sujeita a taxa de 0,3°/o . . .

Idem a taxa minima de 5$

Escala

0,02: 1.000:000$000

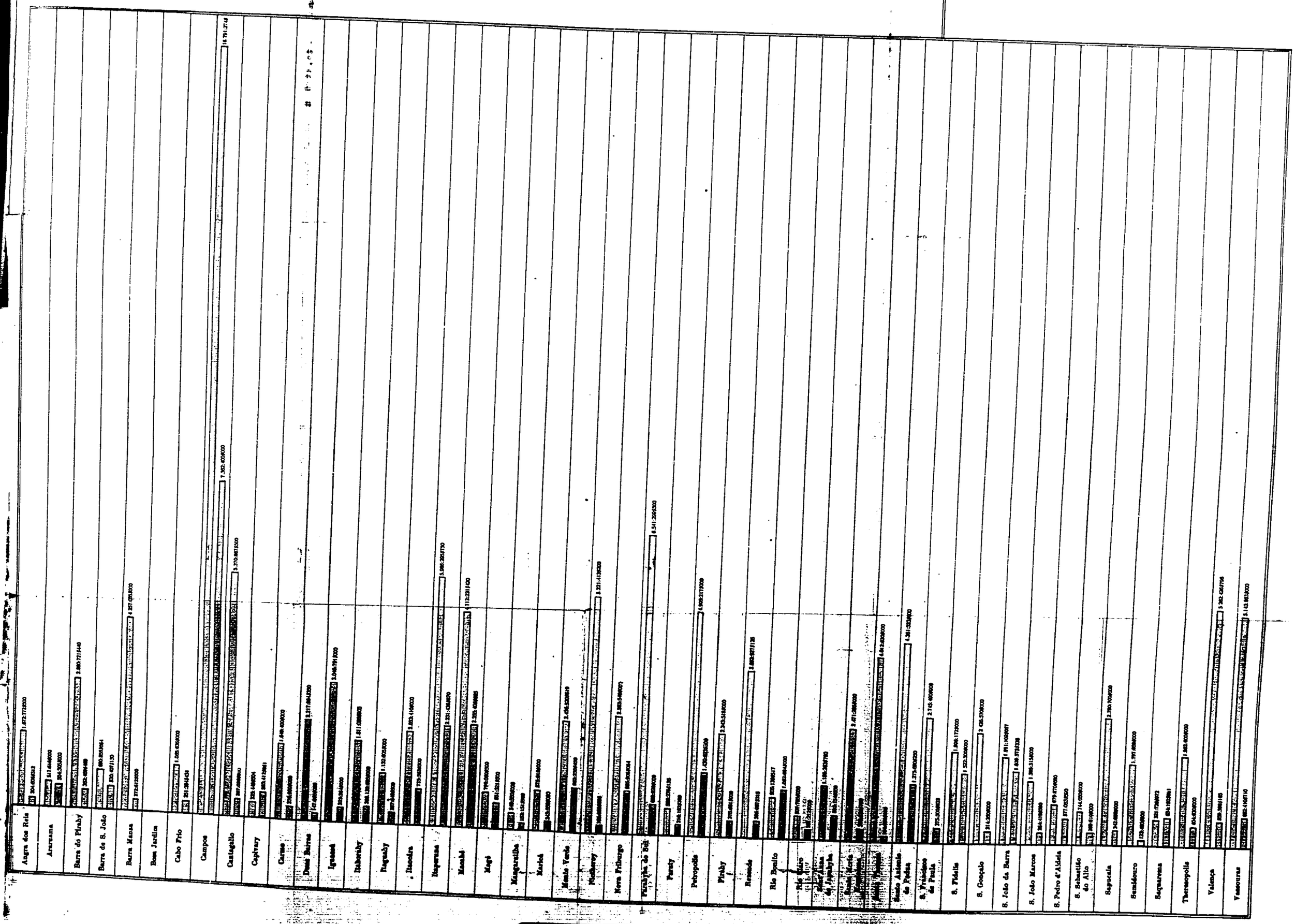

QUADRO GRAPHICO DO IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

m
(0,0001 : 1:000$000)

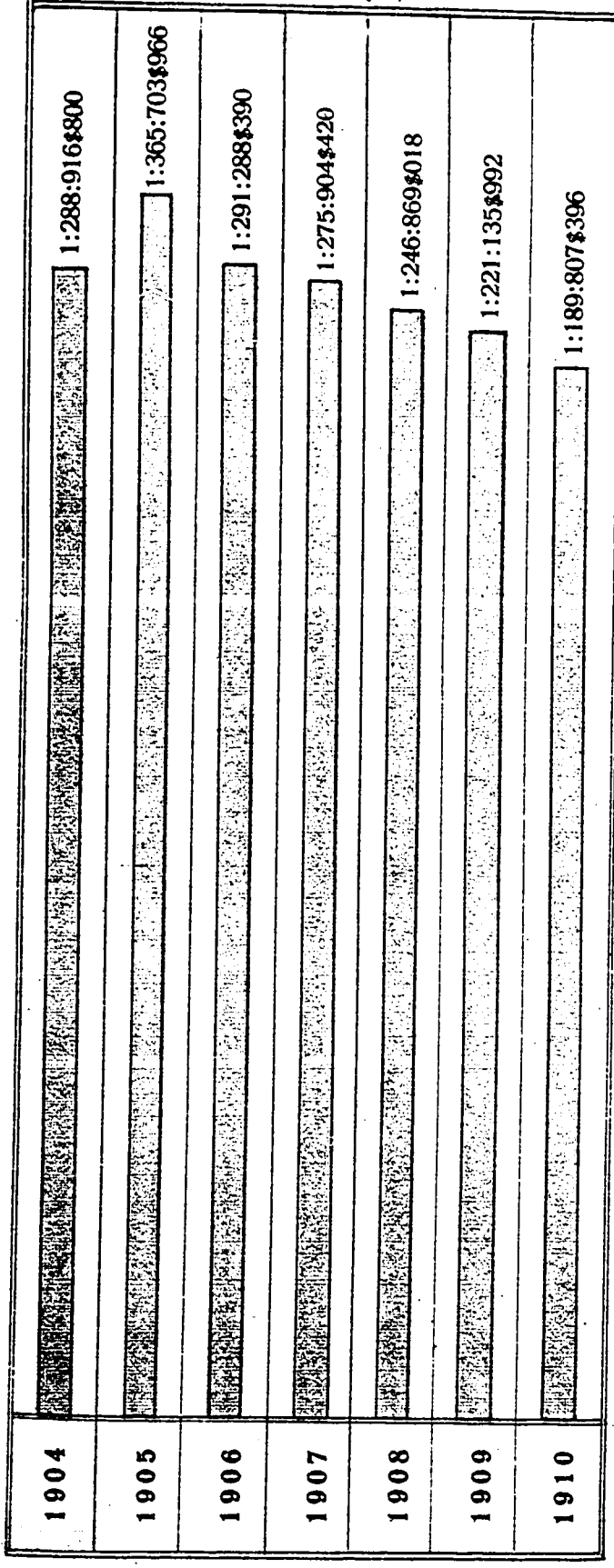

QUADRO GRAPHICO DO IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES ARRECADADO NO MUNICIPIO DE NICTHEROY

m
(0,0005 : 1:000$000)

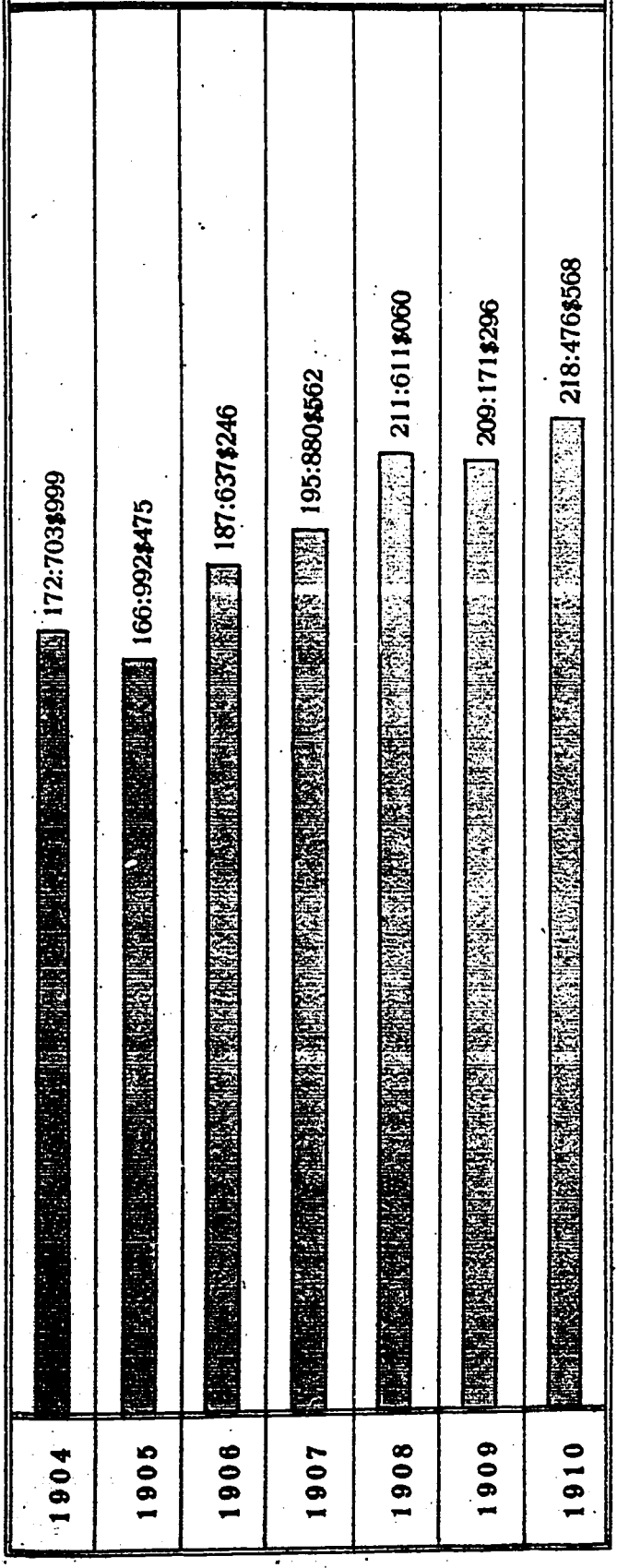

QUADRO GRAPHICO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

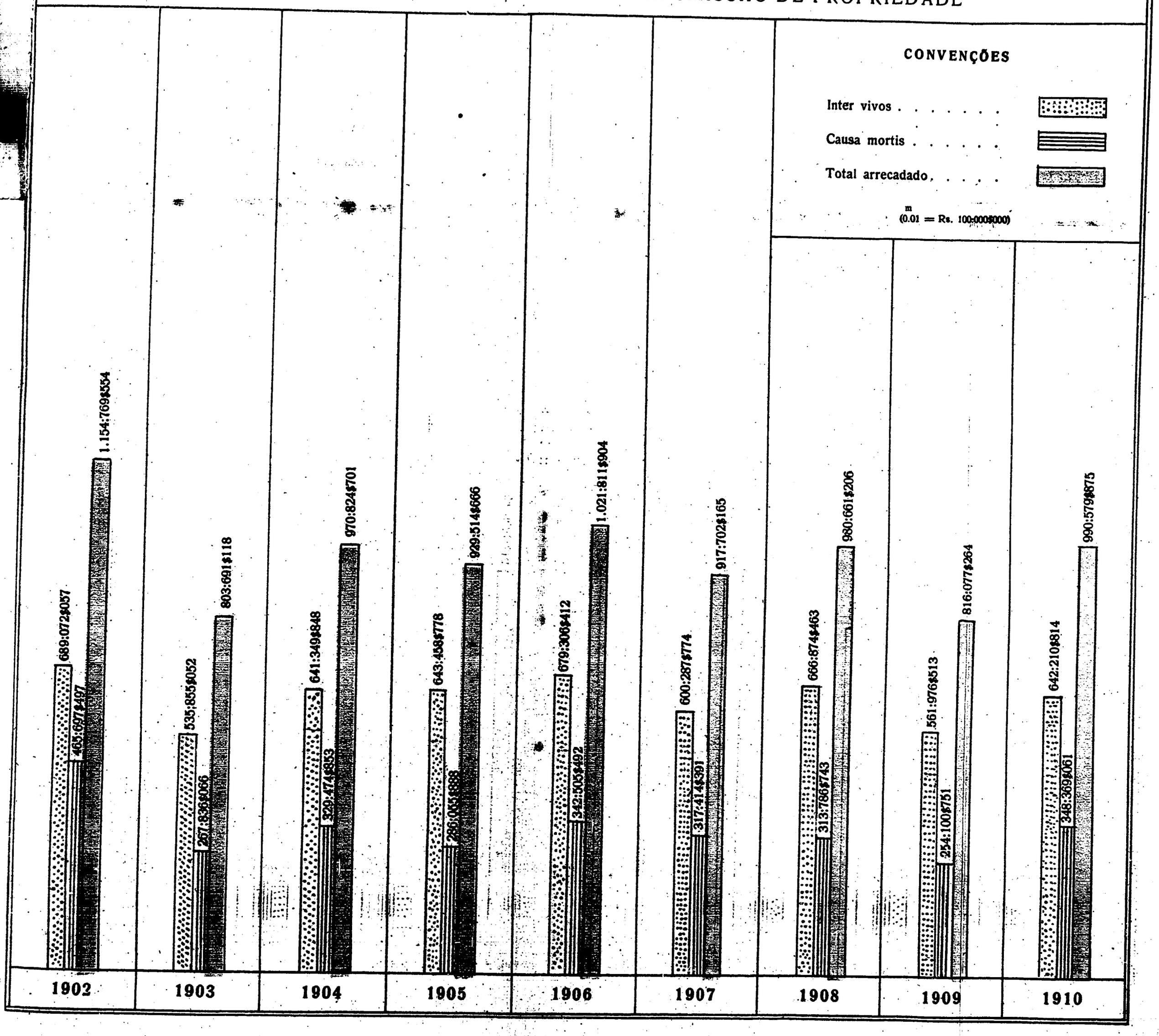

QUADRO GRAPHICO DAS DESPEZAS

COM O PESSOAL INACTIVO DO ESTADO DESDE 1903 A 1910

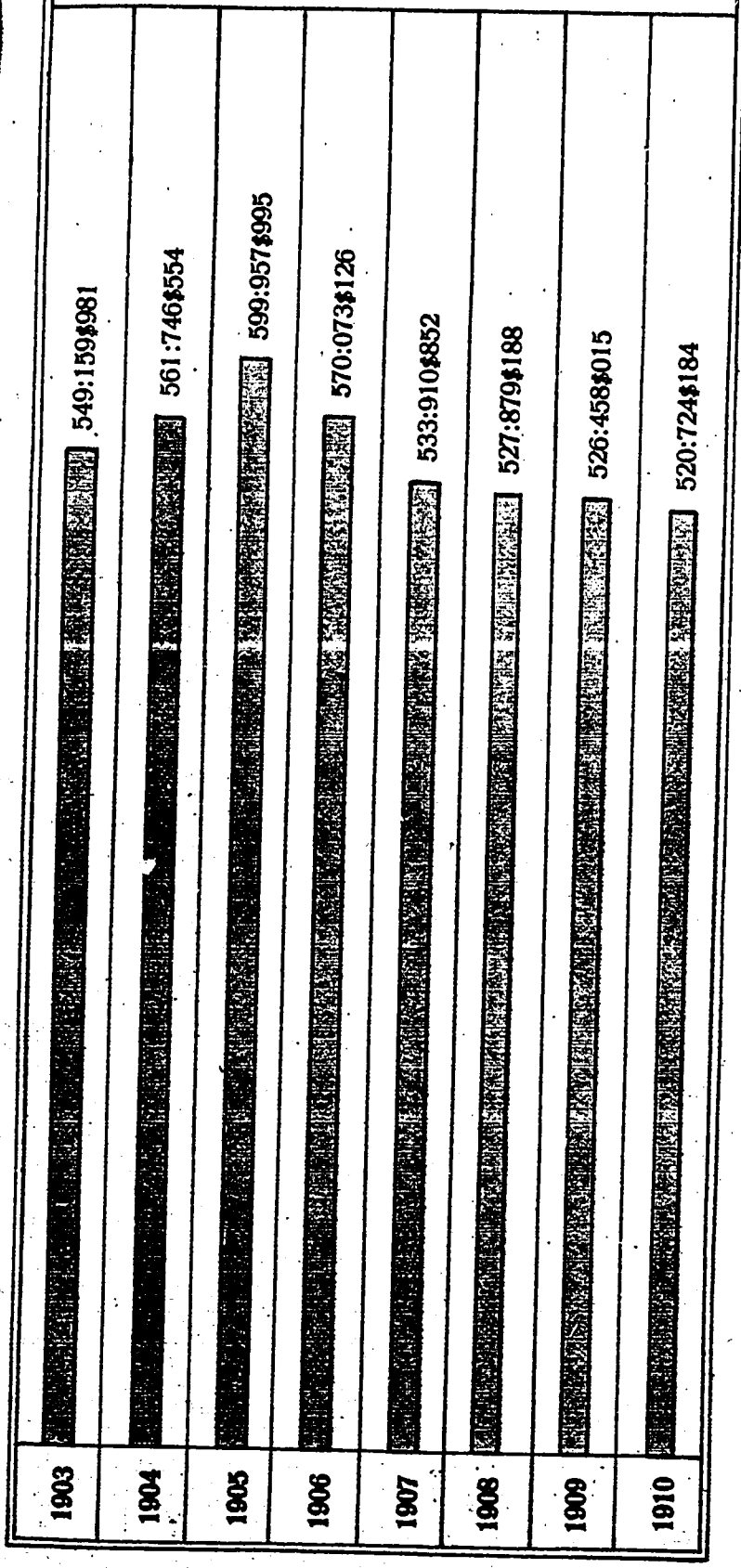

NOTA: A partir de 1903 a despeza que figura no mappa é a consignada nas leis de orçamento.

m
(0,0008 = 1:000$000)

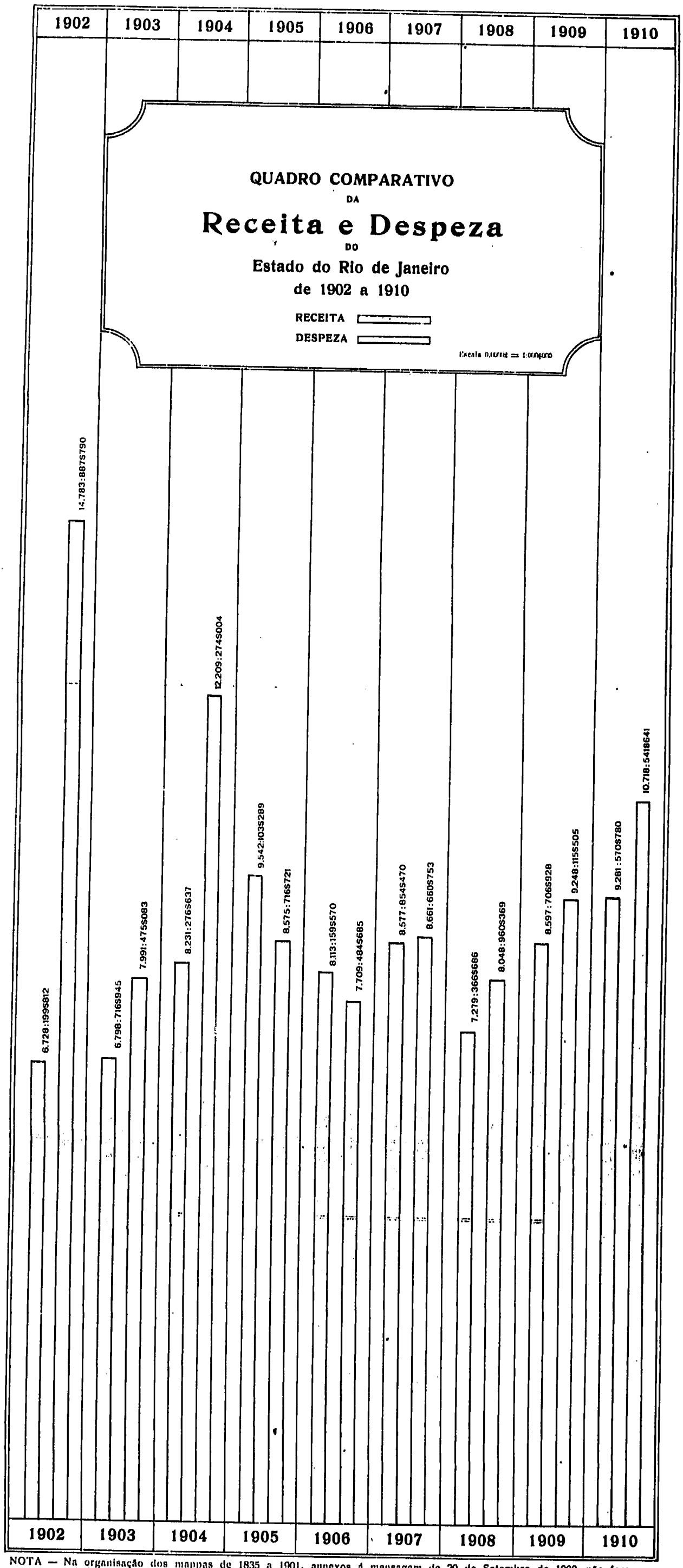

NOTA — Na organisação dos mappas de 1835 a 1901, annexos á mensagem de 20 de Setembro de 1902, não foram computados na receita os supprimentos nem as operações e de credito realizadas. Na despeza foram incluidas em cada um dos exercicios as importancias de despezas relativas a exercicios anteriores e de creditos extraordinarios do proprio exercicio e dos anteriores. Obedecendo a esse criterio, foram organisados os mappas de 1902 a 1910.

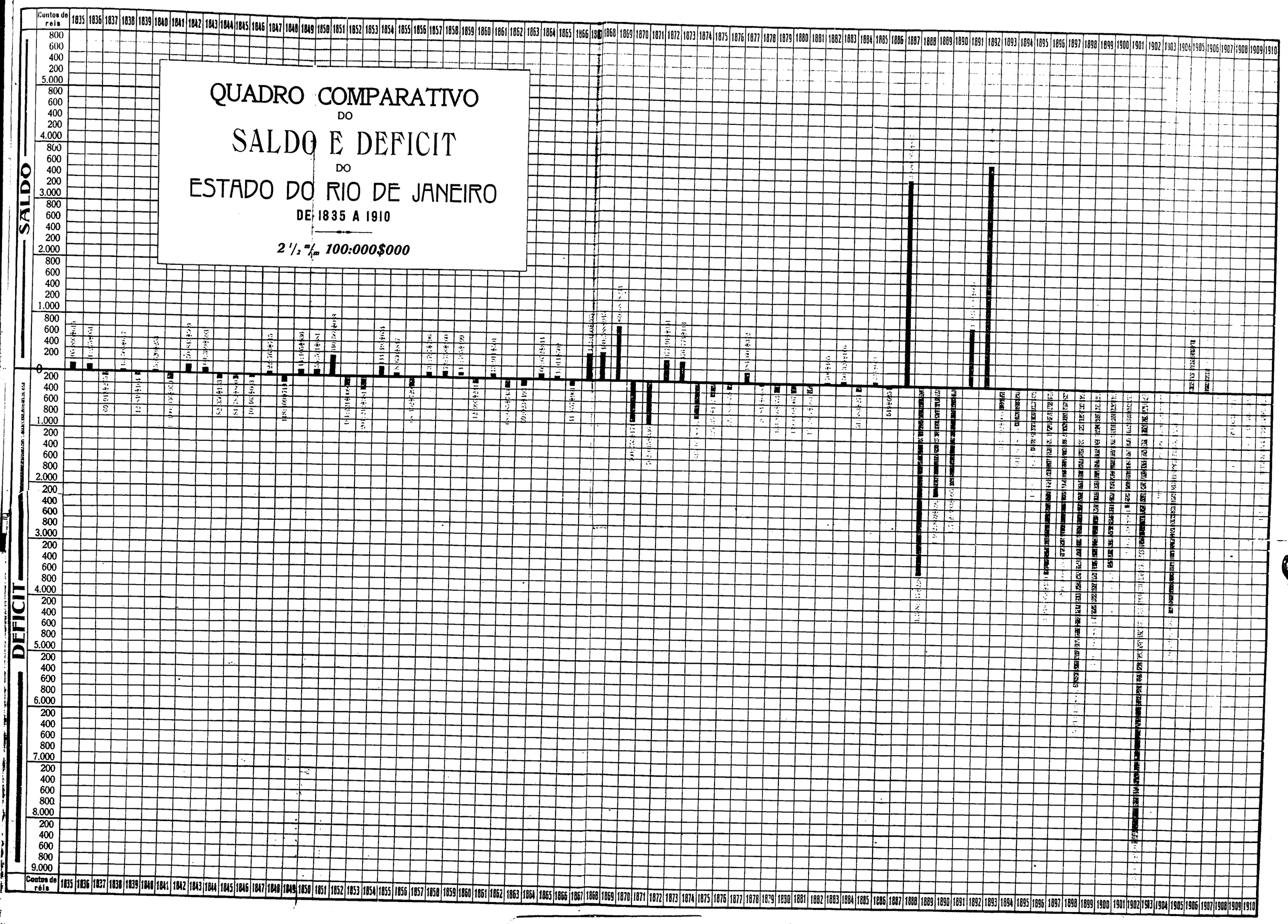
QUADRO COMPARATIVO
DO
SALDO E DEFICIT
DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DE 1835 A 1910
2 1/2 m/m 100:000$000
SALDO
DEFICIT
Contos de réis

QUADRO GRAPHICO DA DIVIDA DO ESTADO COMPARADA COM A RENDA

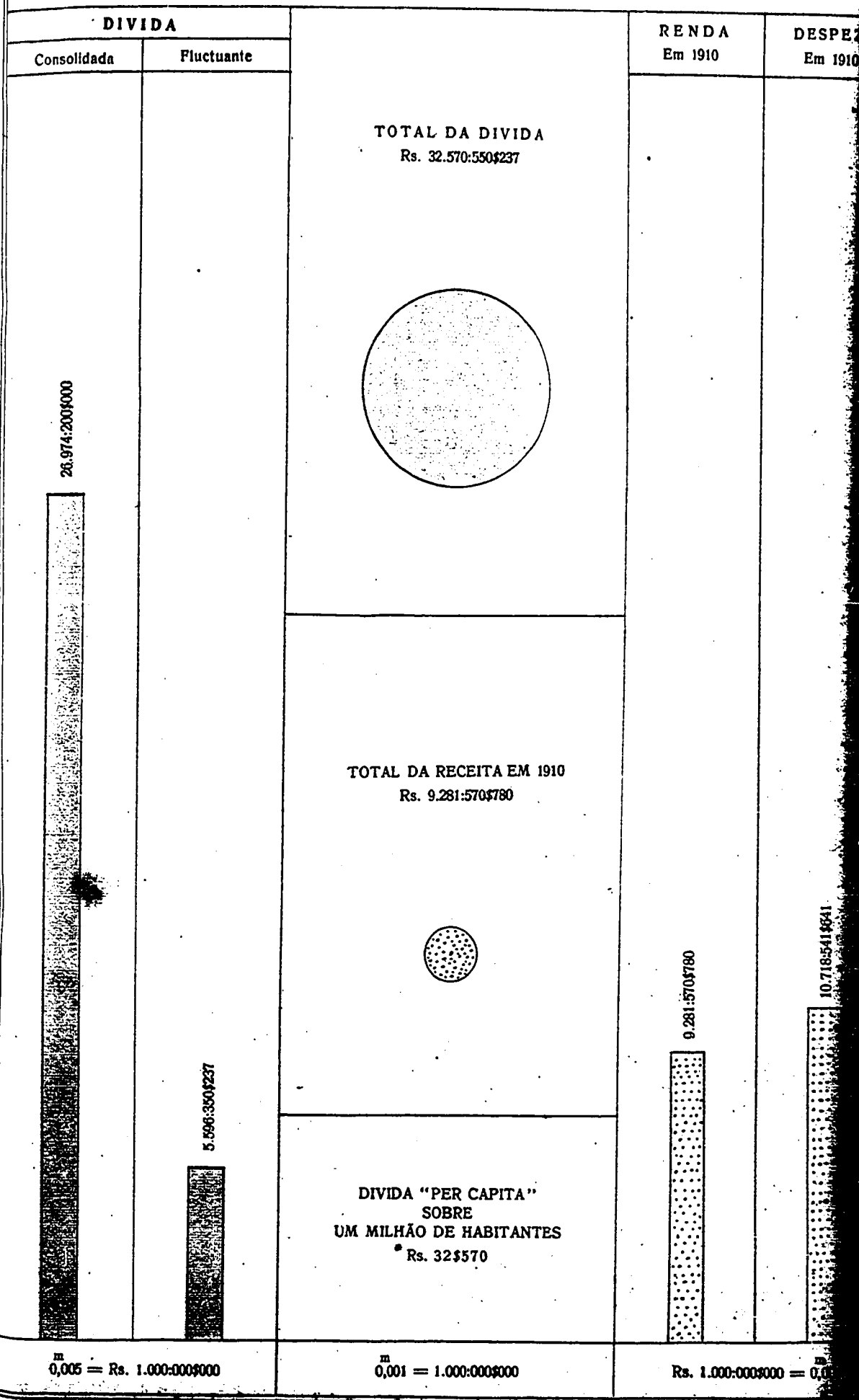

QUADRO GRAPHICO DA RECEITA E DESPEZA DAS MUNICIPALIDADES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NO ANNO DE 1910

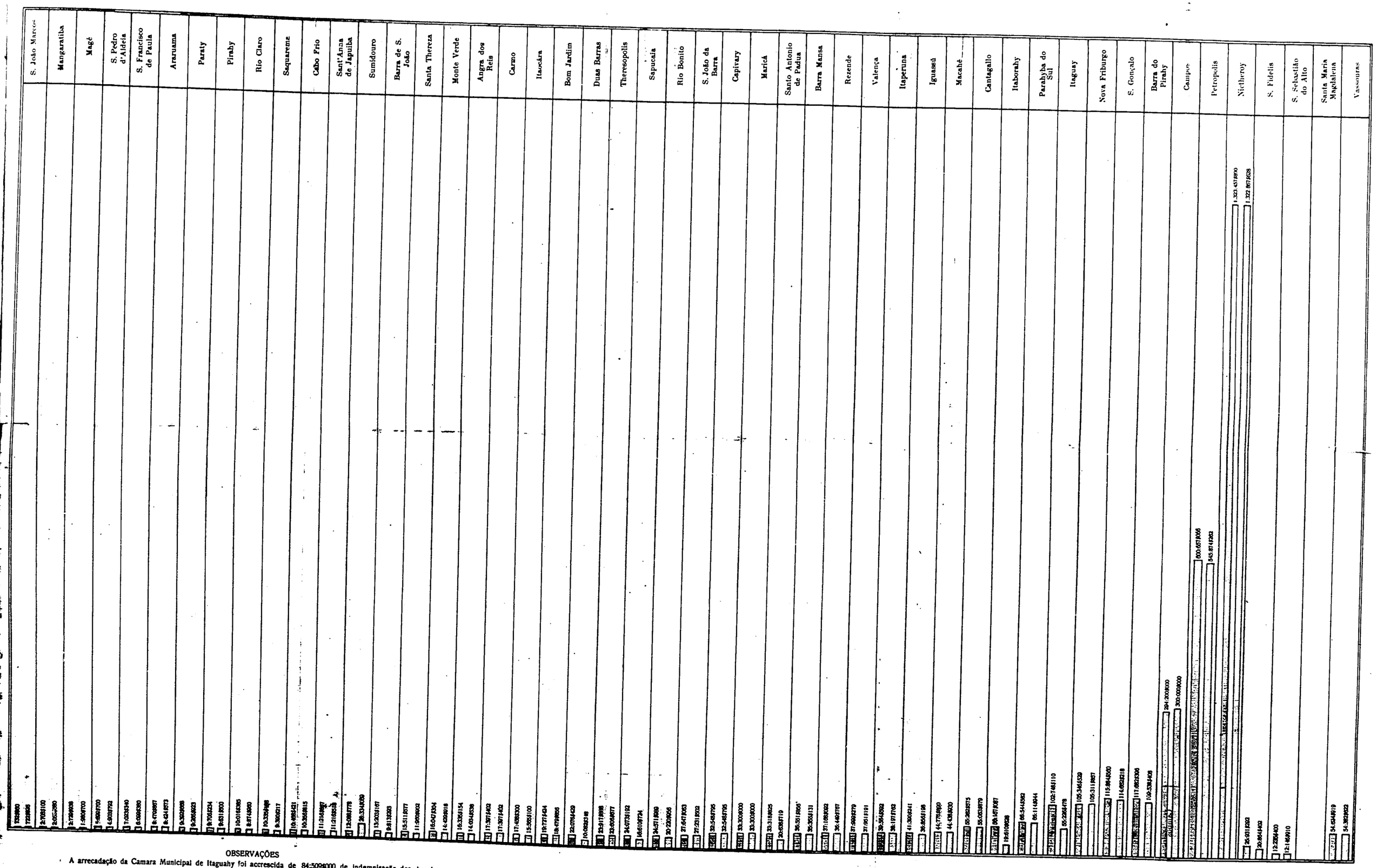

OBSERVAÇÕES

A arrecadação da Camara Municipal de Itaguahy foi accrescida de 84:509$000 de indemnisação dos bondes.

» » » » » » S. João Marcos é relativa aos mezes de Agosto a Dezembro, porque não houve escripturação do periodo anterior. O balanço da receita e despeza da Municipalidade de Santa Maria Magdalena não figura por não terem sido encontrados os respectivos livros da escripturação pela actual Camara.

CONVENÇÕES

Receita

Despeza

Escala 0,3 = 1.000:000$000

GR=14 X